

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8
--	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023	11
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	13
--------------------------	----

Notas Explicativas	31
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	112
--	-----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	113
---	-----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	114
--	-----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidades)</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2024</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	48.067.937
Preferenciais	29.787.362
<b>Total</b>	<b>77.855.299</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
1	Ativo Total	13.710.980	13.097.413
1.01	Ativo Circulante	2.803.689	2.852.767
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	58.703	96.665
1.01.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	58.703	96.665
1.01.02	Aplicações Financeiras	103.462	97.925
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	103.462	97.925
1.01.02.01.03	Títulos e valores mobiliários	103.462	97.925
1.01.03	Contas a Receber	1.999.496	1.857.635
1.01.03.01	Clientes	1.999.496	1.857.635
1.01.03.01.01	Consumidores e outras contas a receber	2.912.287	2.669.184
1.01.03.01.02	Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	-912.791	-811.549
1.01.06	Tributos a Recuperar	343.111	562.276
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	343.111	562.276
1.01.06.01.01	Impostos de renda e contribuição social compensáveis	15.360	23.991
1.01.06.01.02	Outros tributos compensáveis	327.751	538.285
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	298.917	238.266
1.01.08.03	Outros	298.917	238.266
1.01.08.03.01	Serviço em Curso	54.727	61.164
1.01.08.03.03	Outros créditos	73.797	110.207
1.01.08.03.04	Subvenção CDE - desconto tarifário	143.133	37.911
1.01.08.03.05	Ativo financeiro Setorial	0	28.984
1.01.08.03.06	Instrumentos financeiros derivativos - swap	27.260	0
1.02	Ativo Não Circulante	10.907.291	10.244.646
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	8.610.797	7.879.420
1.02.01.04	Contas a Receber	46.027	212.609
1.02.01.04.01	Consumidores e outras contas a receber	46.027	212.609
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	8.564.770	7.666.811
1.02.01.10.03	Depósitos vinculados a litígios	57.502	51.220
1.02.01.10.04	Cauções e depósitos	21.257	19.715
1.02.01.10.05	Benefício fiscal	10.036	12.755
1.02.01.10.06	Ativo indenizável (concessão)	6.949.914	6.113.012
1.02.01.10.08	Outros tributos compensáveis	99.575	112.608
1.02.01.10.09	Instrumentos financeiros derivativos - swap	69.210	84.843
1.02.01.10.11	Ativos contratuais	1.357.276	1.272.658
1.02.03	Imobilizado	171.563	88.218
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	106.419	56.688
1.02.03.01.01	Imobilizado em Operação	27.718	23.855
1.02.03.01.02	Ativo de direito de uso	78.701	32.833
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	65.144	31.530
1.02.04	Intangível	2.124.931	2.277.008
1.02.04.01	Intangíveis	2.124.931	2.277.008
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1.846.890	1.983.250
1.02.04.01.02	Software	277.942	293.654
1.02.04.01.03	Ativos contratuais	99	104

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
2	Passivo Total	13.710.980	13.097.413
2.01	Passivo Circulante	5.093.194	5.112.763
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	60.720	42.973
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	60.720	42.973
2.01.01.02.01	Salários, provisões e encargos sociais	60.720	42.973
2.01.02	Fornecedores	1.110.556	1.268.390
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.110.556	1.268.390
2.01.02.01.01	Fornecedores nacionais	1.035.009	1.059.176
2.01.02.01.02	Fornecedores Estrangeiros	17.474	17.687
2.01.02.01.03	Partes relacionadas	58.073	191.527
2.01.03	Obrigações Fiscais	189.322	194.164
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	41.189	43.865
2.01.03.01.02	Obrigações Fiscais Federais	41.189	43.865
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	141.900	146.494
2.01.03.02.01	Obrigações Fiscais Estaduais	141.900	146.494
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	6.233	3.805
2.01.03.03.01	Obrigações Fiscais Municipais	6.233	3.805
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.791.717	2.756.001
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	2.163.551	844.378
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1.586.079	477.715
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	577.472	366.663
2.01.04.02	Debêntures	628.166	1.911.623
2.01.04.02.01	Debêntures	628.166	1.911.623
2.01.05	Outras Obrigações	940.879	850.119
2.01.05.02	Outros	940.879	850.119
2.01.05.02.04	Pis/Cofins a serem restituídos a consumidores	197.742	350.209
2.01.05.02.06	Dividendos a pagar	93.296	93.296
2.01.05.02.08	Instrumentos financeiros derivativos - swap	31.801	91.629
2.01.05.02.09	Benefícios pós-emprego	0	876
2.01.05.02.10	Outras obrigações	439.712	222.543
2.01.05.02.11	Encargos setoriais	70.667	84.296
2.01.05.02.12	Obrigações por arrendamentos	19.165	7.270
2.01.05.02.13	Passivo financeiro setorial	88.496	0
2.01.06	Provisões	0	1.116
2.01.06.02	Outras Provisões	0	1.116
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	1.116
2.02	Passivo Não Circulante	3.573.882	3.793.503
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.604.892	3.099.480
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	986.269	1.268.800
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	607.448	664.928
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	378.821	603.872
2.02.01.02	Debêntures	1.618.623	1.830.680
2.02.01.02.01	Debêntures	1.618.623	1.830.680
2.02.02	Outras Obrigações	603.000	407.946
2.02.02.02	Outros	603.000	407.946

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/09/2024</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2023</b>
2.02.02.02.04	Outras obrigações fiscais	1.414	1.349
2.02.02.02.05	Benefícios pós-emprego	108.288	110.146
2.02.02.02.06	Encargos setoriais	90.686	57.300
2.02.02.02.07	Passivos financeiros setoriais	203.058	109.098
2.02.02.02.08	Outras obrigações	474	952
2.02.02.02.09	Instrumentos financeiros derivativos - swap	0	38.538
2.02.02.02.10	PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	136.268	60.759
2.02.02.02.11	Obrigações por arrendamentos	62.812	29.804
2.02.03	Tributos Diferidos	85.433	37.212
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	85.433	37.212
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e contribuição Social Diferidos	85.433	37.212
2.02.04	Provisões	280.557	248.865
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	279.441	248.865
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	57.300	45.095
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	185.543	168.732
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	35.691	35.038
2.02.04.01.06	Provisões regulatórias	907	0
2.02.04.02	Outras Provisões	1.116	0
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	1.116	0
2.03	Patrimônio Líquido	5.043.904	4.191.147
2.03.01	Capital Social Realizado	1.388.347	1.282.347
2.03.01.01	Capital Social Realizado	1.388.347	1.282.347
2.03.02	Reservas de Capital	939.251	358.671
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	221.188	221.188
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	580.580	0
2.03.02.07	Remuneração de bens e direitos constituídos com capital	31.160	31.160
2.03.02.08	Incentivo fiscal - Adene	106.323	106.323
2.03.04	Reservas de Lucros	2.450.409	2.556.409
2.03.04.01	Reserva Legal	48.845	48.845
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	1.062.774	1.062.774
2.03.04.10	Reserva de reforço de capital de giro	1.338.790	1.444.790
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	262.578	0
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	3.319	-6.280
2.03.08.01	Outros Resultados Abrangentes	3.319	-6.280

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	2.354.176	6.150.377	2.102.544	6.474.257
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.970.319	-4.912.645	-1.647.191	-5.200.885
3.03	Resultado Bruto	383.857	1.237.732	455.353	1.273.372
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-107.186	-287.830	-82.555	-282.025
3.04.01	Despesas com Vendas	-5.602	-12.439	-12.454	-19.104
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-48.077	-151.288	-44.317	-162.952
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-60.418	-171.405	-44.120	-151.793
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	6.911	47.302	18.336	51.824
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	276.671	949.902	372.798	991.347
3.06	Resultado Financeiro	-163.271	-557.963	-181.397	-574.248
3.06.01	Receitas Financeiras	18.222	156.004	28.600	147.465
3.06.01.01	Receitas Financeiras	18.358	156.509	28.454	146.305
3.06.01.02	Variações cambiais	-136	-505	146	1.160
3.06.02	Despesas Financeiras	-181.493	-713.967	-209.997	-721.713
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	113.400	391.939	191.401	417.099
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-45.243	-129.361	-53.210	-130.176
3.08.01	Corrente	-44.293	-83.366	-2.494	-4.474
3.08.02	Diferido	-950	-45.995	-50.716	-125.702
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	68.157	262.578	138.191	286.923
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	68.157	262.578	138.191	286.923
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,54049	2,08227	1,09587	2,27532
3.99.01.02	PNA	0,3177	1,22398	0,64417	1,33745
3.99.01.03	PNB	0,01724	0,0664	0,03494	0,07255
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,54049	2,08227	1,09587	2,27532

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023</b>
3.99.02.02	PNA	0,3177	1,22398	0,64417	1,33745
3.99.02.03	PNB	0,01724	0,0664	0,03494	0,07255

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/07/2024 à 30/09/2024</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2023 à 30/09/2023</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	68.157	262.578	138.191	286.923
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-1.159	9.599	8.301	-1.507
4.02.01	Ganho atuarial em obrigações com benefícios pós-emprego	0	5.828	0	-2.927
4.02.02	Tributos diferidos sobre ganho atuarial em obrigações com benefícios pós-emprego	0	-1.982	0	995
4.02.03	Ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	-1.756	8.716	12.578	644
4.02.04	Tributos diferidos sobre ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	597	-2.963	-4.277	-219
4.03	Resultado Abrangente do Período	66.998	272.177	146.492	285.416



**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.083.715	343.429
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.325.851	1.253.171
6.01.01.01	Lucro líquido do período	262.578	286.923
6.01.01.02	Atualização monetária de processos judiciais	24.925	39.232
6.01.01.03	Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	85.954	130.888
6.01.01.04	Depreciação e amortização	472.308	394.702
6.01.01.05	Juros e variações monetárias	505.455	377.859
6.01.01.06	Valor residual de intangível e imobilizado	3.445	30.021
6.01.01.07	Tributos e contribuições social diferidos	45.995	128.672
6.01.01.08	Provisão para processos judiciais e outros	64.060	36.195
6.01.01.10	Obrigações com benefício pós-emprego	8.764	7.263
6.01.01.11	Perda de recebíveis de clientes	74.620	20.905
6.01.01.13	Receita do ativo indenizável	-208.404	-355.954
6.01.01.14	Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado	43.850	0
6.01.01.16	Ativos e passivos financeiros setoriais	-4.250	-19.133
6.01.01.17	Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - juros e variação cambial	-129.578	185.738
6.01.01.18	Marcação a mercado da dívida	-251	-13.993
6.01.01.19	Juros sobre obrigações de arrendamento	5.800	3.853
6.01.01.20	Juros sobre operações com instrumento derivativo	70.580	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	133.472	-598.515
6.01.02.01	Contas a receber de clientes e outros recebíveis	-135.853	-284.603
6.01.02.03	Subvenção CDE - Desconto tarifário	-105.222	-28.451
6.01.02.04	Imposto de renda e contribuição sociais compensáveis	8.631	-26.813
6.01.02.05	Outros tributos compensáveis	223.567	355.798
6.01.02.07	Serviços em Curso	6.437	0
6.01.02.08	Depósitos vinculados	-6.282	-4.789
6.01.02.09	Outros Ativos	36.410	-24.795
6.01.02.10	Fornecedores	-157.834	-97.288
6.01.02.11	Salários, provisões e encargos sociais	17.747	-7.712
6.01.02.12	Imposto de renda e contribuição social a pagar	-60.452	-66.559
6.01.02.13	Outras obrigações fiscais	-4.777	-26.329
6.01.02.14	Ativos financeiros setoriais	33.234	21.844
6.01.02.15	Obrigações com benefício pós-emprego	-5.670	-7.501
6.01.02.16	Encargos Setoriais	19.757	45.168
6.01.02.17	Provisão para processos judiciais e outros	-58.409	-55.060
6.01.02.18	Outros passivos	216.690	15.471
6.01.02.19	Passivos financeiros setoriais	182.456	-135.819
6.01.02.20	Pis/Cofins a serem restituídos a consumidores	-76.958	-271.077
6.01.03	Outros	-375.608	-311.227
6.01.03.01	Pagamento de imposto de renda e contribuição social	60.452	0
6.01.03.02	Pagamento de juros (encargos de dívidas e debentures), deduzido dos juros capitalizados	-362.444	-277.960
6.01.03.04	Pagamentos de juros de instrumento derivativo	-68.182	-29.822

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023</b>
6.01.03.05	Pagamentos de juros de arrendamento	-5.434	-3.445
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.067.059	-1.094.584
6.02.01	Aplicações no intagível e imobilizado	-1.059.980	-1.008.366
6.02.02	Cauções e depósitos	-1.542	12.788
6.02.03	Títulos e valores mobiliários	-5.537	-99.006
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-54.618	736.926
6.03.01	Pagamentos de empréstimos e financiamentos (principal)	-169.243	-1.671.143
6.03.02	Adiantamento para futuro aumento de capital	580.580	0
6.03.03	Pagamento de Debêntures (principal)	-1.458.081	-230.718
6.03.06	Captação de empréstimos e financiamentos	1.025.693	890.979
6.03.07	Captação de debêntures	0	2.100.000
6.03.08	Pagamento de dividendos	0	-167.456
6.03.09	Pagamentos de arrendamento financeiro (principal)	-17.947	-175.448
6.03.10	Pagamento de obrigações por arrendamento (principal)	-15.620	-9.288
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-37.962	-14.229
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	96.665	182.558
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	58.703	168.329

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/09/2024****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.282.347	358.671	2.556.409	0	-6.280	4.191.147
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.282.347	358.671	2.556.409	0	-6.280	4.191.147
5.04	Transações de Capital com os Sócios	106.000	580.580	-106.000	0	0	580.580
5.04.01	Aumentos de Capital	106.000	0	-106.000	0	0	0
5.04.08	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	580.580	0	0	0	580.580
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	262.578	9.599	272.177
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	262.578	0	262.578
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	9.599	9.599
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	8.716	8.716
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-2.963	-2.963
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	5.828	5.828
5.05.02.05	Tributos s/ Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-1.982	-1.982
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.388.347	939.251	2.450.409	262.578	3.319	5.043.904

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/09/2023****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.085.347	358.671	2.526.721	0	-13.837	3.956.902
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.085.347	358.671	2.526.721	0	-13.837	3.956.902
5.04	Transações de Capital com os Sócios	197.000	0	-197.000	0	0	0
5.04.01	Aumentos de Capital	197.000	0	-197.000	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	286.923	-1.507	285.416
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	286.923	0	286.923
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-1.507	-1.507
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	644	644
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-219	-219
5.05.02.09	Ganho (perda) atuarial em benefícios pós-emprego	0	0	0	0	-2.927	-2.927
5.05.02.10	Tributos diferidos s/ benefícios pós-emprego	0	0	0	0	995	995
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	1.282.347	358.671	2.329.721	286.923	-15.344	4.242.318

**DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/09/2024</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/09/2023</b>
7.01	Receitas	8.623.231	8.719.645
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	7.654.886	7.806.774
7.01.02	Outras Receitas	47.302	52.734
7.01.02.02	Outras Receitas	47.302	52.734
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	1.019.763	991.025
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-98.720	-130.888
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.605.549	-5.127.352
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-4.375.282	-4.971.635
7.02.04	Outros	-230.267	-155.717
7.02.04.02	Outras despesas operacionais	-230.267	-155.717
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.017.682	3.592.293
7.04	Retenções	-472.308	-394.701
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-472.308	-394.701
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	3.545.374	3.197.592
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	156.509	146.305
7.06.02	Receitas Financeiras	156.509	146.305
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	3.701.883	3.343.897
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	3.701.883	3.343.897
7.08.01	Pessoal	202.986	186.191
7.08.01.01	Remuneração Direta	127.741	118.721
7.08.01.02	Benefícios	40.597	31.017
7.08.01.03	F.G.T.S.	7.794	6.950
7.08.01.04	Outros	26.854	29.503
7.08.01.04.01	Outros Encargos Sociais	9.202	8.999
7.08.01.04.02	Previdência Complementar	6.386	6.347
7.08.01.04.03	Participação nos Resultados	11.266	14.157
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	2.532.631	2.135.654
7.08.02.01	Federais	1.266.888	972.246
7.08.02.02	Estaduais	1.259.357	1.156.219
7.08.02.03	Municipais	6.386	7.189
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	703.688	735.129
7.08.03.01	Juros	605.152	137.910
7.08.03.02	Aluguéis	-10.279	13.416
7.08.03.03	Outras	108.815	583.803
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	262.578	286.923
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	262.578	286.923

**Divulgação de Resultados****Comentário de Desempenho**

A Companhia Energética do Ceará (“Enel Distribuição Ceará” ou “Companhia”) anuncia os seus resultados do terceiro trimestre de 2024 (“3T24”) e dos nove primeiros meses do ano “9M24”).

**DESTAQUES****DESTAQUES DO PERÍODO**

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Receita Bruta (R\$ mil)	3.243.694	2.874.046	12,9%	2.664.979	21,7%	8.674.649	8.797.799	-1,4%
Receita Líquida (R\$ mil)	2.354.176	2.102.544	12,0%	1.861.920	26,4%	6.150.376	6.474.257	-5,0%
EBITDA (2) (R\$ mil)	432.010	497.461	-13,2%	443.121	-2,5%	1.397.260	1.362.255	2,6%
Margem EBITDA (%)	18,35%	23,66%	-5,31 p.p	23,80%	-5,45 p.p	22,72%	21,04%	1,68 p.p
Margem EBITDA ex-Receita de Construção	22,67%	26,62%	-3,95 p.p	28,30%	-5,63 p.p	27,23%	24,84%	2,39 p.p
EBIT (3) (R\$ mil)	276.671	372.798	-25,8%	297.740	-7,1%	949.898	991.349	-4,2%
Margem EBIT (%)	11,75%	17,73%	-5,98 p.p	15,99%	-4,24 p.p	15,44%	15,31%	0,13 p.p
Lucro Líquido (R\$ mil)	68.157	138.190	-50,7%	67.340	1,2%	262.575	286.925	-8,5%
Margem Líquida	2,90%	6,57%	-3,67 p.p	3,62%	-0,72 p.p	4,27%	4,43%	-0,16 p.p
Margem Líquida ex-Receita de Construção	3,58%	7,39%	-3,81 p.p	4,30%	-0,72 p.p	5,12%	5,23%	-0,11 p.p
Volume de Energia - Venda e Transporte (GWh)*	3.387	3.248	4,3%	3.383	0,1%	10.162	9.575	6,1%
CAPEX (R\$ mil)*	459.670	237.618	93,4%	371.314	23,8%	1.159.090	1.156.671	0,2%
DEC (12 meses)*	10,51	9,31	12,9%	10,37	1,4%	10,51	9,31	12,9%
FEC (12 meses)*	4,13	3,97	4,0%	3,95	4,6%	4,13	3,97	4,0%
Índice de Arrecadação (12 meses)*	98,21%	98,32%	-0,11 p.p	98,40%	-0,19 p.p	98,21%	98,32%	-0,11 p.p
Perdas de Energia (12 meses)*	17,61%	16,51%	1,10 p.p	17,73%	-0,12 p.p	17,61%	16,51%	1,10 p.p
PMSO (4) / Consumidor*	75,00	70,40	6,5%	80,22	-6,5%	227,24	233,79	-2,8%

(1) Variação entre 3T24 e 2T24

(2) EBITDA: EBIT + Depreciação e Amortização, (3) EBIT: resultado do serviço e (4) PMSO: Pessoal, Material, Serviços e Outros

**PERFIL CORPORATIVO****Área de Concessão**

A Companhia é responsável pela distribuição de energia elétrica em todo o Estado do Ceará, em uma área de 149 mil quilômetros quadrados, que compreende um total de 184 municípios. A base comercial da Companhia abrange aproximadamente 4,2 milhões de unidades consumidoras, e envolve uma população de cerca de 8,8 milhões de habitantes\*.

**DADOS GERAIS\*\***

	3T24	3T23	Var. %
Linhas de Distribuição (Km)	158.630	156.674	1,2%
Linhas de Transmissão (Km)	5.610	5.605	0,1%
Subestações (Unid.)	127	127	-
Volume de Energia 12 meses (GWh)	13.628	12.901	5,6%
Marketshare no Brasil - Nº de Clientes (1)	4,78%	4,82%	-0,04 p.p
Marketshare no Brasil - Volume de Energia (2)	2,45%	2,49%	-0,04 p.p

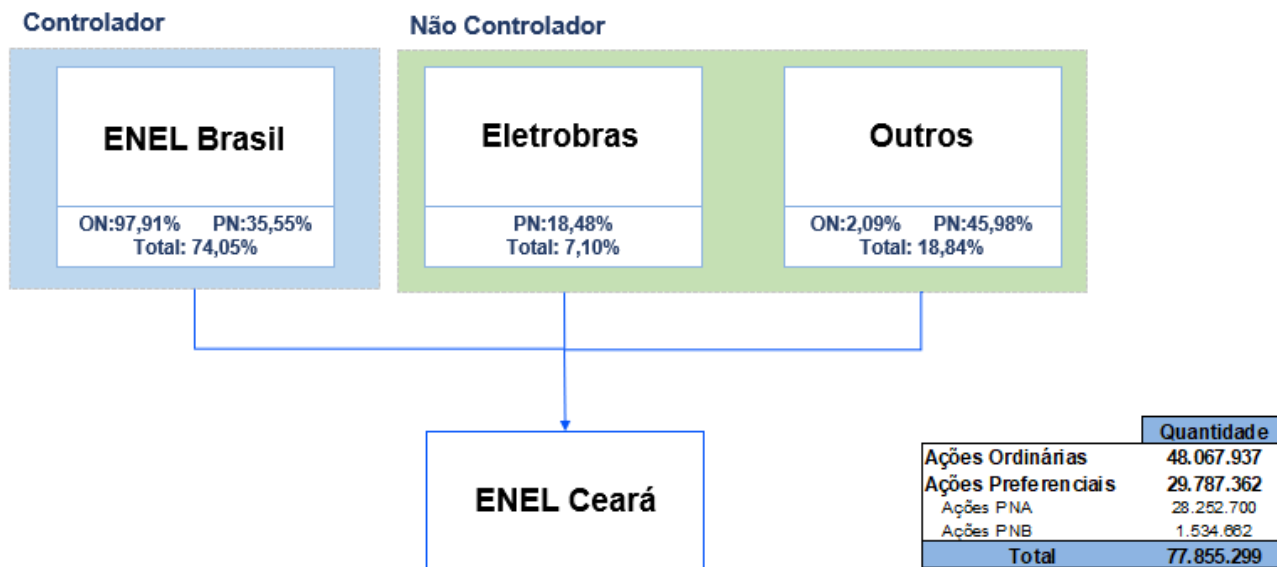
(1) Estimativa do número de consumidores Brasil de acordo com a ABRADÉE

(2) Estimativa do volume de energia Brasil de acordo com a EPE

**Organograma Societário Simplificado**

\* Número de Habitantes de acordo com o último censo realizado em 2022 pelo IBGE.

\*\* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados prévios referente ao 3T24.

**Divulgação de Resultados****Comentário de Desempenho****Posição em 30 de setembro de 2024****DESEMPENHO OPERACIONAL****Mercado de Energia****NUMERO DE CONSUMIDORES (UNIDADES)\***

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
<b>Mercado Cativo</b>	<b>4.304.882</b>	<b>4.258.101</b>	<b>1,1%</b>	<b>4.268.400</b>	<b>0,9%</b>	<b>4.304.882</b>	<b>4.258.101</b>	<b>1,1%</b>
Residencial - Convencional	2.306.968	2.107.029	9,5%	2.202.639	4,7%	2.306.968	2.107.029	9,5%
Residencial - Baixa Renda	1.354.722	1.391.921	-2,7%	1.419.411	-4,6%	1.354.722	1.391.921	-2,7%
Industrial	5.706	5.725	-0,3%	5.690	0,3%	5.706	5.725	-0,3%
Comercial	186.215	182.547	2,0%	183.355	1,6%	186.215	182.547	2,0%
Rural	396.934	518.403	-23,4%	403.829	-1,7%	396.934	518.403	-23,4%
Setor Público	54.337	52.476	3,5%	53.476	1,6%	54.337	52.476	3,5%
<b>Clientes Livres</b>	<b>1.321</b>	<b>859</b>	<b>53,8%</b>	<b>1.154</b>	<b>14,5%</b>	<b>1.321</b>	<b>859</b>	<b>53,8%</b>
Industrial	354	230	53,9%	318	11,3%	354	230	53,9%
Comercial	922	598	54,2%	800	15,3%	922	598	54,2%
Rural	32	21	52,4%	25	28,0%	32	21	52,4%
Setor Público	13	10	30,0%	11	18,2%	13	10	30,0%
<b>Revenda</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-100,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-100,0%</b>
<b>Subtotal - Consumidores Efetivos Faturados</b>	<b>4.306.203</b>	<b>4.258.962</b>	<b>1,1%</b>	<b>4.269.554</b>	<b>0,9%</b>	<b>4.306.203</b>	<b>4.258.962</b>	<b>1,1%</b>

(1) Variação entre 3T24 e 2T24

A Companhia encerrou o 3T24 com uma alta de 1,1% em relação à quantidade de consumidores efetivos faturados registrados no 3T23. A alta observada no mercado cativo entre os períodos analisados está concentrada na classe residencial convencional.

O mercado livre, que segue em tendência de crescimento, apresentou um forte aumento de 53,8% em relação ao total de consumidores livres efetivos faturados no mesmo período do ano anterior, reflexo da migração de clientes do mercado cativo.

**Venda e Transporte de Energia na Área de Concessão****VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA (GWH)\***

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Mercado Cativo	2.526	2.505	0,8%	2.539	-0,5%	7.690	7.394	4,0%
Clientes Livres	850	744	14,2%	833	2,0%	2.442	2.157	13,2%
Revenda	3	3	-	3	-	11	10	10,0%
Consumo Próprio	7	(5)	<-100,0%	7	-	20	14	42,9%
<b>Total - Venda e Transporte de Energia</b>	<b>3.387</b>	<b>3.248</b>	<b>4,3%</b>	<b>3.383</b>	<b>0,1%</b>	<b>10.162</b>	<b>9.575</b>	<b>6,1%</b>

(1) Variação entre 3T24 e 2T24

\* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados prévios referente ao 3T24.

**Divulgação de Resultados****Comentário do Desempenho****Mercado Cativo****VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA NO MERCADO CATIVO (GWh)\***

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Residencial - Convencional	895	841	6,4%	921	-2,8%	2.740	2.658	3,1%
Residencial - Baixa Renda	526	491	7,1%	548	-4,0%	1.635	1.302	25,6%
Industrial	90	111	-18,9%	88	2,3%	272	330	-17,6%
Comercial	326	348	-6,3%	357	-8,7%	1.044	1.070	-2,4%
Rural	274	304	-9,9%	230	19,1%	785	850	-7,6%
Setor Público	416	409	1,7%	395	5,3%	1.213	1.184	2,4%
<b>Total - Venda de Energia no Mercado Cativo</b>	<b>2.526</b>	<b>2.505</b>	<b>0,8%</b>	<b>2.539</b>	<b>-0,5%</b>	<b>7.690</b>	<b>7.394</b>	<b>4,0%</b>

(1) Variação entre 3T24 e 2T24

O mercado cativo totalizou 2.526 GWh no 3T24, aumento de 0,8% frente ao volume registrado no 3T23 (2.505 GWh), reflexo do aumento nas temperaturas, apesar do alto volume de chuvas do período. Na análise do acumulado do ano, o incremento foi de 4,0% em comparação ao 9M23, também justificado pelas condições climáticas abordadas acima e aumento no consumo em decorrência das altas temperaturas ocasionadas pelos efeitos do El Niño que teve início em 2023 e durou até agosto de 2024.

A classe Residencial Baixa Renda apresentou no 3T24 uma alta de 7,1% se comparado ao mesmo período de 2023 explicados pelo aumento do emprego a massa de renda. A classe Residencial Convencional também apresentou um aumento de 6,4% vis-à-vis o 3T23. No 9M24 o efeito foi mais forte na classe Residencial Baixa Renda, houve um incremento de 25,6% vis-à-vis 9M23 devido aos fatores já mencionados.

A classe industrial apresentou redução de 18,9% no 3T24 em comparação ao 3T23, explicada pelo aumento da migração desta classe para o mercado livre potencializado pela abertura aos clientes do grupo A, a partir de janeiro de 2024. A exemplo dos motivos que levaram a uma queda significativa das vendas do trimestre, no 9M24 a queda de 17,6% se deu pela migração ao mercado livre.

Na classe comercial, o 3T24 apresentou uma queda de 6,3% comparado ao mesmo período do ano anterior, explicada pelo aumento da migração desta classe para o mercado livre potencializado pela abertura aos clientes do grupo A. Já no 9M24 a queda foi de 2,4% quando comparado ao 9M23.

O Setor Público registrou alta de 1,7% no 3T24 frente ao mesmo período do ano anterior reflexo do aumento nas temperaturas. O mesmo movimento aconteceu no 9M24 cuja alta foi de 2,4% quando comparado ao 9M23

Já a classe Rural registrou uma queda de 9,9% no 3T24 vis-à-vis o 3T23, atribuído parcialmente ao aumento no volume de chuvas em comparação ao ano anterior. No acumulado de 9M24 o consumo também reduziu frente ao mesmo período do ano anterior em decorrência do mesmo motivo.

**Clientes Livres****VENDA E TRANSPORTE DE ENERGIA PARA OS CLIENTES LIVRES (GWh)\***

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Industrial	532	480	10,8%	527	0,9%	1.520	1.397	8,8%
Comercial	280	229	22,3%	270	3,7%	811	660	22,9%
Rural	9	7	28,6%	8	12,5%	25	18	38,9%
Setor Público	30	28	7,1%	29	3,4%	87	82	6,1%
<b>Total - Transporte de Energia para os Clientes Livres*</b>	<b>850</b>	<b>744</b>	<b>14,2%</b>	<b>833</b>	<b>2,0%</b>	<b>2.442</b>	<b>2.157</b>	<b>13,2%</b>

(1) Variação entre 3T24 e 2T24

O aumento no volume de energia aos clientes livres no período, é atribuído, principalmente, à migração de clientes cativos comerciais e industriais para este mercado, que foi impulsionado pela abertura do mercado livre para os clientes do grupo A, a partir de janeiro de 2024 e um aquecimento econômico registrado principalmente das classes industrial e comercial.

\* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados prévios referente ao 3T24.



# Divulgação de Resultados

## Comentário do Desempenho



### Compra de Energia\*

#### COMPRA DE ENERGIA (GWH)\*

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Central Geradora Termelétrica Fortaleza - CGTF	0	678	-100,0%	0	-	0	2.012	-100,0%
Angra 1 e 2	105	104	1,0%	104	1,0%	312	309	1,0%
PROINFRA	61	59	3,4%	57	7,0%	172	167	3,0%
Leilões e Quotas	3.380	2.208	53,1%	2.395	41,1%	8.178	6.541	25,0%
<b>Total - Compra de Energia s/ CCEE</b>	<b>4.054</b>	<b>3.258</b>	<b>24,4%</b>	<b>3.042</b>	<b>33,3%</b>	<b>10.147</b>	<b>9.647</b>	<b>5,2%</b>
Liquidação na CCEE	(798)	34	<-100,0%	265	<-100,0%	(171)	(116)	47,4%
<b>Total - Compra de Energia</b>	<b>3.256</b>	<b>3.292</b>	<b>-1,1%</b>	<b>3.307</b>	<b>-1,5%</b>	<b>9.976</b>	<b>9.531</b>	<b>4,7%</b>

(1) Variação entre 3T24 e 2T24

### Balanco de Energia\*

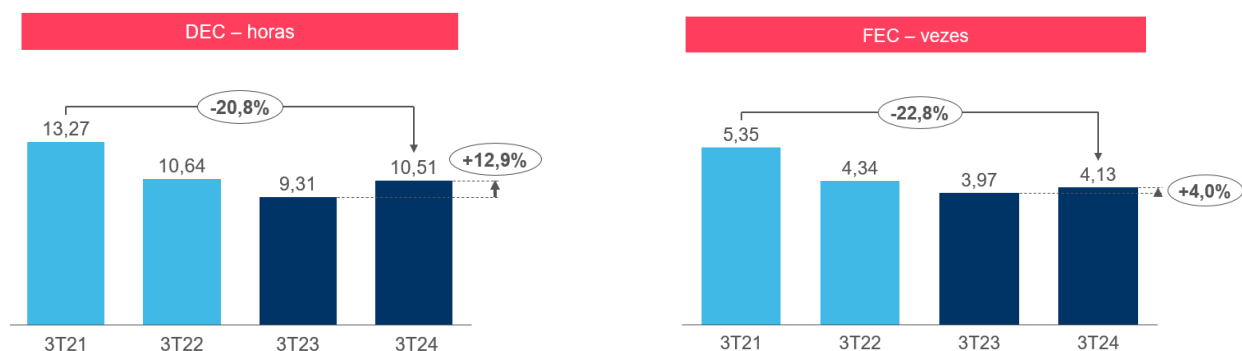
#### BALANÇO DE ENERGIA\*

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Energia requerida (GWh)	4.470	4.216	6,0%	4.355	2,6%	13.207	8.218	60,7%
Energia distribuída (GWh)	3.704	3.474	6,6%	3.597	3,0%	10.927	6.849	59,5%
Mercado Cativo	2.850	2.727	4,5%	2.760	3,3%	8.474	5.360	58,1%
Mercado Livre	854	748	14,2%	837	2,0%	2.453	1.489	64,7%
Perdas na Distribuição - Sistema Coelce (GWh)	765	742	3,1%	759	0,8%	2.280	1.369	66,5%
Perdas na Distribuição - Sistema Coelce (%)	17,12%	17,59%	-0,47 p.p	17,42%	-0,30 p.p	17,26%	16,66%	0,60 p.p

(1) Variação entre 3T24 e 2T24

### Indicadores Operacionais

#### Qualidade do Fornecimento\*



Os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) medem a qualidade do fornecimento de energia do sistema de distribuição da Companhia. No 3T24 o DEC apresentou uma alta de 12,9% em relação ao mesmo período do ano anterior, ficando ligeiramente acima do limite regulatório que é de 9,84.

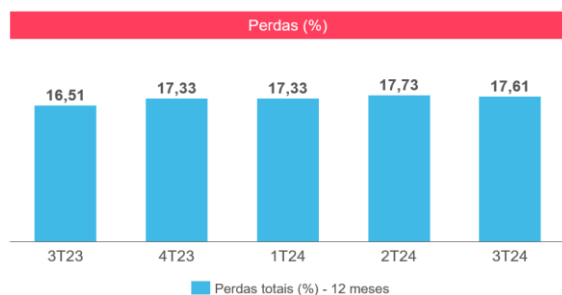
Estão em andamento ações que visam melhorias nos indicadores de qualidade da Companhia que foram afetados pelas condições climáticas atípicas registradas no final de 2023 e a primeira metade de 2024.

1) Investimento adicional (Crash Program) voltado a melhoria da qualidade e resiliência da rede, como a instalação de 272 equipamentos telecomandados, instalação adicional de 120 fusesaver (equipamento de proteção para redes monofásicas), 210 mil podas além das já realizadas, 50 km de rede para novas interligações (aumentar a flexibilidade operacional) e reforço de rede.

2) Aceleração da Manutenção preventiva dos Telecontroles e aumento do parque de religadores com a tecnologia de recomposição automática, de forma inteligente - SELF HEALING

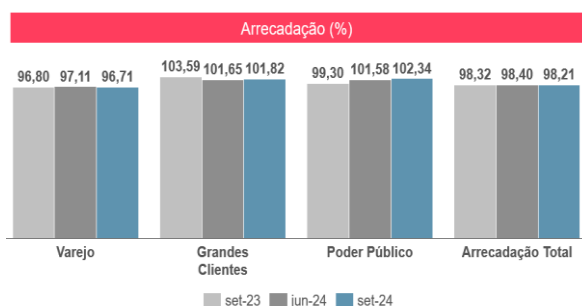
3) Implementação de boas práticas do Mercado da gestão e controle da operação dos atendimentos emergenciais, a fim de garantir a melhora de performance do DEC/TMAE.

\* Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados prévios referente ao 3T24.

**Divulgação de Resultados****Comentário do Desempenho****Disciplina de Mercado – Perdas** <sup>(3) (4)</sup>

As perdas totais de energia LTM alcançaram 17,61% no 3T24, um aumento de 1,10 p.p. em relação às perdas registradas no 3T23 que foram de 16,51%. Essa alta é atribuída ao aumento de carga devido as altas temperaturas registradas ao longo do ano. No entanto, quando comparado ao 2T24 observa-se uma queda marginal no indicador. Contudo, o plano de combate às perdas de energia da Enel Ceará mantém suas ações nos pilares de prevenção e recuperação da receita, principalmente com projetos de

inspeções em clientes do grupo B e A, na recuperação de clientes cortados/autoreligados ou sem contrato ativo (operações do ciclo comercial), além do mapeamento e conexão consumidores clandestinos. Com essas ações de recuperação de energia obteve-se um incremento no mercado faturado de 85 GWh de energia no terceiro trimestre de 2024.

**Arrecadação<sup>3</sup>**

Em relação ao indicador de arrecadação, o total apurado no 3T24 ficou praticamente em linha com os percentuais registrados no 2T24 e 3T23.

A companhia tem realizado com êxito atividades de comunicação junto aos clientes, bem como a disponibilização de canais digitais de pagamento, PIX, parcelamento de faturas e canal de negociação online para equacionar valores em aberto.

Cabe destacar que o Estado do Ceará possui um dos maiores índices de inadimplência por habitante do Brasil, sendo as contas básicas de consumo um dos principais itens da lista de inadimplimento.

<sup>3</sup> Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados prévios referente ao 3T24

<sup>4</sup> O cálculo de perdas reflete as perdas regulatórias calculadas pela Aneel. Os dados utilizados para o cálculo são extraídos diretamente do relatório SAMP (Sistema de Acompanhamento de Informações de Mercado para Regulação Econômica /SIASE (Sistema de Inteligência Analítica do Setor Elétrico) e estão passíveis de ajustes posteriores por parte da Aneel através de Ofícios e/ou PRORET 10.2.

# Divulgação de Resultados

## Comentário de Desempenho Trimestrais 3T24 e 9M24



### Receita Operacional Líquida

#### RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (R\$ MIL)

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Fornecimento de Energia Elétrica	2.061.542	2.053.080	0,4%	2.063.722	-0,1%	6.247.870	6.001.857	4,1%
(-) DIC/FIC/DMC/DICRI sobre TUSD Consumidores cativos e livres	(8.706)	(18.178)	-52,1%	(20.544)	-57,6%	(45.993)	(45.327)	1,5%
Subvenção baixa renda	121.367	119.419	1,6%	127.144	-4,5%	376.219	311.604	20,7%
Subvenção de recursos da CDE	83.193	70.445	18,1%	67.554	23,2%	243.692	175.344	39,0%
Fornecimento de Energia Elétrica - Mercado Cativo	2.257.396	2.224.766	1,5%	2.237.876	0,9%	6.821.787	6.443.478	5,9%
Ativos e passivos financeiros setoriais	236.767	151.045	56,8%	(122.602)	<-100,0%	3.401	471.848	-99,3%
Receita de uso da rede elétrica - consumidores livres - revenda	149.342	130.204	14,7%	153.025	-2,4%	439.912	380.348	15,7%
Receita de construção	448.162	233.787	91,7%	296.112	51,3%	1.019.763	991.025	2,9%
Venda de Energia Excedente - MVE	-	-	-	-	-	-	-	-
Marcação a mercado de ativo indenizável	45.773	90.472	-49,4%	69.370	-34,0%	208.404	355.954	-41,5%
Outras receitas	106.254	43.772	>100,0%	31.198	>100,0%	181.381	155.146	16,9%
<b>Total - Receita Operacional Bruta</b>	<b>3.243.694</b>	<b>2.874.046</b>	<b>12,9%</b>	<b>2.664.979</b>	<b>21,7%</b>	<b>8.674.649</b>	<b>8.797.799</b>	<b>-1,4%</b>
ICMS	(412.082)	(388.020)	6,2%	(421.633)	-2,3%	(1.259.357)	(1.155.891)	9,0%
COFINS - corrente	(178.036)	(146.672)	21,4%	(147.008)	21,1%	(478.399)	(485.904)	-1,5%
PIS - corrente	(38.653)	(31.843)	21,4%	(31.916)	21,1%	(103.863)	(105.492)	-1,5%
ISS	(1.494)	(1.317)	13,4%	(1.657)	-9,8%	(4.921)	(4.691)	4,9%
Total - Tributos	(630.265)	(567.852)	11,0%	(602.214)	4,7%	(1.846.540)	(1.751.978)	5,4%
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	(18.296)	(17.605)	3,9%	(14.960)	22,3%	(48.682)	(50.617)	-3,8%
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(183.783)	(183.565)	0,1%	(183.783)	-	(567.259)	(513.897)	10,4%
Encargos do consumidor - CCRBT	(54.525)	144	<-100,0%	573	<-100,0%	(53.843)	888	<-100,0%
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	(2.649)	(2.624)	1,0%	(2.675)	-1,0%	(7.948)	(7.938)	0,1%
Total - Encargos Setoriais	(259.253)	(203.650)	27,3%	(200.845)	29,1%	(677.732)	(571.564)	18,6%
<b>Total - Deduções da Receita</b>	<b>(889.518)</b>	<b>(771.502)</b>	<b>15,3%</b>	<b>(803.059)</b>	<b>10,8%</b>	<b>(2.524.272)</b>	<b>(2.323.542)</b>	<b>8,6%</b>
<b>Total - Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.354.176</b>	<b>2.102.544</b>	<b>12,0%</b>	<b>1.861.920</b>	<b>26,4%</b>	<b>6.150.376</b>	<b>6.474.257</b>	<b>-5,0%</b>

(1) Variação entre 3T24 e 2T24

A receita operacional líquida da Enel Distribuição Ceará apresentou uma alta de 12,0% no 3T24 vis-à-vis o 3T23. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia, no 3T24, atingiu o montante de R\$ 1.906,0 milhões, aumento de R\$ 37,2 milhões em relação ao 3T23, cujo montante foi de R\$ 1.868,8 milhões. O crescimento da receita operacional líquida é resultado dos seguintes efeitos:

- Incremento de R\$ 8,4 milhões na rubrica de Fornecimento de Energia Elétrica em relação ao 3T23, devido a um maior consumo registrado no período e maiores temperaturas.
- Aumento de R\$ 12,7 milhões na rubrica subvenção de recursos da CDE no 3T24 frente ao mesmo período de 2023.
- Aumento dos ativos e passivos financeiros setoriais líquidos, em R\$ 85,7 milhões relacionado principalmente a maior cobertura tarifária em comparação ao custo de energia efetivamente incorrido no 3T24 vs. 3T23, além do aumento do volume de energia comprado no mercado curto prazo a um PLD inferior ao custo médio dos contratos da Companhia.
- Aumento de R\$62,5 milhões na rubrica outras receitas.
- Aumento de R\$ 19,1 milhões na receita de uso da rede elétrica (consumidores livres-revenda), parcialmente explicado pelo aumento do consumo e migração nesta classe;

Compensado parcialmente pelos seguintes fatores:

- Queda na rubrica de marcação a mercado de ativo indenizável no total de R\$ 44,7 milhões decorrente do aumento da inflação no período 2024 vs. 2023
- Aumento de R\$ 62,4 milhões no total de tributos no 9M24 em relação ao mesmo período do ano anterior.
- Queda de R\$9,5 milhões no DIC/FIC.
- Aumento de R\$54,5 milhões na rubrica de encargos ao consumidor CCRBT devido a mudança na bandeira tarifária.

No acumulado dos nove primeiros meses do ano, a receita operacional líquida da Enel Distribuição Ceará apresentou uma queda de 5,0% em relação ao 9M23. Excluindo o efeito da receita de construção, a receita operacional líquida da Companhia, no 9M23, atingiu o montante de R\$ 5.130,6 milhões, redução de R\$ 352,6 milhões em relação ao 9M22, cujo montante foi de R\$ 5.483,2 milhões. A queda da receita operacional líquida é resultado dos seguintes efeitos:

- Queda de R\$ 468,4 milhões na rubrica de ativo e passivo financeiro setorial relacionada principalmente a maior cobertura tarifária em comparação ao custo de energia efetivamente incorrido no 9M24 vs. 9M23, além do aumento do volume de energia comprado no mercado curto prazo a um PLD inferior ao custo médio dos contratos da Companhia.

# Divulgação de Resultados

## Comentário do Desempenho



- Declínio na rubrica de marcação a mercado de ativo indenizável no total de R\$ 147,6 em razão do efeito positivo não recorrente da revisão tarifária em 2023, que elevou a base de comparação no 9M23.
- Aumento de R\$ 94,6 milhões no total de tributos no 9M24 em relação ao mesmo período do ano anterior, principalmente na linha de ICMS incidente nas contas de energia elétrica (redução de R\$ 103,5 milhões);
- Aumento de R\$54,7 milhões na rubrica de encargos ao consumidor CCRBT devido a mudança na bandeira tarifária.
- Aumento de R\$53,4 milhões na rubrica de Conta de Desenvolvimento Energético CDE
- Queda na rubrica outras receitas no valor de R\$ 26,2 milhões;

Compensado parcialmente pelos seguintes fatores:

- Incremento de R\$ 246,0 milhões na rubrica de Fornecimento de Energia Elétrica em relação ao 9M24, devido a um maior consumo registrado no período tendo em vista o aumento nas temperaturas.
- Aumento de R\$ 59,6 milhões na receita de uso da rede elétrica (consumidores livres-revenda), parcialmente explicado pelo aumento da migração dos clientes cativos para essa classe;
- Aumento de R\$ 68,3 milhões na rubrica subvenção de recursos da CDE no 9M24 frente ao mesmo período de 2023.
- Aumento de R\$ 64,6 milhões na rubrica subvenção baixa renda no 9M24 frente ao mesmo período de 2023.

## Custos e Despesas Operacionais

### CUSTOS DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS (R\$ MIL)

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Custos e despesas não gerenciáveis								
Energia elétrica comprada para revenda	(930.418)	(866.613)	7,4%	(580.317)	60,3%	(2.127.488)	(2.534.891)	-16,1%
Encargos do uso do sistema de transmissão	(229.589)	(192.923)	19,0%	(219.032)	4,8%	(673.516)	(606.310)	11,1%
<b>Total - Não gerenciáveis</b>	<b>(1.160.007)</b>	<b>(1.059.536)</b>	<b>9,5%</b>	<b>(799.349)</b>	<b>45,1%</b>	<b>(2.801.005)</b>	<b>(3.141.202)</b>	<b>-10,8%</b>
Custos e despesas gerenciáveis								
Pessoal	(55.648)	(53.178)	4,6%	(50.114)	11,0%	(135.537)	(146.329)	-7,4%
Material e Serviços de Terceiros	(171.675)	(172.012)	-0,2%	(174.990)	-1,9%	(531.642)	(583.335)	-8,9%
Depreciação e Amortização	(155.339)	(124.663)	24,6%	(145.381)	6,8%	(447.362)	(370.906)	20,6%
Custo na desativação de bens	-	(28.677)	-100,0%	1.233	-100,0%	-	(33.724)	-100,0%
Prov. para Créditos de Liquidação Duvidosa	(33.513)	(27.319)	22,7%	(29.479)	13,7%	(98.720)	(376.123)	-73,8%
Custo de Construção	(448.162)	(233.787)	91,7%	(296.112)	51,3%	(1.019.763)	(991.025)	2,9%
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	(12.035)	(2.966)	>100,0%	(33.475)	-64,0%	(58.545)	(36.195)	61,7%
Perda de recebíveis de clientes	(29.020)	(16.801)	72,7%	(23.596)	23,0%	(74.620)	224.330	<-100,0%
Receita de multas por impuntualidade de clientes	8.970	16.735	-46,4%	17.917	-49,9%	46.208	49.647	-6,9%
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(21.076)	(27.542)	-23,5%	(30.834)	-31,6%	(79.490)	(78.049)	1,8%
<b>Total - Gerenciáveis</b>	<b>(917.498)</b>	<b>(670.210)</b>	<b>36,9%</b>	<b>(764.831)</b>	<b>20,0%</b>	<b>(2.399.472)</b>	<b>(2.341.706)</b>	<b>2,5%</b>
<b>Total - Custos do Serviço e Despesa Operacional</b>	<b>(2.077.505)</b>	<b>(1.729.746)</b>	<b>20,1%</b>	<b>(1.564.180)</b>	<b>32,8%</b>	<b>(5.200.475)</b>	<b>(5.482.910)</b>	<b>-5,2%</b>

(1) Variação entre 3T24 e 2T24

Os custos e despesas operacionais no 3T24 em relação ao 3T23 apresentaram uma alta de 20,1% ou R\$ 347,8 milhões. Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos e despesas operacionais da Companhia no trimestre alcançaram o montante de R\$ 1.629,3 milhões, queda de 8,9% ou R\$ 133,4 milhões vis-à-vis o mesmo período no ano anterior, de R\$ 1.495,9 milhões.

- As despesas gerenciáveis tiveram um aumento de 36,1% no 3T24 vis-à-vis o 3T23. Excluindo o efeito do custo de construção houve um aumento nos custos e despesas gerenciáveis de R\$ 32,9 milhões, explicado parcialmente pelo:

(i) aumento de R\$ 9,1 milhões em Provisão para Riscos Fiscais, Cíveis e Trabalhistas decorrente de um volume maior de ações cíveis no período; (ii) aumento R\$ 12,2 milhões na linha de Perda de Recebíveis de Cliente em função de rolagem de dívida principalmente nas classes B2C e B2G acima de 180 dias; (iii) Aumento de R\$ 30,7 milhões na linha de depreciação e amortização relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia, em decorrência da revisão tarifária; (iv) aumento de R\$ 6,2 milhões na linha de Provisão para Devedores Duvidosos; e (v) aumento de R\$2,5 milhões na rubrica de pessoal principalmente em decorrência no novo plano de investimentos anunciado recentemente pela Companhia, o qual estamos substituindo colaboradores terceirizados por colaboradores próprios.

Compensado parcialmente por

**Divulgação de Resultados****Comentário do Desempenho**

(i) queda de R\$28,7 milhões na linha de Custo de Desativação de Bens; (ii) queda de R\$7,8 milhões na rubrica de Receita com multas por Impontualidade; e (iii) queda de R\$6,5 milhões na linha de outras despesas operacionais.

- Já as despesas não-gerenciáveis apresentaram uma alta de 9,5%, equivalente a R\$100,5 milhões quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Essa alta é explicada, principalmente, pelo aumento nos custos de energia em decorrência da situação hídrica atual.

No acumulado do ano, os custos e despesas operacionais apresentaram uma queda de 5,2% em comparação ao 9M23. Excluindo-se o efeito do custo de construção, os custos e despesas operacionais da Companhia no 9M24 alcançaram o montante de R\$ 4.180,7 milhões, redução de 6,9% ou R\$ 311,2 milhões em relação ao registrado no mesmo período no ano anterior, de R\$ 4.491,9 milhões.

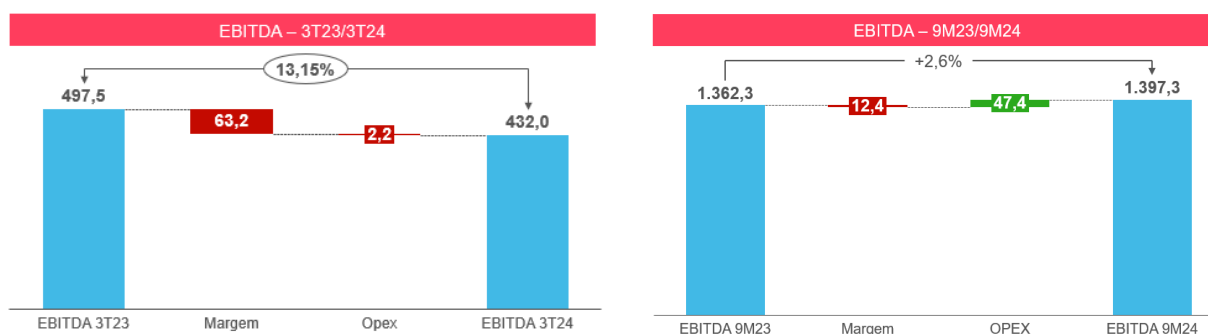
- As despesas gerenciáveis apresentaram um aumento de R\$ 57,8 milhões (excluindo o efeito do custo de construção, houve uma alta nos custos e despesas gerenciáveis de R\$ 29,0 milhões). Esse aumento é explicado principalmente pelo:

(i) aumento de R\$ 22,4 milhões na linha de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhista decorrente de um volume maior de ações no período; (ii) Aumento de R\$ 76,5 milhões na linha de depreciação e amortização relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia, em decorrência da revisão tarifária; (iii) aumento de R\$298,9 milhões na linha de Perda de Recebíveis de Clientes em função de rolagem de dívida principalmente nas classes B2C e B2G acima de 180 dias

Compensado parcialmente por

(i) redução de R\$ 10,3 milhões na despesa de pessoal em função de pedido de habilitação de crédito reconhecido por decisão judicial transitada em julgado referente aos créditos de INSS, incidindo sobre verbas de caráter não salarial; (ii) queda de R\$ 51,7 milhões na linha de Material e Serviços de Terceiros em virtude do projeto *insourcing* que visa reduzir o efetivo de colaboradores terceirizados aumentando a contratação de colaboradores próprios; (iii) redução de R\$33,7 milhões na rubrica de custo de desativação de bens (iv) queda de R\$277,4 milhões na linha de Provisão para Devedores Duvidosos.

- No 9M24 houve uma queda nos custos e despesas não-gerenciáveis de R\$ 340,2 milhões em comparação ao mesmo período do ano anterior. Esse declínio de 10,8%, está diretamente relacionado ao fim do contrato com a CGTF (Cia. Ger. Térmica Fortaleza), cujo custo de contrato era maior que a média de custos dos demais contratos. Esse contrato esteve vigente por 20 anos, e com a venda da Cia, encerrou em dezembro de 2023

**EBITDA**

O EBITDA da Enel Ceará no 3T24 atingiu o montante de R\$ 432,0 milhões, 13,15% abaixo do registrado no mesmo período do ano anterior, o que representa uma queda de R\$65,4 milhões. A margem EBITDA da Companhia no 3T24 foi de 18,4%, uma queda de 5,31 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior. A

# Divulgação de Resultados

## Comentário do Desempenho



margem EBITDA ex-receita de construção da Companhia trimestre foi de 22,7%, o que representa uma baixa de 3,9 p.p. em relação ao 3T23.

Já o EBITDA da Enel Ceará no 9M24 atingiu o montante de R\$ 1.397,3 milhões, o que representa um incremento de R\$ 35,0 milhões em relação ao 9M23. A margem EBITDA da Companhia em 2024 foi de 22,7%, uma alta de 1.6 p.p. em relação ao mesmo período de 2023. A margem EBITDA ex-receita de construção da Companhia no acumulado dos nove meses de 2024 foi de 27,2%, representa uma alta de 2,3 p.p. vis-à-vis o 9M23.

## Resultado Financeiro

### RESULTADO FINANCEIRO (R\$ MIL)

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
<b>Receitas Financeiras</b>								
Renda de aplicação financeira	6.697	13.990	-52,1%	4.686	42,9%	14.003	33.419	-58,1%
Juros e atualização monetária sobre impuntualidade de clientes	14.231	14.962	-4,9%	14.962	-4,9%	43.564	48.736	-10,6%
Varição monetária de ativos e passivos setoriais	2.785	(10.595)	<-100,0%	12.449	-77,6%	41.388	30.448	35,9%
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	(1.636)	10.613	<-100,0%	(27.470)	-94,0%	2.559	19.842	-87,1%
Dívida - Marcação a mercado	(4.144)	(191)	>100,0%	54.168	<-100,0%	53.174	13.993	>100,0%
Outras receitas financeiras	1.812	994	82,3%	966	87,6%	7.489	5.854	27,9%
(-) Crédito de PIS/COFINS sobre receita financeira	(1.387)	(1.319)	5,2%	(1.712)	-19,0%	(5.667)	(5.987)	-5,3%
<b>Total - Receitas Financeiras</b>	<b>18.358</b>	<b>28.454</b>	<b>-35,5%</b>	<b>58.049</b>	<b>-68,4%</b>	<b>156.509</b>	<b>146.305</b>	<b>7,0%</b>
<b>Despesas financeiras</b>								
Varições monetárias debêntures	(3.345)	(4.271)	-21,7%	(9.011)	-62,9%	(41.732)	(57.725)	-27,7%
Encargos de Dívidas e debêntures	(126.482)	(143.950)	-12,1%	(137.291)	-7,9%	(398.007)	(362.372)	9,8%
Marcação a mercado de Dívida	-	(8.404)	-100,0%	-	-	-	(21.571)	-100,0%
Encargos fundo de pensão	(2.615)	(2.138)	22,3%	(2.614)	0,0%	(7.844)	(6.414)	22,3%
Varição monetária de ativos e passivos setoriais	(9.729)	(2.784)	>100,0%	(8.410)	15,7%	(45.638)	(49.581)	-8,0%
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(3.612)	(346)	>100,0%	(11.134)	-67,6%	(24.925)	(39.232)	-36,5%
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap	(11.559)	(36.473)	-68,3%	(39.276)	-70,6%	(96.224)	(132.147)	-27,2%
Atualizações de impostos, P&D/PEE	5.933	(1.543)	<-100,0%	(3.377)	<-100,0%	(90)	(12.699)	-99,3%
Outras despesas financeiras	(30.084)	(10.088)	>100,0%	(41.861)	-28,1%	(99.507)	(39.971)	>100,0%
<b>Total - Despesas Financeiras</b>	<b>(181.493)</b>	<b>(209.997)</b>	<b>-13,6%</b>	<b>(252.974)</b>	<b>-28,3%</b>	<b>(713.967)</b>	<b>(721.713)</b>	<b>-1,1%</b>
<b>Varições Cambiais</b>	<b>(136)</b>	<b>146</b>	<b>&lt;-100,0%</b>	<b>(366)</b>	<b>-62,8%</b>	<b>(505)</b>	<b>1.160</b>	<b>&lt;-100,0%</b>
Varições cambiais - Empréstimos	14.136	(35.263)	<-100,0%	(94.108)	<-100,0%	(108.837)	73.821	<-100,0%
Varições cambiais - Instrumentos Financeiros de Hedge	(14.136)	35.243	<-100,0%	94.106	<-100,0%	108.815	(73.432)	<-100,0%
Outras Varições Cambiais	(136)	166	<-100,0%	(364)	-62,6%	(483)	771	<-100,0%
<b>Total - Receitas e Despesas Financeiras</b>	<b>(163.271)</b>	<b>(181.397)</b>	<b>-10,0%</b>	<b>(195.291)</b>	<b>-16,4%</b>	<b>(557.963)</b>	<b>(574.248)</b>	<b>-2,8%</b>

(1) Variação entre 3T24 e 2T24

O Resultado Financeiro Líquido da Companhia encerrou o 3T24 com uma despesa líquida de R\$ 163,2 milhões, representando uma queda de R\$ 18,1 milhões em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Essa variação é explicada por:

- Redução de despesa líquida no montante de R\$ 35,5 milhões referente as rubricas de dívida (instrumento financeiro derivativo, variação monetária de dívidas e debêntures, encargos de dívidas e debêntures, dívida – marcação a mercado, variações cambiais – empréstimos e instrumentos financeiros de hedge) devido, principalmente, à redução do volume de dívida e de CDI (10,4% 3T24 vs.13,2% 3T23) entre os períodos analisados;

Este efeito foi parcialmente compensado pela:

- Redução de R\$ 7,2 milhões na rubrica de renda de aplicação financeira;
- Aumento de R\$ 12,9 milhões na rubrica de outras despesas;

No acumulado do ano, o resultado financeiro apresentou uma despesa líquida de R\$ 557,9 milhões, montante inferior ao valor registrado em no mesmo período em 2023 (R\$ 574,2 milhões) em R\$ 16,2 milhões, explicado, principalmente por:

- Redução de despesa líquida no montante de R\$ 59,3 milhões referente as rubricas de dívida (instrumento financeiro derivativo, variação monetária de dívidas e debêntures, encargos de dívidas e debêntures, dívida – marcação a mercado, variações cambiais – empréstimos e instrumentos financeiros de hedge) devido, principalmente, à redução do volume de dívida e de CDI (10,7% 9M24 vs.13,5% 9M23) e IPCA (3,3% 9M24 vs. 3,5% 9M23) entre os períodos analisados;
- Redução de líquida de despesa de R\$ 14,8 milhões na rubrica de variação monetária de ativos financeiros setoriais;

Este efeito foi parcialmente compensado pela:

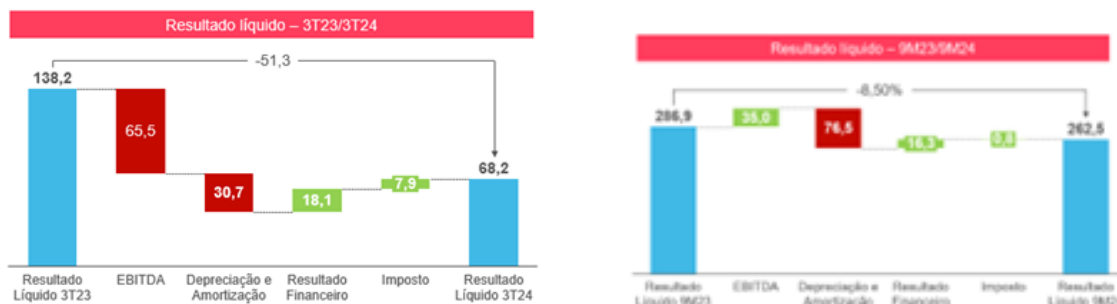
# Divulgação de Resultados

## Comentário de Desempenho



- Redução de R\$ 19,4 milhões na rubrica de renda de aplicação financeira;
- Aumento de R\$ 42,8 milhões na rubrica de outras despesas em função, principalmente, de (i) maior IOF devido maiores operações de dívida intercompanhia realizadas; e (ii) desconto dado aos clientes referente ao programa Desenrola Brasil do governo federal, que visa a renegociação de créditos inadimplidos;

### Resultado Líquido



O resultado líquido da Enel Ceará foi positivo em R\$ 68,2 milhões no 3T24, representando uma queda de R\$ 70,0 milhões em relação ao 3T23, explicado principalmente pela queda do EBITDA crescimento da linha de depreciação e amortização que está relacionado ao incremento na base de ativos da Companhia, em decorrência da revisão tarifária.

No acumulado dos 9 primeiros meses de 24, o resultado líquido da Enel Ceará foi positivo em R\$ 262,6 milhões, representando uma queda de R\$ 24,3 milhões em relação ao 9M23, explicado principalmente pela melhora do EBITDA.

### Endividamento

#### INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. %
Dívida bruta (R\$ mil)	5.331.940	5.915.528	-9,9%	5.317.043	0,3%	5.331.940	5.915.528	-9,9%
Dívida com Terceiros	3.310.238	5.110.485	-35,2%	3.321.132	-0,3%	3.310.238	5.110.485	-35,2%
Dívida Intercompany	2.021.702	805.043	>100,0%	1.995.911	1,3%	2.021.702	805.043	>100,0%
(-) Caixa, Equivalentes e Aplicações Financ. (R\$ mil)	1.621.655	354.235	-54,2%	279.986	-42,1%	1.621.655	354.235	-54,2%
Dívida líquida (R\$ mil)	5.169.775	5.561.293	-7,0%	5.037.057	2,6%	5.169.775	5.561.293	-7,0%
Dívida Bruta / EBITDA Ajustado (2)*	2,56	2,81	-8,8%	2,51	2,1%	2,56	2,81	-8,8%
Dívida Líquida / EBITDA Ajustado (2)*	2,48	2,64	-6,0%	2,38	4,5%	2,48	2,64	-6,0%
Dívida bruta / (Dívida bruta + PL)	0,51	0,58	-11,8%	0,52	-0,5%	0,51	0,58	-11,8%
Dívida líquida / (Dívida líquida + PL)	0,51	0,57	-10,8%	0,50	0,6%	0,51	0,57	-10,8%

(1) Variação entre 3T24 e 2T24

(2) EBITDA: EBIT + Depreciações e Amortizações + Provisão para créditos de liquidação duvidosa + Provisão para riscos tributários, civis e trabalhistas + Provisão para redução ao valor recuperável (acumulado nos últimos 12 meses)

A dívida bruta da Companhia encerrou 3T24 em R\$ 5.331 milhões, uma redução de R\$ 583 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. A variação da dívida bruta deve-se, basicamente, por amortizações e pagamento de encargos ocorridos entre os períodos comparados, que alcançaram respectivamente R\$ 1.761 milhões e R\$ 600 milhões, parcialmente compensados por novas captações de dívidas para refinanciamento, investimentos e capital de giro no montante de R\$ 1.126 milhões, em conjunto com apropriação de juros e correção monetária no montante de R\$ 663 milhões. Adicionalmente, a Companhia reconheceu no período ajuste positivo relacionado aos SWAPs de dívidas vigentes no valor de R\$ 11 milhões.

A Companhia encerrou 3T24 com o custo médio da dívida no período de 11,93% a.a.

### Colchão de Liquidez

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 30 de setembro de 2024 é de

# Divulgação de Resultados



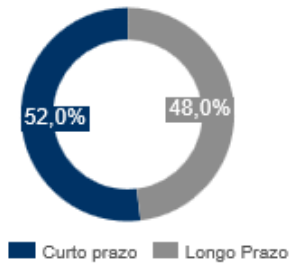
## Comentário do Desempenho

R\$ 100 milhões. Adicionalmente, a Companhia possui autorização da Aneel para a realização de mútuo com partes relacionadas, conforme Despachos Nº 1.951/24, no valor de até R\$ 3.000 milhões.

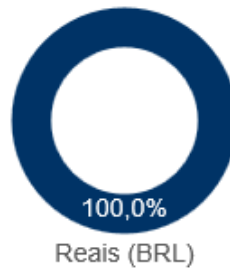
### Classificação de Riscos (Rating)

Em 27 de agosto de 2024, a agência classificadora de risco de crédito corporativo Fitch Ratings reafirmou o rating de crédito corporativo da Companhia de longo prazo na Escala Nacional Brasil em 'AAA (bra)', com perspectiva estável.

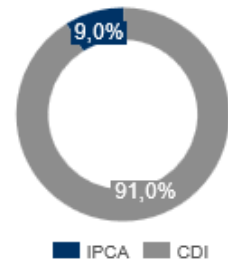
Abertura da Dívida Bruta - CP e LP  
Posição Final em set/24



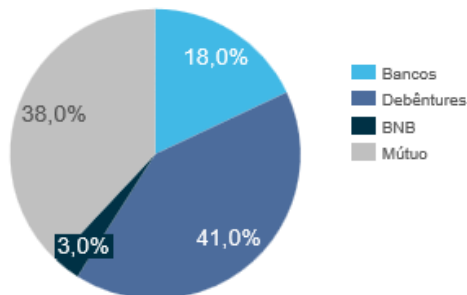
Abertura da Dívida Bruta - Moedas  
Posição Final em set/24



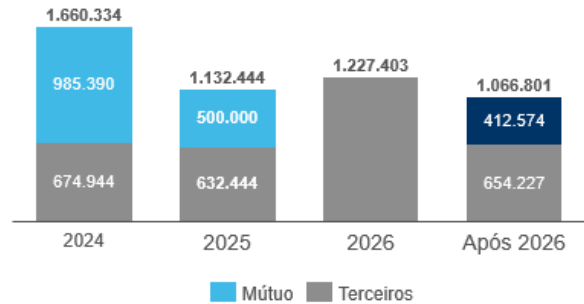
Abertura da Dívida Bruta - Indexadores  
Posição Final em set/24



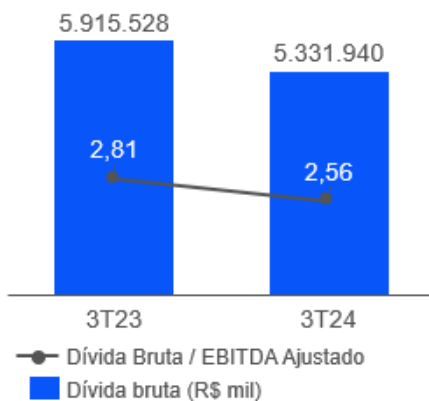
Abertura da Dívida Bruta - Credor  
Posição Final em set/24



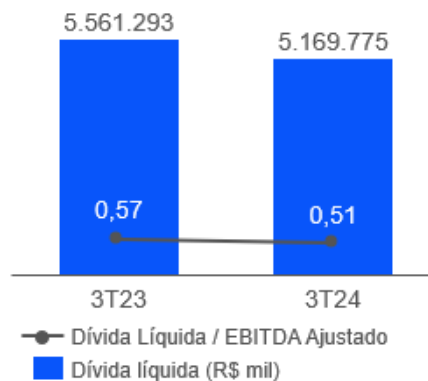
Curva de Amortização de saldo de dívida com SWAP (R\$ Mil)  
Posição Final em set/24



Dívida Bruta (R\$ Mil) e Dívida Bruta / EBITDA (Vezes)  
Evolução 3T23 - 3T24



Dívida Líquida (R\$ Mil) e Alavancagem (Vezes)  
Evolução 3T23 - 3T24





**Divulgação de Resultados****Comentário de Desempenho****Investimentos<sup>1</sup>****INVESTIMENTOS (R\$ MIL)\***

	3T24	3T23	Var. %	2T24	Var. % (1)	9M24	9M23	Var. % (2)
Manutenção	178.824	55.411	>100,0%	144.734	23,6%	405.599	285.973	41,8%
Crescimento	40.873	1.204	>100,0%	31.793	28,6%	88.021	109.011	-19,3%
Novas Conexões	239.974	181.003	32,6%	194.786	23,2%	665.470	761.687	-12,6%
<b>Financiado pela Companhia</b>	<b>459.670</b>	<b>237.618</b>	<b>93,4%</b>	<b>371.314</b>	<b>23,8%</b>	<b>1.159.090</b>	<b>1.156.671</b>	<b>0,2%</b>
Financiado pelo Cliente	3.250	-	-	2.299	41,4%	11.980	-	-
<b>Total</b>	<b>462.920</b>	<b>237.618</b>	<b>94,8%</b>	<b>373.613</b>	<b>23,9%</b>	<b>1.171.070</b>	<b>1.156.671</b>	<b>1,2%</b>

(1) Variação entre 3T24 e 2T24;

No 3T24 a Companhia investiu R\$ 462,9 milhões, montante 94,8% superior ao mesmo período do ano anterior. Desse total, R\$ 240,0 milhões foram alocados principalmente em novas conexões, R\$ 178,8 milhões foram direcionados para manutenção com destaque para manutenção corretiva e R\$ 40,9 milhões para crescimento, com foco no programa de redução de perdas.

No acumulado do ano o montante total investido atingiu R\$1,2 bilhão, alta de 1,2% frente ao mesmo período de 2023. A alta nos investimentos é atribuída ao plano anunciado recentemente que visa reforçar a resiliência da sua rede elétrica para enfrentar os crescentes desafios climáticos do Estado. Cabe destacar que a linha de manutenção cresceu 41,8% devido a uma intensificação das manutenções corretivas, cujo montante totalizou R\$228 milhões no 9M24. Esse valor é 51% superior se comparado ao mesmo período de 2023 (R\$148 milhões).

*Nota: Visando padronizar a forma de divulgação dos investimentos das distribuidoras do Grupo, e consequentemente prezando pela transparência, a partir do 4T23 os valores das subcontas que estavam alocados na linha "outros" passam a compor as devidas rubricas de investimentos em Manutenção, Crescimento e Novas Conexões. A denominação padronizada de investimentos substitui a classificação anterior, dividida em: Novas Conexões, Rede e Outros.*

*A adoção da denominação padronizada não traz prejuízo a análise, pelo contrário, torna mais evidente e fidedigna a alocação de recursos realizados pela Companhia.*

**Plano de Investimentos**

A Enel Ceará apresentou em 24 de abril, à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. As medidas, que começam a ser implementadas de imediato pela Companhia, têm o objetivo de satisfazer as necessidades de fornecimento de energia dos consumidores.

O plano tem o respaldo dos acionistas controladores da Companhia e prevê investimentos de R\$ 4,8 bilhões no período de 2024 a 2026, em toda a área de concessão, para uma melhoria contínua do fornecimento de energia. O valor representa uma média anual de R\$ 1,6 bilhão neste período, um aumento de cerca de 44% em relação à média anual de investimentos dos últimos seis anos. Um ponto relevante do plano compartilhado inclui a contratação, neste período, de 1.750 novos colaboradores para atuar, principalmente, na operação em campo até 2026. Apenas este ano, serão cerca 400 novos colaboradores e acréscimo de cerca de 120 novos veículos, para agilizar o atendimento aos clientes.

Dentre as iniciativas apresentadas pela Enel Ceará, além do reforço significativo das equipes de profissionais próprios que atuam em campo, foi destacada a intensificação das manutenções preventivas, o aumento do número de podas preventivas e modernização da rede elétrica. Por ano, a previsão é de realização de mais de 50 mil manutenções, cerca de 320 mil podas e inspeções em 90 mil pontos em todo o Estado.

No período de 2024 a 2026, serão modernizadas, ampliadas e construídas subestações, beneficiando cerca de 2 milhões de clientes. A Companhia também irá construir mais de 170 km de rede de alta tensão para apoiar os novos pontos de suprimentos.

Além da alta tensão, até 2026, cerca de 10 mil km de média e baixa tensão serão construídos, para dar apoio às estruturas e conexão de novos clientes. De material, mais de 13 mil transformadores e 123 mil postes serão inseridos na estrutura atual.

Na área de atendimento, a Companhia está planejando investir, nos próximos três anos, em reforma, ampliação e climatização de novas lojas, canais digitais, autoatendimento e unidades móveis.

**Aspectos Ambientais, Sociais e de Governança (ASG) na Enel**

<sup>1</sup> Valores não auditados pelos auditores independentes. Dados prévios referente ao 1T24

A Enel no Brasil se consolida como uma empresa que busca o desenvolvimento sustentável, direcionando suas ações e investimentos sociais de acordo com fundamentos e políticas como responsabilidade, confiança, inovação e proatividade.

Os pilares ESG (*Environment, Social and Governance*) fazem parte da nossa estratégia de sustentabilidade, assim como a Agenda 2030 da ONU, ambos direcionadores considerados tendências no setor elétrico. Além disso, consideramos em nossa estratégia os grandes desafios da atualidade, como a transição energética acessível e justa, baseada nas fontes renováveis de geração. Dessa maneira buscamos contribuir para o alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Desse total, quatro orientam a nossa criação de valor: Energia Limpa e Acessível (ODS 7), Indústria, Inovação e Infraestrutura (ODS 9), Cidades e Comunidades Sustentáveis (ODS 11), Combate às Mudanças Climáticas (ODS 13).

A nossa estratégia de sustentabilidade considera os resultados de escutas de diversas partes interessadas, além dos direcionares de negócio. A partir disso, os objetivos são desdobrados em metas e iniciativas de curto, médio e longo prazo, que farão parte do Plano de Sustentabilidade, revisto anualmente e reportado periodicamente ao Conselho de Administração, de forma a garantir a transparência e o monitoramento da nossa jornada rumo ao progresso sustentável.

O atual Plano de Sustentabilidade da Enel, abrange o ciclo 2024-2026 e estabelece objetivos ASG específicos em 5 grandes temas: Ambição Zero Emissões, Pessoas, Natureza, Aceleradores de Crescimento e Direitos Humanos.

Especificamente para as metas ambientais, destacam-se o programa de verificações ambientais em contratadas – Assessment Ambiental, que atesta o cumprimento legal e ambiental das empresas parceiras a ENEL e o programa ECoS- Extra-checking on site que verifica a performance ambiental dos processos ENEL. Importante destacar que estes programas compõem do Sistema de Gestão ambiental certificado, ISO 14001.

Com o objetivo de gerar valor compartilhado para a sociedade e comunidades locais, em especial nas regiões de maior vulnerabilidade social onde a Enel está inserida, a companhia mantém o programa Enel Compartilha, que inclui projetos socioambientais voltados aos temas da eficiência energética, economia circular, educação para o consumo consciente e seguro de energia, cidadania, além de geração de renda e empregabilidade, ambos alinhados aos compromissos de sustentabilidade e à estratégia de negócio do Grupo Enel no Brasil.

Dessa forma, ao final do terceiro trimestre de 2024, a Enel Distribuição Ceará acumulou o investimento de R\$ 48,3 milhões, e beneficiou 248,8 mil pessoas, por meio de 125 iniciativas. Como destaque do período, relacionamos algumas ações realizadas pelo programa social Enel Compartilha:

### **Enel Ceará realiza Workshop da Chamada Pública de Projetos – ODS 7**

A Enel Distribuição Ceará vai investir R\$ 3 milhões em projetos de eficiência energética na sua área de concessão, sendo R\$ 750 mil para iniciativas de Iluminação Pública e R\$ 2,25 milhões para projetos de outras tipologias. A seleção está sendo feita por meio da Chamada Pública de Projetos (CPP 2024), iniciativa financiada com recursos do Programa de Eficiência Energética (PEE) da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em workshop realizado no dia 04 de julho no auditório da Enel Distribuição Ceará, a empresa esclareceu dúvidas e apresentou detalhes do edital. O programa oferece a clientes públicos e privados da Enel a oportunidade de apresentarem iniciativas que promovam ganhos energéticos, com foco no consumo eficiente, melhorias de instalações elétricas e ações educacionais. A divulgação do resultado da CPP ocorrerá no dia 08/11/24.

### **Ecoenel - ODS 07**

No terceiro trimestre de 2024, o programa Ecoenel arrecadou, em 07 municípios, mais de 810 toneladas de resíduos recicláveis, beneficiando 450 novos clientes com bônus de R\$ 274,7 mil convertidos em desconto na conta de energia. Esses resultados equivalem à captura de 2,5mil toneladas de CO<sub>2</sub>, e economia de energia estimada de 3,4 mil MWh. Como destaque, durante os meses de julho a setembro o projeto, realizou a entrega de placas de reconhecimento a 23 stakeholders estratégicos. Além disso, o projeto participou do Dragão Fashion Brasil – DFB, o maior evento de moda autoral da América Latina, fazendo a coleta seletiva dos resíduos, destinando todo o valor de bônus a ONG São Lázaro. Pelo Ecoenel também foram ministradas palestras de Educação Ambiental nas empresas Expresso Guanabara e Esmaltec como parte das atividades da semana do meio ambiente.

### **Enel Compartilha Eficiência - Troca de Geladeiras - ODS 07**

**Divulgação de Resultados****Comentário do Desempenho**

O programa Enel Compartilha Eficiência tem como foco adequar a conta de energia ao orçamento de famílias de baixa renda. Uma das iniciativas é a substituição de refrigeradores antigos por modelos novos e eficientes, e da troca de lâmpadas comuns por modelos em LED. Durante os meses de julho a setembro, foram trocadas 472 geladeiras e 10,1 mil lâmpadas na área de concessão da Enel CE. Como destaque do trimestre, o programa realizou 20 eventos com a população, sendo: 12 eventos para troca de geladeiras e oito ações de uso consciente e seguro da energia elétrica, com troca de lâmpadas. As ações aconteceram nos municípios de Aracati, Barbalha, Crato, Fortaleza, General Sampaio, Itapagé, Quixadá, Tianguá e Varjota, beneficiando 6.609 pessoas nesses nove municípios.

**Enel Compartilha Oportunidade – Escola de Formação Eletricistas – ODS 08**

O programa Enel Compartilha Oportunidade tem como objetivo gerar desenvolvimento social e econômico para as comunidades por meio de oficinas de empregabilidade, capacitação, inserção no mercado de trabalho e acompanhamento profissional. No terceiro trimestre, foram beneficiadas 541 pessoas pelas ações do projeto. Uma das iniciativas é a Escola de Eletricistas, que em parceria com o SENAI CE, na cidade de Iguatu, irá formar, no segundo semestre de 2024, a primeira turma mista, com a formação de homens e mulheres. Foram recebidas mais de 1.200 inscrições para este curso, que terá seis meses de duração.

**Olimpíada Nacional de Eficiência Energética – ODS 7**

A Olimpíada Nacional de Eficiência Energética (ONEE), com inscrições abertas até 04 de outubro, visa engajar estudantes de todo o país em atividades que promovam a eficiência energética e a sustentabilidade. A Enel é apoiadora da iniciativa desde a primeira edição, tendo conquistado mais de 5,2 mil medalhas nas escolas que estão em sua área de concessão. No Ceará estão ocorrendo blitz de conhecimento, que divulgam a Olimpíada e promovem as provas que acontecerão em outubro. Após as provas e a apuração, haverá premiações para alunos e escolas vencedoras, que podem levar medalhas e notebooks para casa.

**Indicadores**

	3T24	3T23
Colaboradores próprios (unit)	1.934	1.503
Colaboradores terceirizados (unit)	9.326	9.276
% de mulheres na Empresa	15,4%	18,0%
% de mulheres em cargos de liderança (1)*	21,3%	21,8%
Média de horas de treinamento por empregado (horas)	8,48	13,80
Taxa de Rotatividade (2)*	8,1%	2,7%
Número de membros no conselho (unit)	9	8
Número de membros independentes no conselho (unit)	2	1
% de mulheres no conselho	22,2%	25,0%
Beneficiados pelos projetos sociais	248.826	444.338
Resíduos perigosos enviados para recuperação	99%	96%
Resíduos não perigosos enviados para recuperação	84%	70%
Avaliação de fornecedores ambientais (3)*	5	7
Realização de ECoS Ambiental (4)*	1	-

(1) Líderes: Considera os Heads e Diretores; (2) Considera os desligamentos voluntários e involuntários

(3) Meta 2024 - 5; (4) Meta 2024 - 1

**ASPECTOS REGULATÓRIOS****Reajuste Tarifário Anual 2024**

A Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria, que ocorreu em 16 de abril, deliberou sobre o reajuste tarifário anual de 2024 a ser aplicado a partir de 22 de abril de 2024, Resolução Homologatória nº 3.319/2024.

Em abril de 2024, a ANEEL aprovou a Revisão Tarifária Periódica da Companhia com um índice de reajuste de -5,76% composto por (i) reajuste econômico de -7,83%, sendo -5,42% de Parcela A, -2,41% de Parcela B e (ii) componente financeiro de +2,07%. Considerando o componente financeiro do último processo tarifário de +2,95%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de -2,81%.

O índice é composto pelos seguintes itens:

**Divulgação de Resultados****Comentário do Desempenho**

<b>Reajuste Tarifário 2024</b>	
Encargos Setoriais	2,18%
Energia Comprada	-8,27%
Encargos de Transmissão	0,67%
<b>Parcela A</b>	<b>-5,42%</b>
<b>Parcela B</b>	<b>-2,41%</b>
<b>Reajuste Econômico</b>	<b>-7,83%</b>
CVA Total	1,76%
Outros Itens Financeiros da Parcela A	0,31%
<b>Reajuste Financeiro</b>	<b>2,07%</b>
<b>Índice de reajuste Total</b>	<b>-5,76%</b>
Componentes Financeiros do Processo Anterior	2,95%
<b>Efeito Para o Consumidor</b>	<b>-2,81%</b>

**Parcela A**

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em -8,64%, representando -5,42% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

- Encargos Setoriais: R\$ 1.123 milhões. Um acréscimo de +18,20%, representando +2,18% no reajuste econômico;
- Energia Comprada: R\$ 2.819 milhões. Uma redução de -18,85%, contemplando o custo de compra de energia que representa -8,27% no reajuste econômico decorrente principalmente do fim de um contrato bilateral da Companhia; e
- Encargos de Transmissão: R\$ 593 milhões. Os custos de transmissão tiveram uma variação de +9,81%, correspondendo a um efeito de +0,67% no reajuste econômico.

**Parcela B**

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em -6,47%, representando uma participação de -2,41% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de -4,26% no período de 12 meses findos em março de 2024; e
- Fator X de +2,209%, composto por:
  - Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de +0,739%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Enel CE;
  - Componente X-Q (qualidade do serviço) de +0,031%; e
  - Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de +1,439%.

**Componentes Financeiros**

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante positivo de R\$ 175 milhões, dentre os quais destacam-se: R\$ 148 milhões positivos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A ("CVA") e previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 178 milhões;

# Divulgação de Resultados



## Comentário do Desempenho

sendo estes valores parcialmente compensados pela reversão do risco hidrológico negativo em R\$ 196 milhões e neutralidade dos encargos setoriais negativos de R\$ 40 milhões.

A revisão tarifária média de -2,81% a ser percebida pelos consumidores apresenta variações para diversos níveis de tensão, conforme detalhado a seguir:

Níveis de Tensão	Efeito Médio
Alta Tensão	-2,10%
Baixa Tensão	-3,03%
Efeito Médio	-2,81%

### Bandeira Tarifária

A partir janeiro de 2015, as contas de energia incorporaram os efeitos do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O sistema possui três bandeiras: verde, amarela e vermelha, que indicam se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade. As bandeiras tarifárias tiveram os seguintes acréscimos:

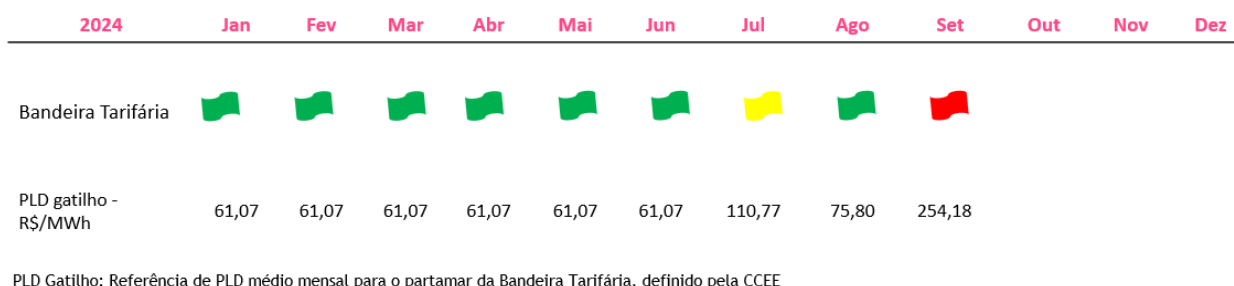
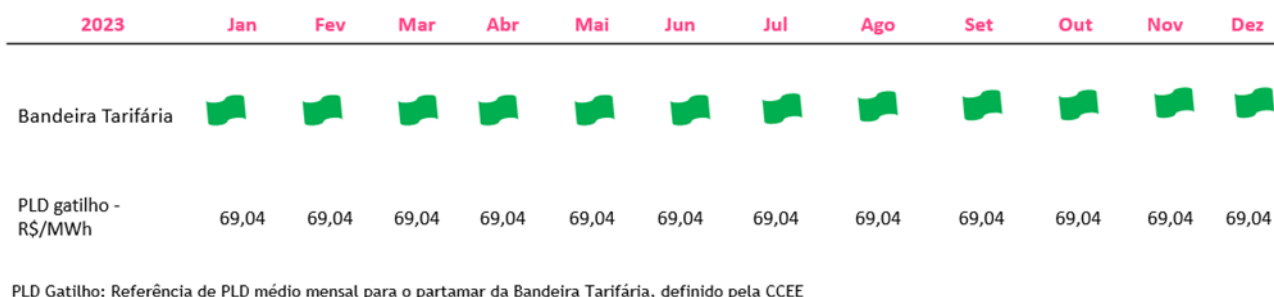
Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;

Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A partir de 01/04/24 - A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. A partir de 01/04/24 - As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

Em julho de 2024 a ANEEL acionou a bandeira tarifária amarela, em agosto 2024 bandeira verde e devido ao agravamento hídrico e previsão de elevadas temperaturas, para setembro de 2024, foi acionada bandeira vermelha patamar 1.

As bandeiras tarifárias que vigoraram nos anos de 2023 e 2024, reflexo das condições hidrológicas, estão demonstradas a seguir:



### Preço-Teto do Preço de Liquidação das Diferenças (PLD)

Em 19 de dezembro de 2023, a Resolução Homologatória n.º 3.304 da Aneel definiu os valores limites do PLD de 2024. O PLD máximo foi fixado em R\$ 1.470,57/MWh e o valor mínimo em R\$ 61,07/MWh. Esses limites passaram a vigorar em 1º de janeiro de 2024.

### Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão

Em 23 de novembro de 2021, em reunião pública, foi aprovado pela ANEEL, o resultado da Consulta Pública 035/2020. Por meio da Resolução n.º 952/2021, foi estabelecido os critérios para ressarcimento aos consumidores, dos custos acessórios incorridos nas operações de crédito relativas à Conta-Covid. As distribuidoras deverão arcar com os custos acessórios do CDI e do spread financeiro para a parte do empréstimo lastreado na CVA em amortização e na Parcela B. O montante apurado pela Companhia, referente a tais custos acessórios foi de R\$ 4.495, para o ciclo tarifário de 2022 e de mais R\$ 8.884, para o ciclo tarifário de 2023 devido a uma alteração de metodologia do regulador. Estes foram registrados como passivo financeiro setorial e estão sendo repassados aos consumidores, a partir de abril de 2022 e abril de 2023, respectivamente, e foram 100% amortizados em abril de 2024, não havendo mais valores a repassar no ciclo tarifário atual.

Em 13 de dezembro de 2021, o Governo Federal publicou a Medida Provisória n.º 1.078, que permite o financiamento às distribuidoras para mitigar o impacto derivado da escassez hídrica, bem como os diferimentos tarifários ocorridos até o desembolso do próprio empréstimo. O Decreto n.º 10.939/2021, foi publicado no dia 13 de janeiro de 2022 com a regulamentação da referida medida provisória. O financiamento será gerido pela CCEE por meio da “Conta Escassez Hídrica”, sendo que a ANEEL homologará os valores a serem pagos pela referida conta, a cada distribuidora. O referido empréstimo será pago pelos consumidores (clientes cativos e clientes que tenham comunicado a sua migração ao ambiente livre a partir de 13 de dezembro de 2021) por meio da conta de energia.

Já a Resolução Normativa ANEEL n.º 1.008, de 15 de março de 2022, estabelece os critérios e os procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, destinada a receber recursos para cobrir os custos adicionais decorrentes da situação de escassez hídrica para as concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica, nesta resolução e nas Resoluções Normativas n.º 1.010, de 29 de março de 2022 e n.º 1.019, de 19 de abril de 2022, foram estabelecidos os limites de empréstimo para cada concessionária. O pagamento do empréstimo aos bancos será feito através de cobrança tarifária no prazo de 54 meses, a partir dos processos tarifários de 2023. A cobertura tarifária referente à Conta Escassez Hídrica foi homologada por meio do Despacho n.º 510, de 24 de fevereiro de 2023.

A Medida Provisória n.º 1.212, publicada em 9 de abril de 2024, definiu, em seu Art. 4º, a possibilidade de a CCEE negociar a antecipação dos recebíveis da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE relacionados as obrigações futuras da Eletrobras quanto aos aportes definidos na Lei n.º 14.182/2021. Diante deste fato, em 4 de julho de 2024, o Governo Federal, por meio da Portaria Interministerial MME/MF n.º 1, estabeleceu as diretrizes da operação, caracterizando a operação financeira como securitização de direitos creditórios, além disso definiu diretrizes complementares e aspectos tarifários relacionados às Contas Covid e Escassez Tarifária. Em 8 de agosto de 2024, por meio da correspondência CT-CCEE 18834/2024, a CCEE informou à ANEEL sobre a assinatura dos Documentos da Operação de antecipação dos recebíveis da CDE Eletrobras para fins de quitação da Conta COVID e Conta Escassez Hídrica.

Em 24 de setembro de 2024, em reunião pública, foi aprovado pela ANEEL a Resolução Normativa n.º 1.102, estabelecendo diretrizes para a fixação de quotas extraordinárias a serem arcadas pelos beneficiários da operação de crédito, em caso de eventual inadimplência pela Eletrobras dos recebíveis da CDE cedidos. A ANEEL terá o prazo de 30 dias para fixar as quotas extraordinárias após o aviso, por parte da CCEE, do inadimplemento da Eletrobras.

# Divulgação de Resultados

## Comentário do Desempenho



### ANEXO 1

#### DRE (R\$ MIL)

	3T24	3T23	Var. %	9M24	9M23	Var. %
<b>Receita Operacional Bruta</b>	<b>3.243.694</b>	<b>2.874.046</b>	<b>12,9%</b>	<b>8.674.648</b>	<b>8.797.799</b>	<b>-1,4%</b>
Fornecimento de Energia - Mercado Cativo	2.257.396	2.224.766	1,5%	6.821.787	6.443.478	5,9%
CVA	236.767	151.045	56,8%	3.401	471.848	-99,3%
Receita de uso da rede elétrica - consumidores livres	149.342	130.204	14,7%	439.912	380.348	15,7%
Receita de Construção	448.162	233.787	91,7%	1.019.763	991.025	2,9%
Outras Receitas	152.027	134.244	13,2%	389.785	511.100	-23,7%
<b>Deduções da Receita Operacional</b>	<b>(889.518)</b>	<b>(771.502)</b>	<b>15,3%</b>	<b>(2.524.272)</b>	<b>(2.323.542)</b>	<b>8,6%</b>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	<b>2.354.176</b>	<b>2.102.544</b>	<b>12,0%</b>	<b>6.150.376</b>	<b>6.474.257</b>	<b>-5,0%</b>
<b>Custo do Serviço de Energia Elétrica</b>	<b>(1.160.007)</b>	<b>(1.059.536)</b>	<b>9,5%</b>	<b>(2.801.004)</b>	<b>(3.141.201)</b>	<b>-10,8%</b>
Energia elétrica comprada para revenda e despesas da CCEE	(930.418)	(866.613)	7,4%	(2.127.488)	(2.534.891)	-16,1%
Encargos de conexão e uso da rede	(229.589)	(192.923)	19,0%	(673.516)	(606.310)	11,1%
<b>Custo/Despesa Operacional</b>	<b>(917.498)</b>	<b>(670.210)</b>	<b>36,9%</b>	<b>(2.399.471)</b>	<b>(2.341.709)</b>	<b>2,5%</b>
Pessoal	(55.648)	(53.178)	4,6%	(135.537)	(146.329)	-7,4%
Material e Serviços de terceiros	(171.675)	(172.012)	-0,2%	(531.642)	(583.335)	-8,9%
Depreciação e amortização	(155.339)	(124.663)	24,6%	(447.362)	(370.906)	20,6%
Provisões	(45.548)	(30.285)	50,4%	(157.265)	(412.318)	-61,9%
Custo de construção	(448.162)	(233.787)	91,7%	(1.019.763)	(991.025)	2,9%
Outros	(20.050)	(28.743)	-30,2%	(28.412)	240.253	<-100,0%
Outras receitas/despesas operacionais	(21.076)	(27.542)	-23,5%	(79.490)	(78.049)	1,8%
<b>EBITDA</b>	<b>432.010</b>	<b>497.461</b>	<b>-13,2%</b>	<b>1.397.262</b>	<b>1.362.253</b>	<b>2,6%</b>
<b>EBIT</b>	<b>276.671</b>	<b>372.798</b>	<b>-25,8%</b>	<b>949.900</b>	<b>991.347</b>	<b>-4,2%</b>
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(195.292)</b>	<b>(181.397)</b>	<b>7,7%</b>	<b>(557.963)</b>	<b>(574.248)</b>	<b>-2,8%</b>
Receita Financeira	18.358	28.454	-35,5%	156.509	146.305	7,0%
Despesa Financeira	(181.493)	(209.997)	-13,6%	(713.967)	(721.713)	-1,1%
Variações Cambiais	(136)	146	<-100,0%	(505)	1.160	<-100,0%
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>81.379</b>	<b>191.401</b>	<b>-57,5%</b>	<b>391.937</b>	<b>417.099</b>	<b>-6,0%</b>
<b>IR/CS</b>	<b>(45.243)</b>	<b>(53.210)</b>	<b>-15,0%</b>	<b>(129.361)</b>	<b>(130.176)</b>	<b>-0,6%</b>
<b>Lucro/Prejuízo Líquido</b>	<b>68.157</b>	<b>138.190</b>	<b>-50,7%</b>	<b>262.576</b>	<b>286.922</b>	<b>-8,5%</b>

**Notas Explicativas****BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30.09.2024	31.12.2023
<b><u>Ativo circulante</u></b>			
Caixa e equivalentes de caixa	5	58.703	96.665
Títulos e valores mobiliários	6	103.462	97.925
Contas a receber de clientes	7	1.999.496	1.857.635
Ativo financeiro setorial	8	-	28.984
Créditos a receber - subvenção e outros		143.133	37.911
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	9	15.360	23.991
Outros tributos compensáveis	9	327.751	538.285
Serviços em curso		54.727	61.164
Instrumentos financeiros derivativos	29.1	27.260	-
Outros créditos		73.797	110.207
<b>Total do ativo circulante</b>		<b>2.803.689</b>	<b>2.852.767</b>
<b><u>Ativo não circulante</u></b>			
Contas a receber de clientes	7	46.027	212.609
Outros tributos compensáveis	9	99.575	112.608
Cauções e depósitos	11	21.257	19.715
Depósitos vinculados	21.3	57.502	51.220
Benefício fiscal	10	10.036	12.755
Instrumentos financeiros derivativos	29.1	69.210	84.843
Ativo contratual da concessão	12.1	1.357.276	1.272.658
Ativo financeiro indenizável (concessão)	12.2	6.949.914	6.113.012
Imobilizado	13	171.563	88.218
Intangível	12.3	2.124.931	2.277.008
<b>Total do ativo não circulante</b>		<b>10.907.291</b>	<b>10.244.646</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>13.710.980</b>	<b>13.097.413</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.



## Notas Explicativas

**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	30.09.2024	31.12.2023
<b><u>Passivo circulante</u></b>			
Fornecedores	14	1.110.556	1.268.390
Empréstimos e financiamentos	15	2.163.551	844.378
Debêntures	16	628.166	1.911.623
Obrigações por arrendamentos		19.165	7.270
Outras obrigações fiscais	17	189.322	194.164
Dividendos a pagar		93.296	93.296
Salários, provisões e encargos sociais		60.720	42.973
Encargos setoriais	18	70.667	84.296
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	19	197.742	350.209
Passivo financeiro setorial	8	88.496	-
Obrigações com benefícios pós-emprego	20	-	876
Instrumentos financeiros derivativos	29.1	31.801	91.629
Provisões para processos judiciais e outros riscos	21	-	1.116
Outras obrigações		439.712	222.543
<b>Total do passivo circulante</b>		<b>5.093.194</b>	<b>5.112.763</b>
<b><u>Passivo não circulante</u></b>			
Empréstimos e financiamentos	15	986.269	1.268.800
Debêntures	16	1.618.623	1.830.680
Obrigações por arrendamentos		62.812	29.804
Outras obrigações fiscais	17	1.414	1.349
Encargos setoriais	18	90.686	57.300
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	19	136.268	60.759
Passivo financeiro setorial	8	203.058	109.098
Obrigações com benefícios pós-emprego	20	108.288	110.146
Tributos diferidos	27	85.433	37.212
Instrumentos financeiros derivativos	29.1	-	38.538
Provisões para processos judiciais e outros riscos	21	280.557	248.865
Outras obrigações		474	952
<b>Total do passivo não circulante</b>		<b>3.573.882</b>	<b>3.793.503</b>
<b><u>Patrimônio líquido</u></b>			
Capital social	22	1.388.347	1.282.347
Adiantamento para futuro aumento de capital		580.580	-
Reserva de capital		358.671	358.671
Reserva de lucros		2.450.409	2.556.409
Outros resultados abrangentes		3.319	(6.280)
Lucros acumulados		262.578	-
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>5.043.904</b>	<b>4.191.147</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>13.710.980</b>	<b>13.097.413</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023  
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Receita líquida	24	2.354.176	6.150.377	2.102.544	6.474.257
Custo	25	(1.970.319)	(4.912.645)	(1.647.191)	(5.200.885)
<b>Lucro bruto</b>		<b>383.857</b>	<b>1.237.732</b>	<b>455.353</b>	<b>1.273.372</b>
<b><u>Receitas (despesas) operacionais</u></b>	<b>25</b>				
Despesas com vendas		(5.602)	(12.439)	(12.454)	(19.104)
Despesas gerais e administrativas		(48.077)	(151.288)	(44.317)	(162.952)
Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber		(60.418)	(171.405)	(44.120)	(151.793)
Outras receitas operacionais		6.911	47.302	18.336	51.824
<b>Total despesas operacionais</b>		<b>(107.186)</b>	<b>(287.830)</b>	<b>(82.555)</b>	<b>(282.025)</b>
<b>Lucro antes do resultado financeiro e impostos sobre o lucro</b>		<b>276.671</b>	<b>949.902</b>	<b>372.798</b>	<b>991.347</b>
<b><u>Resultado financeiro</u></b>	<b>26</b>				
Receitas financeiras		18.358	156.509	28.454	146.305
Despesas financeiras		(181.493)	(713.967)	(209.997)	(721.713)
Variações cambiais líquidas		(136)	(505)	146	1.160
<b>Total do resultado financeiro</b>		<b>(163.271)</b>	<b>(557.963)</b>	<b>(181.397)</b>	<b>(574.248)</b>
<b>Lucro antes do imposto de renda e contribuição social</b>		<b>113.400</b>	<b>391.939</b>	<b>191.401</b>	<b>417.099</b>
<b><u>Imposto de renda e contribuição social</u></b>	<b>27</b>				
Imposto de renda e contribuição social correntes		(38.450)	(98.007)	(14.897)	(16.877)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(950)	(45.995)	(50.716)	(125.702)
Incentivo fiscal		(5.843)	14.641	12.403	12.403
<b>Total dos tributos sobre o lucro</b>		<b>(45.243)</b>	<b>(129.361)</b>	<b>(53.210)</b>	<b>(130.176)</b>
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>68.157</b>	<b>262.578</b>	<b>138.191</b>	<b>286.923</b>
<b><u>Lucro líquido por ação em R\$ - básico e diluído</u></b>	<b>23</b>				
Ação ordinária		0,5405	2,0823	1,0959	2,2753
Ação preferencial - Classe A		0,3177	1,2240	0,6442	1,3375
Ação preferencial - Classe B		0,0172	0,0664	0,0349	0,0726

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas

**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE**

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023  
(valores expressos em milhares de reais)

	Nota	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
<b>Lucro líquido do período</b>		<b>68.157</b>	<b>262.578</b>	<b>138.191</b>	<b>286.923</b>
<b><u>Outros resultados abrangentes</u></b>					
<b>Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado</b>					
Ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós emprego		-	5.828	-	(2.927)
Tributos diferidos sobre ganho (perda) atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	27	-	(1.982)	-	995
<b>Itens que serão reclassificados para a demonstração do resultado</b>					
Ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos		(1.756)	8.716	12.578	644
Tributos diferidos sobre ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	27	597	(2.963)	(4.277)	(219)
<b>Total dos resultados abrangentes do período, líquido de impostos</b>		<b>66.998</b>	<b>272.177</b>	<b>146.492</b>	<b>285.416</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas



## DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023  
(valores expressos em milhares de reais)

	Capital social		Reservas de capital				Reservas de lucros				Total
	Capital subscrito	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reserva de ágio	Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	Incentivo fiscal - ADENE	Reserva legal	Incentivo fiscal - SUDENE	Reserva para reforço de capital de giro	Lucros acumulados	Outros resultados abrangentes	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.085.347</b>	<b>-</b>	<b>221.188</b>	<b>31.160</b>	<b>106.323</b>	<b>48.845</b>	<b>1.047.562</b>	<b>1.430.314</b>	<b>-</b>	<b>(13.837)</b>	<b>3.956.902</b>
<b>Resultado abrangente total:</b>											
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	286.923	-	286.923
Perda atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.927)	(2.927)
Tributos diferidos sobre perda atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	995	995
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	644	644
Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(219)	(219)
<b>Transações com os acionistas</b>											
Aumento de capital	197.000	-	-	-	-	-	-	(197.000)	-	-	-
<b>Saldo em 30 de setembro de 2023</b>	<b>1.282.347</b>	<b>-</b>	<b>221.188</b>	<b>31.160</b>	<b>106.323</b>	<b>48.845</b>	<b>1.047.562</b>	<b>1.233.314</b>	<b>286.923</b>	<b>(15.344)</b>	<b>4.242.318</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.282.347</b>	<b>-</b>	<b>221.188</b>	<b>31.160</b>	<b>106.323</b>	<b>48.845</b>	<b>1.062.774</b>	<b>1.444.790</b>	<b>-</b>	<b>(6.280)</b>	<b>4.191.147</b>
<b>Resultado abrangente total:</b>											
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	262.578	-	262.578
Ganho atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.828	5.828
Tributos diferidos sobre ganho atuarial em obrigações com benefícios pós emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.982)	(1.982)
Ganho em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.716	8.716
Tributos diferidos sobre ganho em instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.963)	(2.963)
<b>Transações com os acionistas</b>											
Aumento de capital	106.000	-	-	-	-	-	-	(106.000)	-	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	580.580	-	-	-	-	-	-	-	-	580.580
<b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b>	<b>1.388.347</b>	<b>580.580</b>	<b>221.188</b>	<b>31.160</b>	<b>106.323</b>	<b>48.845</b>	<b>1.062.774</b>	<b>1.338.790</b>	<b>262.578</b>	<b>3.319</b>	<b>5.043.904</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023  
(valores expressos em milhares de reais)

	30.09.2024	30.09.2023
<b><u>Atividades operacionais</u></b>		
Lucro líquido do período	262.578	286.923
<b><u>Ajustes para conciliar o lucro líquido do período com o caixa das atividades operacionais</u></b>		
Depreciação e amortização	472.308	394.702
Variações cambiais da dívida	505.455	377.859
Marcação a mercado da dívida	(251)	(13.993)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - variação cambial	(129.578)	185.738
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado	43.850	-
Atualização do ativo financeiro da concessão	(208.404)	(355.954)
Atualização dos ativos e passivos financeiros setoriais	(4.250)	(19.133)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	85.954	130.888
Perda de recebíveis de clientes	74.620	20.905
Atualização monetária de processos judiciais	24.925	39.232
Provisões para processos judiciais e outros riscos	64.060	36.195
Juros sobre obrigações de arrendamento	5.800	3.853
Juros sobre operações com instrumento derivativo	70.580	-
Benefício pós-emprego	8.764	7.263
Baixa de ativo intangível	3.445	30.021
Tributos e contribuições sociais diferidos	45.995	128.672
<b><u>Redução (aumento) dos ativos</u></b>		
Contas a receber de clientes	(135.853)	(284.603)
Ativo financeiro setorial	33.234	21.844
Créditos a receber - subvenção e outros	(105.222)	(28.451)
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	8.631	(26.813)
Outros tributos compensáveis	223.567	355.798
Depósitos vinculados	(6.282)	(4.789)
Serviços em curso	6.437	-
Outros créditos	36.410	(24.795)
<b><u>Redução (aumento) dos passivos</u></b>		
Fornecedores	(157.834)	(97.288)
Imposto de renda e contribuição social a pagar	(60.452)	(66.559)
Outras obrigações fiscais	(4.777)	(26.329)
Salários, provisões e encargos sociais	17.747	(7.712)
Encargos setoriais	19.757	45.168
PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores	(76.958)	(271.077)
Passivo financeiro setorial	182.456	(135.819)
Outras obrigações	216.690	15.471
Pagamento de juros (encargos de dívidas), deduzido dos juros capitalizados	(362.444)	(277.960)
Pagamento de juros de obrigações por arrendamento	(5.434)	(3.445)
Pagamento de juros de obrigações com derivativo	(68.182)	(29.822)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	60.452	-
Pagamento de outras obrigações com benefício pós-emprego	(5.670)	(7.501)
Pagamento de processos judiciais e outros riscos	(58.409)	(55.060)
<b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b>	<b>1.083.715</b>	<b>343.429</b>

**Notas Explicativas****Atividades de investimentos**

Adições para ativo imobilizado	(40.202)	(17.341)
Adições para ativo contratual	(1.019.778)	(991.025)
Títulos e valores mobiliários	(5.537)	(99.006)
Cauções e depósitos	(1.542)	12.788
<b>Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos</b>	<b>(1.067.059)</b>	<b>(1.094.584)</b>

**Atividades de financiamentos**

Adiantamento para futuro aumento de capital	580.580	-
Captação de empréstimos e financiamentos	1.025.693	890.979
Captação de debêntures	-	2.100.000
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	(169.243)	(1.671.143)
Pagamento de debêntures (principal)	(1.458.081)	(230.718)
Pagamento de obrigações por arrendamento (principal)	(15.620)	(9.288)
Pagamento de dividendos	-	(167.456)
Pagamento de instrumento financeiro derivativo (principal)	(17.947)	(175.448)
<b>Caixa líquido gerado (utilizado) nas atividades de financiamentos</b>	<b>(54.618)</b>	<b>736.926</b>

<b>Variação no caixa líquido</b>	<b>(37.962)</b>	<b>(14.229)</b>
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	96.665	182.558
<b>Saldo final de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>58.703</b>	<b>168.329</b>

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.

## Notas Explicativas

**DEMONSTRAÇÕES DOS VALOR ADICIONADO**

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023  
(valores expressos em milhares de reais)

	30.09.2024	30.09.2023
<b>1. Receitas</b>	<b>8.623.231</b>	<b>8.719.645</b>
<b>Receita bruta de venda de energia e outras receitas</b>	<b>8.721.951</b>	<b>8.850.533</b>
Fornecimento de energia elétrica	7.654.886	7.806.774
Outras receitas	47.302	52.734
Receita relativa à construção de ativos próprios	1.019.763	991.025
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa, líquida	(98.720)	(130.888)
<b>2. Insumos adquiridos de terceiros</b>	<b>(4.605.549)</b>	<b>(5.127.352)</b>
Materiais	(484.874)	(468.090)
Outros custos operacionais	(230.267)	(155.717)
Custo de energia comprada e transmissão	(2.870.980)	(3.442.007)
Serviço de terceiros	(1.019.428)	(1.061.538)
<b>3. Valor adicionado bruto</b>	<b>4.017.682</b>	<b>3.592.293</b>
<b>4. Retenções</b>	<b>(472.308)</b>	<b>(394.701)</b>
Depreciação e amortização	(472.308)	(394.701)
<b>5. Valor adicionado líquido produzido pela entidade</b>	<b>3.545.374</b>	<b>3.197.592</b>
<b>6. Valor adicionado recebido em transferência</b>	<b>156.509</b>	<b>146.305</b>
Receitas financeiras	156.509	146.305
<b>7. Valor adicionado total a distribuir</b>	<b>3.701.883</b>	<b>3.343.897</b>
<b>8. Distribuição do valor adicionado</b>	<b>3.701.883</b>	<b>3.343.897</b>
<b>Empregados (Colaboradores)</b>	<b>202.986</b>	<b>186.191</b>
Remunerações	127.741	118.721
Participação dos trabalhadores nos lucros e resultados	11.266	14.157
Previdência privada	6.386	6.347
Auxílio alimentação	15.983	13.265
Convênio assistencial e outros benefícios	24.614	17.752
FGTS	7.794	6.950
Outros encargos sociais	9.202	8.999
<b>Tributos (Governo)</b>	<b>2.532.631</b>	<b>2.135.654</b>
<b>Federais</b>	<b>589.156</b>	<b>400.682</b>
Imposto de renda e contribuição social	144.002	142.579
COFINS	374.211	201.306
PIS	81.243	43.704
INSS	4.341	25.496
(-) Incentivos fiscais	(14.641)	(12.403)
<b>Estaduais</b>	<b>1.259.357</b>	<b>1.156.219</b>
ICMS	1.259.357	1.155.891
Outros estaduais	-	328
<b>Municipais</b>	<b>6.386</b>	<b>7.189</b>
ISS	4.921	4.691
IPTU	1.001	1.323
Outros municipais	464	1.175
<b>Encargos setoriais</b>	<b>677.732</b>	<b>571.564</b>
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	567.259	513.897
Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE	48.682	50.617
Encargos do consumidor - CCRBT	53.843	(888)
Taxa de fiscalização - ANEEL	7.948	7.938

**Notas Explicativas**

Enel Distribuição Ceará

<b>Remuneração de capitais de terceiros</b>	<b>703.688</b>	<b>735.129</b>
Juros	605.152	137.910
Aluguéis	(10.279)	13.416
Outras despesas financeiras	108.815	583.803
<b>Remuneração de capitais próprios</b>	<b>262.578</b>	<b>286.923</b>
Lucros retidos	262.578	286.923

As notas explicativas são parte integrante das informações financeiras intermediárias.



## 1. Contexto operacional

A Companhia Energética do Ceará - Coelce (“Companhia” ou “Enel Distribuição Ceará”), sociedade por ações de capital aberto registrada na B3 - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com registro de Companhia aberta categoria “A”, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro, Fortaleza, Ceará, controlada pela Enel Brasil S.A. (“Enel Brasil” ou Enel), sendo esta, por sua vez, uma controlada indireta da Enel S.p.A. (sediada na Itália) é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Companhia tem como área de concessão 184 municípios cearenses, o qual é regulado pelo contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, com vencimento em 13 de maio de 2028.

Segundo o Contrato de Concessão, os reajustes tarifários anuais entram em vigor a partir do dia 22 de abril de cada ano, além disso a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 2003 e o último em 2023.

### Intenção de venda

Em 22 de novembro de 2022, a Controladora indireta e direta da Companhia – Enel S.p.A e Enel Brasil - divulgaram ao mercado financeiro internacional, respectivamente em seu plano estratégico para o período 2023-2025 e em fato relevante, a possibilidade de alienação do controle acionário da Companhia.

Em 22 de novembro de 2023, em fato relevante, os acionistas da Companhia comunicaram sobre a decisão de suspender temporariamente os procedimentos de análises e prospecção para possível alienação do controle acionário da Companhia.

A Companhia informa ainda que, se e quando for o caso, qualquer operação dependerá da obtenção das aprovações necessárias e observará os termos da regulamentação aplicável.

### **1.1 Preservação do equilíbrio econômico-financeiro da concessão**

A ANEEL, observando a Medida Provisória nº 950/2020 e o Decreto nº 10.350/2020, reconheceu que os fatos causados pela pandemia se incluíram no âmbito das áreas administrativa e econômica, assim estabeleceu, por meio da Resolução Normativa nº 885/2020, critérios e procedimentos complementares para a gestão da CONTA-COVID, incluindo diretrizes para a contratação da operação financeira pela CCEE, e dentre outras medidas a obrigação de recolhimento de quotas mensais, com efeitos a partir dos processos tarifários de 2021, definidos de forma proporcional ao repasse de recursos observado para cada distribuidora.

Posteriormente, a ANEEL, observando a Medida Provisória nº 1.078/2021 e o Decreto nº 10.939/2022, que permite o financiamento às distribuidoras para mitigar o impacto derivado da escassez hídrica, bem como os diferimentos tarifários ocorridos até o desembolso do próprio empréstimo, estabeleceu, por meio da Resolução Normativa nº 1.008/2022, critérios e procedimentos para gestão da Conta Escassez Hídrica, sendo estabelecidos os limites de empréstimo para cada concessionária. O pagamento do empréstimo aos bancos será feito através de cobrança tarifária no prazo de 54 meses, a partir dos processos tarifários de 2023.

Já em 2024, a Medida Provisória nº 1.212 definiu em seu Art. 4º a possibilidade de a CCEE negociar a antecipação dos recebíveis da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE relacionados as obrigações futuras da Eletrobras quanto aos aportes definidos na Lei nº 14.182/2021. Diante deste fato, em 4 de julho de 2024, o Governo Federal, por meio da Portaria Interministerial MME/MF nº 1, estabeleceu as diretrizes da operação, caracterizando a operação financeira como securitização de direitos creditórios, além disso definiu diretrizes complementares e aspectos tarifários relacionados às Contas Covid e Escassez Hídrica. Em 8 de agosto de 2024, por meio da correspondência CT-CCEE 18834/2024, a CCEE informou à ANEEL sobre a assinatura dos Documentos da Operação de antecipação dos recebíveis da CDE Eletrobras para fins de quitação da Conta COVID e Conta Escassez Hídrica. Diante deste fato, as distribuidoras a partir de outubro de 2024 deixarão de pagar os empréstimos relativo a estas contas.

Em 24 de setembro de 2024, em reunião pública, foi aprovado pela ANEEL a Resolução Normativa nº 1.102, estabelecendo diretrizes para a fixação de quotas extraordinárias a serem arcadas pelas distribuidoras, em

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
30 de setembro de 2024  
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



caso de eventual inadimplência pela Eletrobras dos recebíveis da CDE cedidos. A ANEEL terá o prazo de 30 dias para fixar as quotas extraordinárias após o aviso, por parte da CCEE, do inadimplemento da Eletrobras.

## 1.2 Panorama das renovações de concessões no Brasil

### Decreto 12.068/2024 e Consulta Pública nº27/2024

Em 20 de junho de 2024, foi publicado o Decreto 12.068/2024, que apresenta as diretrizes para prorrogação das concessões de distribuição que se encerram entre 2025 e 2031. O referido decreto definiu os critérios de enquadramento para prorrogação do contrato, além de trazer diretrizes do novo contrato de concessão. Em 15 de outubro de 2024, a ANEEL abriu a Consulta Pública nº 027/2024, com o objetivo de obter subsídios para o aprimoramento da minuta de termo aditivo ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com vistas à prorrogação das concessões, o que é o intuito da Companhia. As contribuições ao processo da referida consulta pública poderão ser enviadas por interessados até o dia 2 de dezembro de 2024.

## 2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras intermediárias

### 2.1 Base de preparação

#### 2.1.1 Declaração de conformidade

As informações financeiras intermediárias da Companhia foram elaboradas de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – (“CVM”), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

As informações financeiras intermediárias devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras da Companhia, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, emitidas em 28 de fevereiro de 2024 (última demonstração financeira anual). As informações financeiras intermediárias não incluem todas as informações requeridas para um conjunto completo de demonstrações contábeis preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). Contudo, as informações financeiras intermediárias contêm notas explicativas que explicam os eventos e transações significativas, que permitem o entendimento das mudanças ocorridas na posição financeira e performance da Companhia desde a sua última demonstração financeira anual.

A Companhia considerou as orientações contidas na Orientação Técnica OCPC 07 na elaboração das informações financeiras intermediárias. Dessa forma, as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão evidenciadas nas notas explicativas e correspondem às utilizadas pela administração da Companhia na sua gestão.

A Companhia, sempre que aplicável, se utiliza das orientações e requerimentos estabelecidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas regidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica, quando não conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As informações financeiras intermediárias foram aprovadas pela Diretoria em 24 de outubro de 2024.

#### 2.1.2 Moeda funcional e transações em moeda estrangeira

As informações financeiras intermediárias estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do período. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de setembro de 2024  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



### 2.1.3 Base de mensuração

As informações financeiras intermediárias foram preparadas com base no custo histórico, exceto quando indicada a base diferente de mensuração.

### 2.1.4 Segmento de negócios

Um segmento operacional é um componente da Companhia (i) que possui atividades de negócio através das quais gera receitas e incorre em despesas, (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pela Administração na tomada de decisões sobre alocação de recursos e avaliação da performance do segmento, e (iii) para o qual haja informações financeiras individualizadas.

Como a Companhia atua em uma única região geográfica (Estado do Ceará), e possui uma única atividade de negócio das quais pode obter receitas e incorrer despesas (distribuição de energia elétrica), a Companhia concluiu que possui apenas o segmento de distribuição de energia elétrica como passível de reporte.

## 3. Principais políticas e estimativas

As normas, políticas contábeis, e estimativas relevantes aplicadas à estas informações financeiras intermediárias são as mesmas aplicadas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e, portanto, devem ser lidas em conjunto (com exceção das normas divulgadas na nota 3.1).

As normas contábeis listadas abaixo emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que são aderentes ao contexto operacional e financeiro da Companhia, não produziram efeitos relevantes sobre as informações financeiras intermediárias no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, bem como sobre as demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, aprovadas pela Administração em 26 de fevereiro de 2024.

### 3.1 Pronunciamentos novos ou alterados que estão vigentes em 1º de janeiro de 2024

A Companhia avaliou os novos pronunciamentos ou alterações realizadas aos pronunciamentos já existentes, e quando aplicável, os implementou conforme requerido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC").

As novas normas contábeis ou aquelas alteradas que passaram a vigorar para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024 estão evidenciadas a seguir e não resultaram em alterações materiais para as políticas contábeis atualmente utilizadas pela Companhia:

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 26 (R1) / IAS 1 – Apresentação das Demonstrações contábeis	Requisitos para classificação de passivo circulante e não circulante e passivo circulante com <i>covenants</i> .	1º de janeiro de 2024
CPC 03 / IAS 7 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e CPC 40/IFRS7 – instrumentos financeiros: evidenciação	Requisitos de divulgação para acordos de financiamento de fornecedores, apresentando como esses acordos afetam os passivos e os fluxos de caixa de uma entidade; e como a entidade poderia ser afetada se os acordos já não estivessem disponíveis para ela.	1º de janeiro de 2024
CPC 06 (R2) / IFRS 16 Arrendamentos	Responsabilidade de arrendamento em uma venda e relocação.	1º de janeiro de 2024

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de setembro de 2024  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



### 3.2 Pronunciamentos novos ou alterados, mas ainda não vigentes

Não se espera que as seguintes normas novas tenham um impacto significativo nas informações financeiras intermediárias da Companhia. Se aplicável aos negócios da Companhia, os pronunciamentos novos ou alterados serão adotados assim que sua adoção entrar em vigor.

Pronunciamentos novos ou alterados	Natureza da alteração	Vigente para períodos anuais iniciados em ou após
CPC 02 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio (IAS 21)	Falta de trocabilidade para exigir que uma entidade aplique uma abordagem consistente para avaliar se uma moeda é trocável por outra moeda e, quando não o é, para determinar a taxa de câmbio a utilizar e as divulgações a fornecer.	1º de janeiro de 2025
CPC 36 (R3) / IFRS 10 – Demonstrações Consolidadas e CPC 18 (R2) / IAS 28 – Venda ou Contribuição de Ativos entre um Investidor e sua Coligada ou Joint venture	Prover guidance para situações que envolvem a venda ou contribuição de ativos entre investidor e suas coligadas.	A data efetiva dessas alterações foi diferida por tempo indeterminado. A adoção antecipada continua sendo permitida somente para IFRS.

## 4. Alterações na legislação brasileira e assuntos regulatórios

### 4.1 Reajuste tarifário anual 2024

No dia 16 de abril de 2024 a diretoria da ANEEL, em reunião pública aprovou o reajuste tarifário periódico de 2024 da Companhia, aplicado nas tarifas a partir de 22 de abril de 2024 (Resolução Homologatória nº 3.319/2024) um reajuste de -5,76% composto por (i) reajuste econômico de -7,83%, sendo -5,42% de Parcela A, -2,41% de Parcela B e (ii) componente financeiro de +2,07%. Considerando o componente financeiro considerado no último processo tarifário de +2,95%, o efeito médio a ser percebido pelos consumidores é de -2,81%, sendo -2,10% e -3,03% para alta e baixa tensão, respectivamente.

O índice é composto pelos seguintes itens:

#### Revisão tarifária

Encargos setoriais	2,18%
Energia comprada	-8,27%
Encargos de transmissão	0,67%
<b>Parcela A</b>	<b>-5,42%</b>
Parcela B	-2,41%
<b>Reajuste econômico</b>	<b>-7,83%</b>
CVA total	1,76%
Outros itens financeiros	0,31%
<b>Reajuste financeiro</b>	<b>2,07%</b>
<b>Índice de reajuste total</b>	<b>-5,76%</b>
Componentes financeiros do processo anterior	2,95%
<b>Efeito médio para o consumidor</b>	<b>-2,81%</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** de 2024  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Dessa forma, as Parcelas A e B da Companhia, após o reajuste tarifário, tiveram os seguintes impactos:

#### Parcela A

Para o próximo ano regulatório, a Parcela A foi reajustada em -8,64%, representando -5,42% no reajuste econômico.

#### Parcela B

Para o próximo ano regulatório, a Parcela B foi reajustada em -6,47%, representando uma participação de -2,41% no reajuste econômico, resultado da combinação dos seguintes componentes:

- IGP-M de -4,26% no período de 12 meses findos em março de 2024; e
- Fator X de +2,209%, composto por:
  - Componente X-Pd (ganhos de produtividade da atividade de distribuição) de +0,739%, para aplicação nos reajustes tarifários deste ciclo da Companhia;
  - Componente X-Q (qualidade do serviço) de +0,031%; e
  - Componente X-T (trajetória de custos operacionais) de +1,439%.

#### Componentes Financeiros

Os componentes financeiros aplicados a este reajuste tarifário totalizam um montante positivo de R\$ 175.000, dentre os quais destacam-se: R\$ 148.000 positivos, referente aos itens de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A (“CVA”) e previsão de risco hidrológico positivo de R\$ 178.000; sendo estes valores parcialmente compensados pela reversão do risco hidrológico negativo em R\$ 196.000 e neutralidade dos encargos setoriais negativos de R\$ 40.000.

#### Bandeira tarifária

Por meio da Resolução Homologatória nº 3.306/2024 a ANEEL estabeleceu novos valores para os patamares de acionamento das bandeiras tarifárias, vigentes a partir de 1º de abril de 2024, sendo:

- Bandeira verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo.
- Bandeira amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa sofre acréscimo de R\$ 1,885 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.
- Bandeira vermelha: condições mais custosas de geração. As tarifas dos dois patamares ficaram assim: R\$ 4,463 (patamar 1) e R\$ 7,877 (patamar 2) para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

Em julho de 2024 a ANEEL acionou a bandeira tarifária amarela, e em agosto 2024 bandeira verde. Devido ao agravamento hídrico e previsão de elevadas temperaturas, para setembro de 2024, foi acionada bandeira vermelha patamar 1.

#### 5. Caixa e equivalentes de caixa

	30.09.2024	31.12.2023
Caixa e contas correntes bancárias	25.670	49.427
<b>Aplicações financeiras</b>		
CDB (Aplicações diretas)	13.092	47.203
Operações compromissadas	19.941	35
<b>Total</b>	<b>58.703</b>	<b>96.665</b>

Caixa e equivalentes de caixa, incluem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com liquidez imediata e estão demonstradas pelo custo acrescido dos juros auferidos por apresentarem risco insignificante de variação no seu valor de mercado.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de setembro de 2024  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



As aplicações financeiras, representadas principalmente por compromissadas e CDBs, que possuem conversibilidade imediata, insignificante risco de mudança de valor, montante conhecido de caixa no momento do resgate e expectativa de realização em até 90 dias são registradas como equivalentes de caixa. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, os certificados de depósitos bancários e operações compromissadas foram remunerados em média a 98,07% e 94,07% do CDI, respectivamente (100,23% e 90,79% do CDI, para os certificados de depósitos bancários e operações compromissadas em 31 de dezembro de 2023).

De acordo com o modelo de negócios da Companhia, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são classificados como custo amortizado pois tem como objetivo coletar os fluxos de caixa de principal e juros. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, juros e correção monetária, em contrapartida ao resultado, calculados com base no método de taxa de juros efetiva, conforme definido na data da sua contratação e atualização da taxa CDI mensal.

## 6. Títulos e valores mobiliários

Os títulos classificados como valor justo por meio do resultado referem-se principalmente a investimento em Fundos de Investimento e Títulos Públicos. Estes investimentos financeiros possuem prazos de vencimento superiores a três meses e, em sua maioria, são representados no ativo circulante em função da expectativa de realização ou vencimento no curto prazo.

	30.09.2024	31.12.2023
<b>Fundos de investimentos não exclusivos</b>	102.996	97.570
	<b>102.996</b>	<b>97.571</b>
<b>Fundos de investimentos exclusivos</b>		
Operações compromissadas	5	-
Títulos públicos	98	343
LF - Letra Financeira	363	11
	<b>466</b>	<b>354</b>
<b>Total</b>	<b>103.462</b>	<b>97.925</b>

Fundos de investimento exclusivos: O saldo refere-se a fundo exclusivo das empresas do Grupo Enel, no qual a Companhia é uma das cotistas e apresenta 0,029% de representatividade sobre o total do fundo em 30 de setembro de 2024 (0,23% em 31 de dezembro de 2023).

Fundos de investimento não exclusivos: Estes fundos de investimento não exclusivo, são administrados por *Asset* de primeira linha. Esses fundos são classificados como renda fixa, possuem alta liquidez e buscam retorno compatível com o benchmark que é a taxa CDI. Nenhum desses ativos está vencido nem apresenta problemas de recuperação ou redução ao valor recuperável no encerramento do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024. As aplicações em fundos de investimento foram remuneradas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, em média, a 100,10% do CDI (93,06% do CDI em 31 de dezembro de 2023).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de Setembro de 2024  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## 7. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

Incluem valores faturados e não faturados referentes aos serviços de distribuição de energia elétrica, valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, participação financeira do consumidor e outros serviços cobráveis na fatura de energia elétrica.

A composição do saldo de consumidores e outras contas a receber é como segue:

	A vencer	Vencidos				Total	PECLD	30.09.2024	
		até 60 dias	de 61 a 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias				mais de 360 dias
Classe de consumidores									
Residencial	282.931	223.856	25.068	62.457	110.361	518.668	1.223.341	(547.159)	676.182
Industrial	10.441	9.770	457	1.602	1.988	14.940	39.198	(11.768)	27.430
Comercial	56.180	27.920	2.685	7.537	10.628	64.002	168.952	(50.032)	118.920
Rural	60.050	30.327	2.901	9.126	17.866	95.556	215.826	(74.699)	141.127
Poder público	35.218	22.837	4.035	9.985	20.397	41.251	133.723	(34.608)	99.115
Iluminação pública	32.014	20.227	1.667	1.082	15.764	70.217	140.971	(45.008)	95.963
Serviço público	11.405	5.693	1.651	2.589	4.950	22.873	49.161	(23.488)	25.673
<b>Fornecimento faturado</b>	<b>488.239</b>	<b>340.630</b>	<b>38.464</b>	<b>94.378</b>	<b>181.954</b>	<b>827.507</b>	<b>1.971.172</b>	<b>(786.762)</b>	<b>1.184.410</b>
Receita não faturada	538.345	-	-	-	-	-	538.345	(368)	537.977
Parcelamento de débitos	119.957	7.840	6.080	16.243	115.724	46.027	311.871	(59.435)	252.436
Compartilhamento - uso mútuo	14.637	2.753	2.745	7.688	15.740	63.984	107.547	(48.501)	59.046
Agente de cobrança da iluminação pública	-	-	-	-	-	14.090	14.090	(2.436)	11.654
Câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE	-	-	-	-	-	15.289	15.289	(15.289)	-
<b>Total</b>	<b>1.161.178</b>	<b>351.223</b>	<b>47.289</b>	<b>118.309</b>	<b>313.418</b>	<b>966.897</b>	<b>2.958.314</b>	<b>(912.791)</b>	<b>2.045.523</b>
							<b>Circulante</b>		<b>1.999.496</b>
							<b>Não circulante</b>		<b>46.027</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de Setembro de 2024  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	A vencer	Vencidos					Total	PECLD	31.12.2023
		até 60 dias	de 61 a 90 dias	de 91 a 180 dias	de 181 a 360 dias	mais de 360 dias			
Classe de consumidores									
Residencial	182.335	150.780	16.230	35.875	64.602	337.214	787.036	(497.959)	289.077
Industrial	82.786	103.035	12.217	24.386	31.506	82.250	336.180	(9.819)	326.361
Comercial	16.177	9.726	504	2.092	2.432	-	30.931	(17.422)	13.509
Rural	129.943	62.089	6.079	11.502	20.935	174.935	405.483	(67.978)	337.505
Poder público	40.332	21.129	2.236	7.395	10.172	54.022	135.286	(22.935)	112.351
Iluminação pública	27.615	17.675	4.418	5.523	9.675	15.266	80.172	(51.942)	28.230
Serviço público	25.850	18.151	2.552	5.811	13.253	83.929	149.546	(20.698)	128.848
<b>Fornecimento faturado</b>	<b>505.038</b>	<b>382.585</b>	<b>44.236</b>	<b>92.584</b>	<b>152.575</b>	<b>747.616</b>	<b>1.924.634</b>	<b>(688.753)</b>	<b>1.235.881</b>
Receita não faturada	531.563	-	-	-	-	-	531.563	(8.999)	522.564
Parcelamento de débitos	5.355	9.132	6.914	21.046	50.692	212.609	305.748	(50.713)	255.035
Compartilhamento - uso mútuo	14.500	5.578	1.554	8.416	17.601	54.074	101.723	(56.613)	45.110
Agente de cobrança da iluminação pública	-	-	-	-	-	18.124	18.124	(6.470)	11.654
Câmara de comercialização de energia elétrica - CCEE	-	-	-	-	-	15.289	15.289	(15.289)	-
<b>Total</b>	<b>1.056.456</b>	<b>397.295</b>	<b>52.704</b>	<b>122.046</b>	<b>220.868</b>	<b>1.047.712</b>	<b>2.897.081</b>	<b>(826.837)</b>	<b>2.070.244</b>
							<b>Circulante</b>	<b>1.857.635</b>	
							<b>Não circulante</b>	<b>212.609</b>	



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A movimentação da perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

	Contas a receber de clientes	Outros ativos	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>(695.913)</b>	<b>(7.694)</b>	<b>(703.607)</b>
Provisões	(151.794)	-	(151.794)
Perda	49.357	-	49.357
<b>Saldo em 30 de setembro de 2023</b>	<b>(798.350)</b>	<b>(7.694)</b>	<b>(806.044)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(826.837)</b>	<b>(7.694)</b>	<b>(834.531)</b>
Provisões	(160.574)	(10.831)	(171.405)
Perda	74.620	-	74.620
<b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b>	<b>(912.791)</b>	<b>(18.525)</b>	<b>(931.316)</b>

A Companhia tem frequentemente acompanhado os eventos decorrentes do cenário econômico e regulatório brasileiro e seus reflexos sobre a perda esperada para créditos de liquidação duvidosa (PECLD).

A perda esperada em contas a receber abrange a melhor estimativa da Companhia e é determinada com base nas informações vigentes até a data de divulgação dessas informações financeiras intermediárias e representa a situação de risco de crédito de seus consumidores. Todos os efeitos são mensurados e aplicados de forma consistente na determinação da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa.

A Companhia tem intensificado ações de conscientização e cobrança para aumentar a eficiência e a recuperação de contas de energia em atraso, a saber: (i) campanhas de conscientização relacionadas à importância da manutenção dos pagamentos das contas de energia assíduos; (ii) planos de parcelamentos e campanhas negociais; (iii) intensificação e constante revisão da política de corte; e, (iv) propor aos consumidores de alternativas de métodos de pagamentos, como por exemplo cartão de crédito, PIX e parcerias com meios de pagamentos digitais, inclusive com opções de parcelamentos para as contas de energia vencidas.

A Companhia apresenta a seguir o efeito no resultado da perda esperada com créditos de liquidação duvidosa:

	30.09.2024	30.09.2023
Provisões	(171.405)	(151.794)
<b>Total</b>	<b>(171.405)</b>	<b>(151.794)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas** de 2024  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## 8. Ativos e passivos financeiros setoriais

Correspondem às diferenças entre os custos efetivamente incorridos e os custos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais, sendo essas variações atualizadas monetariamente pela taxa SELIC. Os ativos e/ou passivos financeiros originados das diferenças apuradas de itens da Parcela A e outros componentes financeiros em cada período contábil devem ter como contrapartida a adequada rubrica de receita líquida, no resultado do período, representando o diferimento e amortização.

A composição, movimentação dos saldos, composição por ciclo tarifário e segregação entre curto e longo prazo estão demonstradas da seguinte forma:

	Nota	31.12.2023	Adição	Amortização	Recebimento CDE Eletrobrás	Recebimento bandeiras tarifárias	Remuneração	30.09.2024	Valores em amortização	Valores em constituição	Passivo circulante	Passivo não circulante
<b>Compensação de variação de valores de itens da parcela A - CVA</b>												
Aquisição de energia - CVA energia	8.1	31.059	(147.721)	15.700	-	(43.455)	(10.033)	(154.450)	(29.350)	(125.100)	(84.531)	(69.919)
Programa de Incentivo as Fontes Alternativas - PROINFA		(1.547)	(4.195)	3.781	-	-	(307)	(2.268)	(2.268)	-	(2.268)	-
Transporte de energia pela rede básica		93.935	24.771	(62.704)	-	-	7.224	63.226	45.269	17.957	53.189	10.037
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/ERR		48.858	85.094	4.219	-	(31.599)	6.750	113.322	57.988	55.334	82.395	30.927
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE		21.122	16.015	(19.072)	-	-	2.036	20.101	9.886	10.215	14.391	5.710
		<b>193.427</b>	<b>(26.036)</b>	<b>(58.076)</b>	<b>-</b>	<b>(75.054)</b>	<b>5.670</b>	<b>39.931</b>	<b>81.525</b>	<b>(41.594)</b>	<b>63.176</b>	<b>(23.245)</b>
<b>Demais passivos financeiros setoriais</b>												
Neutralidade da parcela A		(7.439)	(20.552)	14.765	-	-	(2.413)	(15.639)	(19.930)	4.291	(18.038)	2.399
Sobrecontratação de energia	8.2	41.028	(28.850)	(10.882)	-	-	(4.047)	(2.751)	(8.627)	5.876	(6.036)	3.285
Diferimento - devoluções tarifárias		(165.598)	(37.403)	25.631	-	-	(3.562)	(180.932)	(37.023)	(143.909)	(37.023)	(143.909)
Risco hidrológico		(177.981)	(130.049)	132.215	-	-	(5.896)	(181.711)	(98.183)	(83.528)	(135.027)	(46.684)
Bandeira escassez hídrica	8.3	42.356	-	(42.356)	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros		(5.907)	(4.319)	95.553	(41.777)	-	5.998	49.548	65.407	(15.859)	44.452	5.096
		<b>(273.541)</b>	<b>(221.173)</b>	<b>214.926</b>	<b>(41.777)</b>	<b>-</b>	<b>(9.920)</b>	<b>(331.485)</b>	<b>(98.356)</b>	<b>(233.129)</b>	<b>(151.672)</b>	<b>(179.813)</b>
<b>Total</b>		<b>(80.114)</b>	<b>(247.209)</b>	<b>156.850</b>	<b>(41.777)</b>	<b>(75.054)</b>	<b>(4.250)</b>	<b>(291.554)</b>	<b>(16.831)</b>	<b>(274.723)</b>	<b>(88.496)</b>	<b>(203.058)</b>

- 8.1 Aquisição de Energia – (CVA Energia):** o aumento do diferimento passivo, está relacionado a variação do custo médio de aquisição de energia em relação a cobertura tarifária. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023, o custo médio dos contratos foi de R\$ 250,71 e cobertura tarifária de R\$ 262,22, contra custo médio dos contratos R\$ 200,55 no período de nove meses findo em 30 setembro de 2024, e cobertura tarifária de R\$ 235,87; (valor das tarifas em reais) sendo mais relevante a redução de custos no período de 2024
- 8.2 Sobrecontratação de Energia:** a variação está relacionada comercialização no mercado de curto prazo, sendo venda de 107 Mwh (PLD médio R\$ 69,04 reais x cobertura tarifária de R\$ 262,22) no período de nove meses findo em 30 setembro de 2023, em comparação com uma venda de 173 Mwh (PLD médio R\$ 87,71 x cobertura tarifária R\$ 235,87) no período de nove meses findo em 30 setembro de 2024; (valor das tarifas em reais)
- 8.3 Bandeira escassez hídrica (Financeiro de bandeira escassez hídrica):** Conforme definido na Resolução nº 3/2021, da Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidro energética (CREG), no processo tarifário anterior, ocorrido em março de 2023, foi considerado um financeiro negativo para retirar o efeito dos custos ainda não cobertos pelas Bandeiras. O referido financeiro negativo, dividido em componentes de energia e ESS, foi contemplado no processo tarifário subsequente, devidamente atualizado pela taxa Selic e amortizado 100% do seu valor ao longo do período de abril de 2023 a março de 2024, sendo que no primeiro trimestre de 2024 foram amortizadas as 3 últimas parcelas do processo no montante de R\$ 42.356.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**  
**Notas Explicativas**  
 30 de Setembro de 2024  
 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	31.12.2022	Adição	Amortização	Recebimento CDE Eletrobrás	Recebimento bandeiras tarifárias	Remuneração	Reclassificações	30.09.2023	Valores em amortização	Valores em constituição	Ativo não circulante	Passivo não circulante
<b>Compensação de variação de valores de itens da parcela A - CVA</b>												
Aquisição de energia - CVA energia	71.749	37.921	(62.414)	-	(734)	4.403	-	50.925	17.957	32.968	32.459	18.465
Programa de Incentivo as Fontes Alternativas - PROINFA	6.398	(7.677)	(1.345)	-	-	(453)	-	(3.077)	(3.077)	-	(3.077)	-
Transporte de energia pela rede básica	59.602	67.313	(41.760)	-	-	7.587	-	92.742	35.732	57.010	60.810	31.933
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/ERR	(93.852)	81.534	26.466	-	(25.604)	(14.138)	-	(25.594)	(90.839)	65.245	(62.138)	36.545
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	35.209	20.552	(28.895)	-	-	3.554	-	30.420	19.184	11.236	24.127	6.293
	<b>79.106</b>	<b>199.643</b>	<b>(107.948)</b>	<b>-</b>	<b>(26.338)</b>	<b>953</b>	<b>-</b>	<b>145.416</b>	<b>(21.043)</b>	<b>166.459</b>	<b>52.181</b>	<b>93.236</b>
<b>Demais passivos financeiros setoriais</b>												
Neutralidade da parcela A	16.798	(18)	(5.957)	-	-	1.441	-	12.264	10.330	1.934	11.181	1.083
Sobrecontratação de energia	93.299	19.208	(27.046)	-	-	16.077	-	101.538	39.019	62.519	66.520	35.017
Diferimento - devoluções tarifárias	(143.484)	(34.582)	24.491	-	-	(7.662)	-	(161.237)	(34.175)	(127.062)	(34.175)	(127.062)
Risco hidrológico	(137.747)	(121.002)	104.352	-	-	(5.960)	-	(160.357)	(68.064)	(92.293)	(108.663)	(51.694)
Bandeira escassez hídrica	220.177	90.811	(84.712)	-	-	14.185	(155.748)	84.713	-	84.713	(84.712)	169.425
Outros	(284.257)	59.343	42.029	19.969	-	(38.166)	155.748	(45.334)	48.003	(93.337)	124.980	(170.314)
	<b>(235.214)</b>	<b>13.760</b>	<b>53.157</b>	<b>19.969</b>	<b>-</b>	<b>(20.085)</b>	<b>-</b>	<b>(168.413)</b>	<b>(4.887)</b>	<b>(163.526)</b>	<b>(24.869)</b>	<b>(143.545)</b>
<b>Total</b>	<b>(156.108)</b>	<b>213.403</b>	<b>(54.791)</b>	<b>19.969</b>	<b>(26.338)</b>	<b>(19.132)</b>	<b>-</b>	<b>(22.997)</b>	<b>(25.930)</b>	<b>2.933</b>	<b>27.312</b>	<b>(50.309)</b>

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**9. Imposto de renda, contribuição social e outros tributos compensáveis**

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, os montantes de imposto de renda e contribuição social a pagar e compensar estão apresentados de forma líquida entre ativo e passivo, portanto, em 30 de setembro de 2024, não há saldo de imposto de renda e contribuição social a pagar, já que o saldo líquido é a compensar, conforme quadro a seguir:

	30.09.2024	31.12.2023
<b><u>Imposto de renda e contribuição social compensáveis</u></b>		
Imposto de renda	64.764	22.634
Contribuição social	26.122	5.337
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	8.013	6.045
	<b>98.899</b>	<b>34.016</b>
<b><u>Imposto de renda e contribuição social a pagar</u></b>		
Imposto de renda	(57.583)	(7.411)
Contribuição social	(25.956)	(2.614)
	<b>(83.539)</b>	<b>(10.025)</b>
<b>Total</b>	<b>15.360</b>	<b>23.991</b>

A composição de outros tributos compensáveis, está demonstrada a seguir:

		30.09.2024		31.12.2023	
	Nota	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
ICMS		11.688	-	29.113	-
Lei complementar nº 102/00		97.128	99.575	89.406	112.608
Pis e Cofins		19.519	-	22.013	-
Pis e Cofins (ICMS)	9.1	197.742	-	396.206	-
Outros tributos		1.674	-	1.547	-
<b>Total</b>		<b>327.751</b>	<b>99.575</b>	<b>538.285</b>	<b>112.608</b>

**9.1** Por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais deverão ser repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, a Companhia adotará os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais (nota explicativa nº. 19).

**10. Benefício fiscal****Ágio de incorporação da controladora**

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua antiga controladora Distriluz Energia Elétrica S.A. está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação (27 de setembro de 1999) até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais à sua rentabilidade projetada.

Conforme instrução normativa CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999 a Companhia registrou uma provisão sobre o ágio a amortizar considerando o montante que não constitui benefício fiscal. O valor representativo do benefício fiscal ficou registrado em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) e para recompor o resultado de cada período, está sendo feita a reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo período.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	30.09.2024	31.12.2023
Ágio da incorporação	775.960	775.960
Amortização acumulada	(746.192)	(738.196)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio	409.633	404.356
<b>Total</b>	<b>10.036</b>	<b>12.755</b>

Os ativos fiscais diferidos decorrentes da incorporação são realizados mensalmente. Vale ressaltar que tais realizações não impactam o resultado da Companhia, visto que a amortização, a reversão da provisão e o benefício fiscal ocorrem no mesmo momento. Somente há impacto de caixa devido à redução no pagamento do imposto de renda e contribuição social.

A seguir é apresentado o cronograma de realização do benefício fiscal:

2024	2025	2026	2027	Total
906	3.316	3.036	2.778	10.036

**11. Cauções e depósitos**

A Companhia possui saldos de caução e depósitos de garantias de dívidas com o Banco do Nordeste do Brasil (BNB), conforme apresentado a seguir:

Instituição	Tipo de aplicação	30.09.2024	31.12.2023
BNB	CDB	21.257	19.715
<b>Total</b>		<b>21.257</b>	<b>19.715</b>

**12. Contrato de concessão público - privados**

Os ativos da infraestrutura relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo contratual (infraestrutura em construção), ativo financeiro indenizável e ativo intangível. Esta segregação ocorre para distinguir o compromisso de remuneração garantido pelo poder concedente e o compromisso de remuneração pelos consumidores pelo uso da infraestrutura do serviço público.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 22 de abril de 2023, e o Reajuste Tarifário ocorreu em 22 de abril de 2024 (vide nota explicativa nº 4.1).

	Nota	30.09.2024	31.12.2023
Ativo contratual da concessão	12.1	1.357.276	1.272.658
Ativo financeiro indenizável (concessão)	12.2	6.949.914	6.113.012
Intangível	12.3	2.124.931	2.277.008
<b>Total</b>		<b>10.432.121</b>	<b>9.662.678</b>

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Bens vinculados à concessão**

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

**12.1 Ativo contratual (infraestrutura em construção)**

O ativo contratual (infraestrutura em construção) é reconhecido inicialmente pelo valor justo na data de sua aquisição ou construção, o qual inclui custos de empréstimos capitalizados.

A Companhia agrega, mensalmente, os juros incorridos sobre empréstimos, financiamentos e debêntures ao custo de construção da infraestrutura, considerando os seguintes critérios para capitalização: (a) os juros são capitalizados durante a fase de construção da infraestrutura; (b) os juros são capitalizados considerando a taxa média ponderada dos empréstimos vigentes na data da capitalização; (c) os juros totais capitalizados mensalmente não excedem o valor do total das despesas mensais de juros; e (d) os juros capitalizados são amortizados considerando os mesmos critérios e vida útil determinados para o ativo intangível aos quais foram incorporados. Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 7,95% a.a. no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 (6,40% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2023), sobre o ativo contratual (infraestrutura em construção) qualificável.

A composição do ativo contratual (infraestrutura em construção) é como segue:

	<b>Custo</b>	<b>Obrigações especiais</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>31.12.2023</b>
<b><u>Em curso</u></b>				
Direito de uso da concessão	1.295.513	(96.274)	1.199.239	1.121.039
Software	158.037	-	158.037	151.619
<b>Total</b>	<b>1.453.550</b>	<b>(96.274)</b>	<b>1.357.276</b>	<b>1.272.658</b>

A movimentação do ativo contratual (infraestrutura em construção) é como segue:

	<b>Custo</b>	<b>(-) Obrigações especiais</b>	<b>Total</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>1.413.494</b>	<b>(96.274)</b>	<b>1.317.220</b>
Adições	991.025	-	991.025
Capitalização de juros de empréstimos	56	-	56
Transferências para o ativo intangível	(413.097)	-	(413.097)
Transferências para o ativo financeiro	(604.447)	-	(604.447)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2023</b>	<b>1.387.031</b>	<b>(96.274)</b>	<b>1.290.757</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.368.932</b>	<b>(96.274)</b>	<b>1.272.658</b>
Adições	1.019.763	-	1.019.763
Capitalização de juros de empréstimos	15	-	15
Transferências para o ativo intangível	(307.329)	-	(307.329)
Transferências para o ativo financeiro	(628.498)	-	(628.498)
Transferências do ativo imobilizado	667	-	667
<b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b>	<b>1.453.550</b>	<b>(96.274)</b>	<b>1.357.276</b>

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**12.2 Ativo financeiro da concessão**

O ativo financeiro indenizável da concessão corresponde à parcela estimada dos investimentos realizados na infraestrutura do serviço público que não será totalmente amortizada até o final da concessão. A Companhia possui o direito incondicional de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público.

A Companhia classifica os saldos do ativo financeiro da concessão como instrumentos financeiros na categoria de “valor justo por meio de resultado”, pois o fluxo de caixa não é caracterizado apenas como principal e juros. O modelo de negócio da Companhia para este ativo é recuperar o investimento realizado, cuja valorização é baseada no valor novo de reposição (VNR), acrescido de correção monetária pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), de acordo com a Base de Remuneração Regulatória (BRR).

Em 30 de setembro de 2024 a movimentação dos saldos referentes ao ativo indenizável da concessão está assim apresentada:

	Nota	30.09.2024	30.09.2023
<b>Saldo inicial</b>		<b>6.113.012</b>	<b>4.939.453</b>
Transferências do ativo contratual		628.498	604.447
Atualização financeira - revisão tarifária	12.2.1	-	158.533
Reclassificação para ativo intangível - revisão tarifária	12.2.2	-	(40.286)
Atualização financeira		208.404	197.419
<b>Saldo final</b>		<b>6.949.914</b>	<b>5.859.566</b>

12.2.1 De acordo com a nova Base de Remuneração Regulatória homologada pela ANEEL, na revisão tarifária ocorrida em 18 de abril de 2023, foi (i) reconhecido o valor de R\$ 158.533 com a contrapartida, de atualização do ativo financeiro da concessão, no resultado do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2023 (vide nova explicativa nº 26); e (ii) reclassificação para o ativo intangível no valor de R\$ 40.286.

12.2.2 O valor de R\$ 40.286 foi reclassificado para o ativo intangível, para ajustar a nova Base de Remuneração Regulatória homologada pela ANEEL, de acordo com a revisão tarifária ocorrida em 18 de abril de 2023 (vide nota explicativa nº. 4.1).

A concessão de distribuição da Companhia não é onerosa. Dessa forma, não há obrigações financeiras fixas e pagamentos a serem realizados ao poder concedente.

**12.3 Intangível da concessão**

O ativo intangível que corresponde ao direito de exploração de concessões da infraestrutura, conforme aplicação do ICPC 01 e IFRIC 12 - Contratos de Concessão, corresponde ao direito que os concessionários possuem de cobrar os usuários pelo uso da infraestrutura da concessão e são amortizados de forma linear pelo prazo correspondente ao direito de cobrar os consumidores pelo uso do ativo da concessão que o gerou (vida útil regulatória dos ativos) ou pelo prazo do contrato da concessão, dos dois, o menor.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil regulatória nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão no caso das distribuidoras. A amortização é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil regulatória estimada.

Ativos intangíveis com vida definida são amortizados ao longo da vida útil-econômica e avaliados em relação à perda por redução ao valor recuperável sempre que houver indicação de perda de valor econômico do ativo. O período e o método de amortização para um ativo intangível com vida definida são revisados no mínimo no fim de cada exercício social. Mudanças na vida útil estimada ou no consumo esperado dos benefícios econômicos futuros desses ativos são contabilizadas por meio de mudanças no período ou método de amortização, conforme o caso, sendo tratadas como mudanças de estimativas contábeis. A amortização de

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



ativos intangíveis com vida definida é reconhecida na demonstração do resultado na categoria de despesa consistente com a utilização do ativo intangível.

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

	Custo	Amortização acumulada	Em serviço Obrigações especiais	30.09.2024	31.12.2023
				Total	Total
Direito de uso da concessão	6.044.535	(4.016.745)	(180.899)	1.846.891	1.983.250
Software	696.517	(418.575)	-	277.942	293.654
Bens de renda	464	(365)	-	99	104
<b>Total</b>	<b>6.741.516</b>	<b>(4.435.685)</b>	<b>(180.899)</b>	<b>2.124.932</b>	<b>2.277.008</b>

A movimentação do ativo intangível é como segue:

Nota	Custo	Amortização acumulada	Em serviço Obrigações especiais	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>6.316.436</b>	<b>(3.762.821)</b>	<b>(259.414)</b>	<b>2.294.201</b>
Baixas	(368.890)	338.885	-	(30.005)
Transferências do ativo contratual	413.098	-	-	413.098
Reclassificações do ativo indenizável	12.2.1 40.286	-	-	40.286
Amortizações	-	(415.276)	33.334	(381.942)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2023</b>	<b>6.400.930</b>	<b>(3.839.212)</b>	<b>(226.080)</b>	<b>2.335.638</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>6.469.779</b>	<b>(3.977.987)</b>	<b>(214.784)</b>	<b>2.277.008</b>
Baixas	(35.592)	32.147	-	(3.445)
Transferências do ativo contratual	307.329	-	-	307.329
Amortizações	-	(489.845)	33.884	(455.961)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b>	<b>6.741.516</b>	<b>(4.435.685)</b>	<b>(180.900)</b>	<b>2.124.931</b>

As principais taxas de amortização que refletem a vida útil regulatória, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Distribuição	%
Software	20,00%
Condutor de tensão inferior a 69kv	3,57%
Estrutura poste	3,57%
Transformador de distribuição aéreo	4,00%
Transformador de força	2,86%
Conjunto de medição (tp e tc)	4,35%
Painel	3,57%
Regulador de tensão inferior a 69kv	4,35%



**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**13. Imobilizado**

O imobilizado da distribuidora refere-se a bens que não estão vinculados à atividade de distribuição de energia elétrica, bem como aos direitos de uso de ativo arrendado. A seguir é apresentada a movimentação:

	31.12.2023	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências	30.09.2024
<b><u>Imobilizado em serviço</u></b>						
Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias	4.906	-	-	-	-	4.906
Máquinas e equipamentos	29.199	-	-	-	3.990	33.189
Veículos	860	-	-	-	-	860
Móveis e utensílios	24.913	-	-	(15)	1.917	26.815
	<b>59.878</b>	-	-	<b>(15)</b>	<b>5.907</b>	<b>65.770</b>
<b><u>Depreciação acumulada</u></b>						
Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias	(754)	-	(118)	-	-	(872)
Máquinas e equipamentos	(23.448)	-	(536)	-	-	(23.984)
Veículos	(611)	-	(46)	-	-	(657)
Móveis e utensílios	(11.210)	-	(1.344)	15	-	(12.539)
	<b>(36.023)</b>	-	<b>(2.044)</b>	<b>15</b>	-	<b>(38.052)</b>
<b><u>Imobilizado em curso</u></b>						
Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias	14.631	25.532	-	-	-	40.163
Máquinas e equipamentos	8.491	9.667	-	-	(4.496)	13.662
Veículos	762	-	-	-	-	762
Móveis e utensílios	7.646	4.989	-	-	(2.078)	10.557
	<b>31.530</b>	<b>40.188</b>	-	-	<b>(6.574)</b>	<b>65.144</b>
<b>Total do imobilizado</b>	<b>55.385</b>	<b>40.188</b>	<b>(2.044)</b>	-	<b>(667)</b>	<b>92.862</b>
<b><u>Ativo de direito de uso</u></b>						
Terrenos	854	-	(854)	-	-	-
Imóveis	26.586	11.195	(2.627)	(332)	-	34.822
Veículos	5.393	49.308	(10.822)	-	-	43.879
	<b>32.833</b>	<b>60.503</b>	<b>(14.303)</b>	<b>(332)</b>	-	<b>78.701</b>
<b>Total</b>	<b>88.218</b>	<b>100.691</b>	<b>(16.347)</b>	<b>(332)</b>	<b>(667)</b>	<b>171.563</b>

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	31.12.2022	Adições	Depreciação	Baixas	Transferências	30.09.2023
<b><u>Imobilizado em serviço</u></b>						
Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias	5.134	-	-	(228)	-	4.906
Máquinas e equipamentos	41.481	-	-	(14.121)	2.603	29.963
Veículos	860	-	-	-	-	860
Móveis e utensílios	22.636	-	-	(5)	2.282	24.913
	<b>70.111</b>	-	-	<b>(14.354)</b>	<b>4.885</b>	<b>60.642</b>
<b><u>Depreciação acumulada</u></b>						
Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias	(759)	-	(120)	164	-	(715)
Máquinas e equipamentos	(36.999)	-	(1.076)	14.169	-	(23.906)
Veículos	(546)	-	(49)	-	-	(595)
Móveis e utensílios	(9.580)	-	(1.197)	5	-	(10.772)
	<b>(47.884)</b>	-	<b>(2.442)</b>	<b>14.338</b>	-	<b>(35.988)</b>
<b><u>Imobilizado em curso</u></b>						
Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias	572	11.128	-	-	(2.071)	9.629
Máquinas e equipamentos	2.792	1.742	-	-	(532)	4.002
Veículos	762	-	-	-	-	762
Móveis e utensílios	5.442	4.471	-	-	(2.282)	7.631
	<b>9.568</b>	<b>17.341</b>	-	-	<b>(4.885)</b>	<b>22.024</b>
<b>Total do imobilizado</b>	<b>31.795</b>	<b>17.341</b>	<b>(2.442)</b>	<b>(16)</b>	-	<b>46.678</b>
<b><u>Ativo de direito de uso</u></b>						
Terrenos	184	1.291	(697)	-	-	778
Imóveis	29.396	3.504	(4.452)	-	-	28.448
Veículos	5.967	-	(5.169)	-	-	798
	<b>35.547</b>	<b>4.795</b>	<b>(10.318)</b>	-	-	<b>30.024</b>
<b>Total</b>	<b>67.342</b>	<b>22.136</b>	<b>(12.760)</b>	<b>(16)</b>	-	<b>76.702</b>

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



As principais taxas de depreciação que refletem a vida útil regulatória dos ativos imobilizados anteriormente descritos, de acordo com a Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015, são as seguintes:

Distribuição	%
Edif. Ob. Cíveis e benfeitorias	3,33%
Veículos	14,29%
Equipamento geral	6,25%
Equipamento geral de informática	16,67%

Os ativos de direito de uso são amortizados em conformidade com vida útil definida em cada contrato. A tabela a seguir demonstra o prazo médio remanescente em 30 de setembro de 2024:

Ativo de direito de uso	Prazo médio contratual remanescente (anos)
Imóveis	3,33
Veículos	1,67

**14. Fornecedores**

A Companhia utiliza o método de custo amortizado para reconhecimento e mensuração dos saldos de fornecedores, conforme indicado na nota explicativa nº 29.

	Nota	30.09.2024	31.12.2023
Compra de energia		321.377	443.410
Compra de energia - partes relacionadas	28	7.368	3.318
Encargo de uso da rede		98.914	106.299
		<b>427.659</b>	<b>553.027</b>
Materiais e serviços		632.192	527.154
Materiais e serviços - partes relacionadas	28	50.705	188.209
		<b>682.897</b>	<b>715.363</b>
<b>Total</b>		<b>1.110.556</b>	<b>1.268.390</b>

Alguns fornecedores da Companhia efetuaram operações de antecipação de direito de recebimento com instituições financeiras. No entanto, não houve nenhuma alteração de prazo ou condição de pagamento para a Companhia. Assim, a essência original da transação comercial não foi alterada e continua sendo classificada como atividade operacional, ou seja, permanece como contas a pagar para fornecedores. Em 30 de setembro de 2024, o montante destas operações é de R\$ 87.752 (R\$ 79.543 em 31 de dezembro de 2023).

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**15. Empréstimos e financiamentos**

Os saldos de empréstimos e financiamentos são registrados pelo custo amortizado, utilizando a taxa efetiva de cada captação.

**15.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos são compostos da seguinte forma:**

	Circulante			Não circulante			30.09.2024	Circulante			Não circulante			31.12.2023	
	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos	Marcação a Mercado		Total	Principal	Encargos	Total	Principal	Encargos		Total
<b>Moeda nacional</b>															
FINEP	1	45	46	196	-	-	196	242	45	1	46	229	-	229	275
BNB II	155	42.156	42.311	129.273	-	-	129.273	171.584	42.940	184	43.124	164.699	-	164.699	207.823
	<b>156</b>	<b>42.201</b>	<b>42.357</b>	<b>129.469</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>129.469</b>	<b>171.826</b>	<b>42.985</b>	<b>185</b>	<b>43.170</b>	<b>164.928</b>	<b>-</b>	<b>164.928</b>	<b>208.098</b>
<b>Moeda nacional - partes relacionadas (nota 28)</b>															
Enel Finance International N.V.	4.887	500.000	504.887	-	-	-	-	504.887	-	23.574	23.574	500.000	-	500.000	523.574
Mútuos Enel BR	53.446	985.390	1.038.836	412.574	65.405	-	477.979	1.516.815	382.926	28.045	410.971	-	-	-	410.971
	<b>58.333</b>	<b>1.485.390</b>	<b>1.543.723</b>	<b>412.574</b>	<b>65.405</b>	<b>-</b>	<b>477.979</b>	<b>2.021.702</b>	<b>382.926</b>	<b>51.619</b>	<b>434.545</b>	<b>500.000</b>	<b>-</b>	<b>500.000</b>	<b>934.545</b>
<b>Moeda estrangeira</b>															
BNP 4131 II -	-	-	-	-	-	-	-	-	113.666	635	114.301	-	-	-	114.301
Sumitomo 4131	2.700	272.154	274.854	-	-	-	-	274.854	242.065	1.086	243.151	-	-	-	243.151
Citibank 4131	339	299.371	299.710	-	-	-	-	299.710	-	5.330	5.330	266.271	-	266.271	271.601
SCOTIABANK 4131 V	257	-	257	242.459	-	3.219	245.678	245.935	-	3.167	3.167	215.652	3.357	219.009	222.176
SCOTIABANK 4131 VI	2.650	-	2.650	132.634	-	509	133.143	135.793	-	714	117.970	622	118.592	119.306	
	<b>5.946</b>	<b>571.525</b>	<b>577.471</b>	<b>375.093</b>	<b>-</b>	<b>3.728</b>	<b>378.821</b>	<b>956.292</b>	<b>355.731</b>	<b>10.932</b>	<b>366.663</b>	<b>599.893</b>	<b>3.979</b>	<b>603.872</b>	<b>970.535</b>
<b>Total</b>	<b>64.435</b>	<b>2.099.116</b>	<b>2.163.551</b>	<b>917.136</b>	<b>65.405</b>	<b>3.728</b>	<b>986.269</b>	<b>3.149.820</b>	<b>781.642</b>	<b>62.736</b>	<b>844.378</b>	<b>1.264.821</b>	<b>3.979</b>	<b>1.268.800</b>	<b>2.113.178</b>

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**15.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos estão descritas a seguir:**

a) Empréstimos e financiamentos obtidos durante o período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2024:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantia
Mútuo Coelce - Enel BR XXI*	40.302	10/01/24	09/01/28	CDI + 0,81% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXII*	26.196	18/01/24	18/12/24	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXIII*	94.713	22/01/24	22/12/24	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXIV*	23.175	25/01/24	25/12/24	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXV*	151.132	14/03/24	29/12/24	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXVI*	20.151	15/03/24	29/12/24	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXVII*	141.057	20/03/24	29/12/24	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXVIII*	25.189	22/03/24	29/12/24	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXIX*	20.151	28/03/24	29/12/24	CDI + 0,50% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXX	372.792	14/05/24	30/12/24	CDI + 0,85% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXXI	110.835	20/05/24	30/12/24	CDI + 0,85% a.a	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



b) Empréstimos e financiamentos obtidos em períodos anteriores e vigentes no período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2024:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantia
BNB II	340.351	29/03/18	15/04/2028	IPCA + 2,18% a.a.	Mensal	Mensal	Financiamento de projetos de ampliação e modernização	Fiança bancária, conta reserva e cessão Fiduciária
FINEP	663	17/04/20	15/01/30	TJLP + 1 % a.a.	Mensal	Mensal	Financiamento do CAPEX	Fiança bancária
EFI - Credit Agreement	500.000	02/03/21	02/03/25	CDI + 1,18% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Sumitomo 4131 - COELCE	278.250	15/10/21	15/10/24	USD + 2,13% a.a.	Bullet	Semestral	Capital de giro	N/A
CITIBANK 4131 - COELCE	271.700	24/03/22	21/03/25	USD SOFR + 0,91% a.a.	Bullet	Anual	Capital de giro	N/A
SCOTIABANK 4131 - COELCE V	230.000	23/09/22	23/09/26	USD + 5,45% a.a.	Bullet	Anual	Capital de giro	N/A
SCOTIABANK 4131 - COELCE VI	130.000	21/11/22	21/11/25	USD + 5,45% a.a.	Bullet	Anual	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XIV*	90.507	15/03/23	14/03/27	CDI + 0,94% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XVI*	156.047	20/04/23	19/04/27	CDI + 0,96% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XVII*	25.164	25/04/23	24/04/27	CDI + 0,96% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XIX*	40.225	17/11/23	16/11/27	CDI + 0,88% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XX*	60.328	21/11/23	20/11/27	CDI + 0,88% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A

\* Em 23 de setembro de 2024, o Conselho de Administração aprovou a postergação dos vencimentos das operações de mútuo com Enel Brasil, que tinham vencimento em 30 de setembro de 2024. A postergação ocorreu de acordo com os termos de aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e com condições estabelecidas em processo realizado de acordo com as boas práticas de mercado. Os novos prazos de vencimentos estão apresentados no quadro da nota explicativa 13.2.

c) Empréstimos e financiamentos obtidos em períodos anteriores e liquidados no período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2024:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantia
BNP 4131 II - COELCE	135.000	01/04/21	28/03/24	USD + 2,14% a.a.	Bullet	Semestral	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XV	10.654	27/03/23	30/06/24	CDI + 1,1% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**15.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:**

	30.09.2024	%	31.12.2023	%
<b><u>Moeda nacional</u></b>				
CDI	2.021.702	64,18%	934.545	44,22%
IPCA	171.584	5,45%	207.823	9,83%
TJLP	242	0,01%	275	0,01%
<b><u>Moeda estrangeira</u></b>				
Dólar	299.709	9,52%	271.602	12,85%
Taxa fixa	656.583	20,85%	698.933	33,07%
<b>Total</b>	<b>3.149.820</b>	<b>100,00%</b>	<b>2.113.178</b>	<b>100,00%</b>

Para mitigar o risco da variação cambial da captação realizada em moeda estrangeira, foram contratadas operações de swap, trocando taxas e valores pactuados em dólar por valores em reais. Os custos das operações de swap pactuadas encontram-se descritos a seguir:

**Empréstimo****Custo Swap**

BNP 4131 II - COELCE	CDI + 1,18% a.a
Sumitomo 4131 - COELCE	CDI + 1,12% a.a
Citibank 4131 - COELCE	CDI + 1,17% a.a
SCOTIABANK 4131 - V	CDI + 1,62% a.a
SCOTIABANK 4131 - VI	CDI + 1,39% a.a

**15.4 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos e financiamentos tiveram a seguinte variação:**

Indexador	Nota	30.09.2024
		%
CDI	(a)	10,40%
TJLP	(a)	6,67%
IPCA	(a)	10,50%
SELIC	(a)	3,93%
USD SOFR	(a)	4,96

(a) Índice do último dia do período

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**15.5 Movimentação dos Empréstimos e Financiamentos:**

	Moeda Nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>223.966</b>	<b>712.228</b>	<b>905.165</b>	<b>1.054.161</b>	<b>2.895.520</b>
Captações	382.795	-	508.182	-	890.977
Encargos provisionados	86.872	-	42.691	-	129.563
Encargos pagos	(90.994)	-	(51.765)	-	(142.759)
Variação cambial e monetária	-	8.346	(43.951)	(29.889)	(65.494)
Transferências	43.873	(43.873)	136.701	(136.701)	-
Pagamentos / amortizações	(298.099)	-	(1.373.044)	-	(1.671.143)
Marcação a mercado - dívida	-	-	-	(13.993)	(13.993)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2023</b>	<b>348.413</b>	<b>676.701</b>	<b>123.979</b>	<b>873.578</b>	<b>2.022.671</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>477.715</b>	<b>664.928</b>	<b>366.663</b>	<b>603.872</b>	<b>2.113.178</b>
Captações	1.025.692	-	-	-	1.025.693
Encargos provisionados	147.505	-	36.020	-	183.524
Encargos pagos	(75.416)	-	(41.796)	-	(117.212)
Variação cambial e monetária	-	5.292	67.139	41.699	114.130
Transferências	62.774	(62.772)	266.498	(266.499)	1
Pagamentos / amortizações	(52.190)	-	(117.053)	-	(169.243)
Marcação a mercado - dívida	-	-	-	(251)	(251)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b>	<b>1.586.080</b>	<b>607.448</b>	<b>577.471</b>	<b>378.821</b>	<b>3.149.820</b>

**15.6 Compromissos Financeiros – Cláusulas Restritivas (Covenants)**

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizadas cláusulas financeiras restritivas (*covenants*) em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos índices financeiros dos contratos em vigor, a saber:

Contrato	Obrigações especiais financeiras	Limite	Periodicidade de apuração dos índices
BNDES	Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo)	3,50	Anual
BNDES	Endividamento financeiro líquido / Endividamento financeiro líquido + Patrimônio líquido (máximo)	0,60	Anual
Scotiabank, Sumitomo, BNP e Citibank 4131	Dívida financeira líquida / LAJIDA (máximo)	3,50	Trimestral

**SCOTIABANK 4131, BNP 4131, SUMITOMO 4131 E CITIBANK 4131**

- Endividamento financeiro líquido considera empréstimos, financiamentos e debêntures líquidos dos instrumentos financeiros derivativos, reduzidos do valor de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários;
- LAJIDA para fins de cálculo dessa obrigação significa lucro antes do resultado financeiro, impostos, depreciação, amortização, provisões para processos judiciais e outros, perda esperada com créditos de liquidação duvidosa e baixas de títulos incobráveis (Últimos 12 meses).



**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Enel Distribuição Ceará**

Em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants* listados acima. O não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**16. Debêntures**

Os saldos de debêntures são registrados pelo custo amortizado – (nota explicativa nº 29.2).

**16.1 Os saldos de debêntures são compostos da seguinte forma:**

	Circulante				Não circulante				30.09.2024 Total circulante + não circulante	Circulante				Não circulante				31.12.2023 Total circulante + não circulante
	Principal	Encargos	Custos a amortizar	Total	Principal	Marcação a mercado	Custos a amortizar	Total		Principal	Encargos	Total	Principal	Marcação a mercado	Total	Total		
2ª Série 5ª emissão	106.582	1.865	(158)	108.289	-	-	-	-	108.289	103.195	215	103.410	-	-	-	103.410		
2ª Série 6ª emissão	188.769	3.408	(843)	191.334	-	-	-	-	191.334	182.770	786	183.556	182.770	-	182.770	366.326		
2ª Série 7ª emissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	393.728	13.855	407.583	-	-	-	407.583		
1ª Série 8ª emissão	-	15.339	-	15.339	653.405	32.170	(15.550)	670.025	685.364	-	4.557	4.557	632.641	85.094	717.735	722.292		
1ª Série 9ª emissão	-	25.235	-	25.235	950.000	-	(1.402)	948.598	973.833	-	62.349	62.349	950.000	-	950.000	1.012.349		
1ª Série 10ª emissão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500.000	7.771	507.771	-	-	-	507.771		
1ª Série 11ª emissão	280.000	7.969	-	287.969	-	-	-	-	287.969	650.000	327	650.327	-	-	-	650.327		
(-) Custo de transação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.930)	-	(7.930)	(19.825)	-	(19.825)	(27.755)		
<b>Total</b>	<b>575.351</b>	<b>53.816</b>	<b>(1.001)</b>	<b>628.166</b>	<b>1.603.405</b>	<b>32.170</b>	<b>(16.952)</b>	<b>1.618.623</b>	<b>2.246.789</b>	<b>1.821.763</b>	<b>89.860</b>	<b>1.911.623</b>	<b>1.745.586</b>	<b>85.094</b>	<b>1.830.680</b>	<b>3.742.303</b>		

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

As debêntures são simples e não conversíveis em ações.

**16.2 As principais características dos contratos de debêntures estão descritas a seguir:**

a) Debêntures obtidas em períodos anteriores e vigentes no período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2024:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Quantidade de títulos	Finalidade
2ª Série 5ª emissão	150.000	15/12/2017	15/12/2024	IPCA + 6,0013% a.a.	Anual	Semestral	150	Implementação de programas de investimento
2ª Série 6ª emissão	270.000	15/06/2018	15/06/2025	IPCA + 6,1965% a.a.	Anual	Semestral	270	Implementação de programas de investimento
1ª Série 8ª emissão	600.000	30/05/2022	17/05/2032	IPCA + 6,21% a.a.	Bullet	Semestral	600	Reperfilamento de dívidas
1ª Série 9ª emissão	950.000	11/01/2023	10/01/2026	CDI +1,48% a.a.	Bullet	Semestral	950	Reperfilamento de dívidas

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



b) Debêntures obtidas em períodos anteriores e liquidadas no período de 9 meses findo em 30 de setembro de 2024:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Quantidade de títulos	Finalidade
2ª Série 7ª emissão	300.000	15/03/2019	15/03/2024	IPCA + 4,50% a.a.	Bullet	Anual	300	Reperfilamento de dívidas Refinanciamento e reforço de caixa no curso ordinário dos negócios da Emissora
1ª Série 10ª emissão	500.000	19/05/2023	15/05/2024	CDI + 1,65 a.a.	Anual	Semestral	500	
1ª Série 11ª emissão	650.000	30/06/2023	28/06/2024	CDI + 1,65 a.a.	Anual	Semestral	650	

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

**16.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de indexadores:**

	30.09.2024	%	31.12.2023	%
CDI	1.261.801	56,16%	2.162.356	57,78%
IPCA	984.988	43,84%	1.579.947	42,22%
<b>Total</b>	<b>2.246.789</b>	<b>100,00%</b>	<b>3.742.303</b>	<b>100,00%</b>

**16.4 Em 30 de setembro de 2024, as parcelas relativas ao principal das debêntures e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante, têm os seguintes vencimentos:**

	2026	2027	2028	2029	Após 2029	Total não circulante
Debêntures	950.000	-	-	-	685.574	1.635.574
Custo a amortizar	(1.635)	(2.684)	(2.332)	(2.332)	(7.968)	(16.951)
<b>Total</b>	<b>948.365</b>	<b>(2.684)</b>	<b>(2.332)</b>	<b>(2.332)</b>	<b>677.606</b>	<b>1.618.623</b>

**16.5 Os indexadores utilizados para atualização das debêntures tiveram a seguinte variação:**

Indexador	Nota	30.09.2024
		%
CDI	(a)	10,40%
IPCA	(a)	10,50%
SELIC	(a)	3,93%

(a) Índice do último dia do período

**16.6 A movimentação das debêntures é como segue:**

	Circulante	Não circulante	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>337.413</b>	<b>1.426.179</b>	<b>1.763.592</b>
Captações	1.150.000	950.000	2.100.000
Encargos provisionados	224.462	-	224.462
Encargos pagos	(135.201)	-	(135.201)
Atualização monetária	14.220	43.505	57.725
Transferências	557.617	(557.617)	-
Pagamentos / amortizações	(215.000)	-	(215.000)
Marcação a mercado dívida	-	21.571	21.571
Constituição custo de transação	(12.565)	(3.153)	(15.718)
Amortização custo de transação	7.853	-	7.853
<b>Saldo em 30 de setembro de 2023</b>	<b>1.928.799</b>	<b>1.880.485</b>	<b>3.809.284</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>1.911.623</b>	<b>1.830.680</b>	<b>3.742.303</b>
Encargos provisionados	209.189	-	209.189
Encargos pagos	(245.232)	-	(245.232)
Atualização monetária	20.968	20.764	41.732
Transferências	179.897	(179.898)	(1)
Pagamentos / amortizações	(1.458.081)	-	(1.458.081)
Marcação a mercado dívida	-	(52.923)	(52.923)
Amortização custo de transação	9.802	-	9.802
<b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b>	<b>628.166</b>	<b>1.618.623</b>	<b>2.246.789</b>

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**17. Outras obrigações fiscais**

	30.09.2024		31.12.2023	
Nota	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
<b>Obrigações fiscais federais</b>				
Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS	30.181	-	29.637	-
Programa de Integração Social - PIS	6.276	-	6.397	-
PIS/COFINS/IRRF/CS - retidos na fonte	-	-	7.297	-
INSS sobre terceiros	2.001	-	-	-
Outras obrigações federais	2.731	-	534	-
	<b>41.189</b>	<b>-</b>	<b>43.865</b>	<b>-</b>
<b>Obrigações fiscais estaduais</b>				
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	17.1	141.900	1.414	145.913
Refis parcelamento ICMS	-	-	581	-
	<b>141.900</b>	<b>1.414</b>	<b>146.494</b>	<b>1.349</b>
<b>Obrigações fiscais municipais</b>				
Imposto sobre Serviços - ISS	-	4.251	-	3.782
Outras obrigações municipais	-	1.982	-	23
	<b>6.233</b>	<b>-</b>	<b>3.805</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>189.322</b>	<b>1.414</b>	<b>194.164</b>	<b>1.349</b>

**17.1** O ICMS da Companhia é apurado e recolhido mensalmente, conforme Decreto nº 24.569/97. A apuração do ICMS é no mês seguinte da competência e o recolhimento é feito no dia 20 do próprio mês da apuração. O saldo em 30 de setembro de 2024 de R\$ 142.409 (R\$ 145.913 em 31 de dezembro de 2023), são principalmente referentes ao ICMS incidente sobre as faturas de energia elétrica.

**18. Encargos setoriais**

As distribuidoras de energia elétrica, devem destinar 1% da receita operacional líquida (ROL) em projetos que visam (i) financiar e combater o desperdício de energia elétrica e (ii) o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico relacionado aos programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). O valor correspondente ao 1% da ROL é reconhecido como deduções da receita – nota explicativa nº24. Mensalmente, os saldos de P&D e PEE são atualizados com base na taxa SELIC, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D são registrados na rubrica de serviços em curso até a finalização desses projetos.

	30.09.2024	31.12.2023
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	22.077	27.381
Programa de Eficiência Energética - PEE	65.264	44.499
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	62.180	65.865
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico- FNDCT	2.120	1.252
Ministério de Minas e Energia - MME	1.140	1.724
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	887	875
Outros	7.685	-
<b>Total</b>	<b>161.353</b>	<b>141.596</b>

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



#### 19. PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores

O Supremo Tribunal Federal (“STF”) decidiu em março de 2017 o tema 69 da repercussão geral e confirmou a tese de que o ICMS não compõe a base de cálculo para a incidência do PIS e da COFINS. A União Federal apresentou embargos de declaração que foram julgados em maio de 2021. O STF confirmou que prevaleceu o entendimento de que deve ser retirado da base das referidas contribuições o ICMS destacado. Os embargos de declaração foram parcialmente acolhidos para modular os efeitos do julgado a partir de 15 de março de 2017, exceto para contribuintes que ingressaram com ações judiciais antes desta data. A decisão transitou em julgado em 9 de setembro de 2021.

A Companhia possuía uma ação judicial e foi cientificada em abril de 2019 do trânsito em julgado da decisão proferida pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região, reconhecendo o seu direito à exclusão do ICMS das bases de cálculo do PIS e da COFINS a partir de maio de 2001.

A partir de maio de 2019, em conformidade com a decisão transitada em julgado, a Companhia passou a calcular os valores a recolher de PIS e da COFINS sem a inclusão do ICMS nas referidas bases de cálculo.

Amparada nas avaliações de seus assessores legais e melhor estimativa, a Companhia constituiu ativo de PIS e de COFINS a recuperar e passivo a repassar aos consumidores de montantes iguais por entender que os montantes a serem recebidos como créditos fiscais devem ser integralmente repassados aos consumidores nos termos das normas regulatórias do setor elétrico, juntamente com o entendimento da Administração da Companhia sobre a neutralidade desse tributo nas tarifas cobradas aos consumidores. Os valores a serem devolvidos serão calculados líquidos de qualquer custo incorrido ou a ser incorrido pela Companhia.

Com base na decisão de 13 de maio de 2021 do STF, no tema de repercussão geral e sua melhor estimativa, a Companhia ajustou ativo e passivo considerando o ICMS destacado.

Em 15 de março de 2024, considerando a interpretação dada pelo Parecer Normativo n.º 11/2014 da COSIT/RFB, a Companhia impetrou mandado de segurança a fim de assegurar, após decisão definitiva, o seu direito líquido e certo de compensar todo o crédito de PIS e de COFINS reconhecido pela decisão definitiva no processo sem limitação de tempo. Em maio de 2024, foi proferida sentença julgando integralmente procedente a ação, e a Procuradoria apresentou apelação. Em setembro de 2024 foi dado provimento ao recurso. A Companhia opôs embargos de declaração em face desta decisão e aguarda julgamento.

Em 29 de dezembro foi publicada MP - Medida Provisória 1202/23, regulamentada pela PN -Portaria Normativa do MF n.14 de 5 de janeiro de 2024, alterando a legislação que trata das compensações tributárias, criando limites para utilização de créditos decorrentes de decisão judicial transitada em julgado e prevendo que as compensações poderão ser realizadas inclusive após 5 anos. A referida Medida Provisória foi convertida na Lei nº 14.873 de 28 de maio de 2024.

A Companhia seguirá adotando os procedimentos de recuperação do crédito tributário de acordo com as previsões legais e apresentou os cálculos do crédito tributário em atendimento à intimação fiscal da Receita Federal.

Diante do exposto, a Companhia vem efetuando a compensação do ativo com os tributos a pagar, de acordo com as previsões legais, inclusive as supracitadas (MP 1202/23, PN MF 14/24 e Lei 14.873/24). Até 30 de setembro de 2024, o total compensado pela Companhia foi de R\$ 1.444.264 (R\$ 1.225.760 em 31 de dezembro de 2023). A expectativa é de que ocorra a utilização total do crédito em 2025.

#### Tratamento do regulador

Em 17 de março de 2020, a ANEEL iniciou procedimento de tomada de subsídios para colher informações para o tratamento regulatório a ser dado e, entre 11 de fevereiro de 2021 e 29 de março de 2021, a ANEEL realizou a Consulta Pública nº 005/2021 visando obter subsídios para o aprimoramento da proposta de devolução dos créditos tributários decorrentes de processos judiciais que versam sobre a exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS. Ainda não há decisão definitiva sobre o tema.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Em 28 de junho de 2022, foi publicada a Lei 14.385/2022, alterando a Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, para disciplinar a devolução aos consumidores de valores de tributos recolhidos a maior pelas prestadoras do serviço público de distribuição de energia elétrica, tais como os decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da COFINS.

O repasse aos consumidores dependerá do efetivo aproveitamento do crédito tributário pela Companhia e embora ainda não regulamentada a forma definitiva de devolução da ANEEL, a partir dos processos tarifários de 2022, já contemplam a devolução parcial de tais valores. Para o processo tarifário de 2024, a ANEEL não projetou valores a devolver nos próximos 12 meses, e recalculou as devoluções dos ciclos anteriores, gerando um ajuste financeiro positivo de R\$ 102.136. Dessa forma, até 30 de setembro de 2024, o total devolvido aos consumidores foi de R\$ 93.703 (R\$ 454.834 em 31 de dezembro de 2023).

A seguir é apresentado o resumo dos impactos:

	30.09.2024	31.12.2023
<b><u>PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar</u></b>		
Ativo circulante	197.742	396.206
<b>Total do ativo</b>	<b>197.742</b>	<b>396.206</b>
<b><u>PIS/COFINS - consumidores a restituir</u></b>		
Passivo circulante	197.742	350.209
Passivo não circulante	136.268	60.759
<b>Total do passivo</b>	<b>334.010</b>	<b>410.968</b>
<b><u>Receita financeira</u></b>		
(+) PIS/COFINS - consumidores a restituir - tributo a compensar	17.086	51.529
(-) PIS/COFINS - consumidores a restituir	(17.086)	(51.529)
<b>Impacto líquido</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

A seguir é apresentada a movimentação do ativo e passivo de PIS e COFINS - ICMS:

	Nota	Ativo	Passivo
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>		<b>783.680</b>	<b>808.397</b>
Atualização		42.230	41.386
Compensação		(384.941)	-
Devolução aos consumidores		-	(319.369)
Reclassificações		50.982	6.906
<b>Saldo em 30 de setembro de 2023</b>		<b>491.951</b>	<b>537.320</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>		<b>396.206</b>	<b>410.968</b>
Atualização		17.086	16.745
Compensação		(218.505)	-
Devolução aos consumidores		-	(93.703)
Outros	19.1	2.955	-
<b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b>		<b>197.742</b>	<b>334.010</b>

**19.1** O valor de R\$ 2.955 refere-se a crédito ocorrido em 31 de janeiro de 2024, oriundo de retificação a maior, referentes a pedidos de compensação realizadas a maior em 04 de novembro de 2021, 05 de julho de 2022 e 05 de outubro de 2022.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**20. Obrigações com benefícios pós-emprego**

A movimentação contábil do passivo registrado aberto por plano (assistência médica, FGTS, benefício definido e contribuição variável), nos períodos findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, segue representada a seguir:

	Benefício Definido	Contribuição Definida	Plano Médico	FGTS na aposentadoria	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	-	-	<b>66.799</b>	<b>23.591</b>	<b>90.390</b>
Custo do serviço corrente	21	(91)	152	782	864
Custo dos juros líquidos	(8)	(7)	4.946	1.468	6.399
Contribuições reais do empregador	(31)	(160)	(5.090)	(2.219)	(7.500)
Ganho atuarial	16	225	1.470	1.216	2.927
<b>Saldo em 30 de setembro de 2023</b>	<b>(2)</b>	<b>(33)</b>	<b>68.277</b>	<b>24.838</b>	<b>93.080</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	-	-	<b>90.080</b>	<b>20.942</b>	<b>111.022</b>
Custo do serviço corrente	66	(90)	138	820	934
Custo dos juros líquidos	(6)	(8)	6.541	1.303	7.830
Contribuições reais do empregador	(16)	-	(5.485)	(169)	(5.670)
Ganho (perda) atuarial	(31)	65	(4.099)	(1.763)	(5.828)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b>	<b>13</b>	<b>(33)</b>	<b>87.175</b>	<b>21.133</b>	<b>108.288</b>

Despesas reconhecidas nos resultados dos períodos:

	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Custo do serviço corrente		2.610	7.830	2.133
Custo dos juros		311	934	288
<b>Total reconhecido no resultado</b>		<b>2.921</b>	<b>8.764</b>	<b>2.421</b>

**21. Provisão para processos judiciais e outros riscos**

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos envolvendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias, ambientais, regulatórias e outros assuntos.

Provisões são reconhecidas quando há uma obrigação presente (formalizada ou não formalizada) como resultado de evento passado, é provável que será necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação, e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.



**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**21.1 Provisões relacionadas a processos com probabilidade de perda classificada como provável**

As provisões para processos judiciais e outros riscos, e respectivos depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

	31.12.2023	Adição	Reversão	Atualização monetária	Pagamentos	30.09.2024	Depósitos vinculados	
							30.09.2024	31.12.2023
Trabalhistas	45.095	18.356	(5.860)	4.753	(5.044)	57.300	21.142	45.095
Cíveis	168.732	69.837	(30.418)	18.686	(41.294)	185.543	33.081	168.732
Fiscais	-	907	-	-	-	907	3.280	-
Regulatório	35.038	14.984	(3.746)	1.486	(12.071)	35.691	-	35.038
Outras provisões	1.116	-	-	-	-	1.116	-	1.116
<b>Total</b>	<b>249.981</b>	<b>104.084</b>	<b>(40.024)</b>	<b>24.925</b>	<b>(58.409)</b>	<b>280.557</b>	<b>57.503</b>	<b>249.981</b>

	31.12.2022	Adição	Reversão	Atualização monetária	Pagamentos	30.09.2023	Depósitos vinculados	
							30.09.2023	31.12.2022
Trabalhistas	47.144	5.963	(4.046)	3.182	(6.380)	45.863	19.926	47.144
Cíveis	149.139	52.196	(31.483)	34.090	(33.082)	170.860	28.138	149.139
Fiscais	233	13	-	-	(246)	-	3.156	233
Regulatório	33.542	17.511	-	1.960	(18.275)	34.738	-	33.542
Outras provisões/riscos	2.152	-	-	-	(1.036)	1.116	-	2.152
<b>Total</b>	<b>232.210</b>	<b>75.683</b>	<b>(35.529)</b>	<b>39.232</b>	<b>(59.019)</b>	<b>252.577</b>	<b>51.220</b>	<b>232.210</b>

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens a seguir, podem não ser realizadas nos períodos estimados devido ao andamento futuro dos processos. As contingências prováveis estão classificadas no passivo não circulante da Companhia.

#### 21.1.1 Processos trabalhistas

No âmbito trabalhista, refere-se a ações de empregados próprios e terceiros. Nesse caso, englobam ações de empresas terceirizadas ativas no mercado e/ou com contratos ativos. Também existem ações cujas teses possuem chances de mudanças em instâncias superiores, além de processos em fase inicial, sem decisão ainda. Incluem-se também, 23 ações previdenciárias que totalizam R\$ 35.089 em 30 de setembro de 2024 (25 ações - R\$ 28.589 em 31 de dezembro de 2023).

#### 21.1.2 Processos cíveis

No âmbito cível, refere-se a processos relacionados a reclamações consumeristas em sua grande maioria sendo ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores. Engloba, ainda, ações referentes a reajustes e revisões tarifárias, indenizações por danos materiais e/ou morais que envolva acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica. No âmbito da contingência ativa, a Companhia possui ações de desapropriação e anulatórias de multas oriundas de órgão de defesa do consumidor ou agência reguladora.

#### 21.1.3 Processos regulatórios

##### Processos regulatórios em fase judicial:

- (a) Auto de Infração SFE-0032-18, relacionado a geração distribuída, no valor original de R\$ 13.035. Após apreciação do recurso apresentado pela Companhia, a Diretoria da ANEEL decidiu pela manutenção do valor total da penalidade de multa de R\$ 13.035. Em outubro de 2020, houve pagamento parcial da multa no montante principal de R\$ 6.435 e juros de R\$ 547. O montante provisionado atualizado até 30 de setembro de 2024 corresponde a R\$ 5.965, que permanece em discussão judicial. O valor restante de R\$ 5.422 está classificado como possível.
- (b) Auto de Infração nº 0025/2013-ARCE-SFE, referente a contratos de seguro firmados por consumidores da COELCE, recorrido pela Companhia em agosto de 2022, e está em discussão no âmbito judicial. Sendo o valor atual da multa R\$ 1.691. O montante provisionado atualizado até 30 de setembro de 2024 corresponde a R\$ 2.898.
- (c) Auto de Infração SFF-AI-0097-12-C referente à Base de Remuneração, recebido em agosto de 2012, no valor de R\$ 20.637. Após interposição de recurso pela Companhia em agosto de 2015, a ANEEL reduziu o valor da penalidade para o montante de R\$ 11.188. O montante provisionado atualizado até 30 de setembro de 2024 corresponde a R\$ 25.406. O processo está em discussão no âmbito judicial.

##### Processos regulatórios em fase administrativa:

- (d) Auto de Infração nº 0002/2019-ARCE-SFE – relacionado a teleatendimento. A ANEEL decidiu, em processo da CEB - Companhia Energética de Brasília na 7ª Reunião Pública Ordinária de 10 de março de 2020, que a Não Conformidade NC.1, referente a “Falha no envio de informações solicitadas pela fiscalização” que é similar à Não Conformidade NC.1 do AI da Companhia, deveria ser cancelada visto que “a regulamentação não determina expressamente como deve funcionar o programa que calcula os indicadores de qualidade do serviço de teleatendimento neste nível de detalhamento”. Portanto, houve a reversão do montante equivalente da Não-Conformidade 1 (NC.1) de R\$ 1.388, em abril 2020. Em setembro de 2020, o Conselho Diretor da ARCE decidiu pelo parcial provimento do recurso, reduzindo o valor da multa aplicada pela ARCE para R\$ 3.793. Em 05 de setembro de 2022, a Procuradoria Federal emitiu parecer que opinou por converter a penalidade de multa aplicada à Não Conformidade N.5 em advertência, bem como alterar o valor total da penalidade de multa para R\$ 2.905, resultando na reversão de R\$ 887, em setembro de 2022. A Companhia apelou em segunda instância (ANEEL) e aguarda

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Enel Distribuição Ceará**

apreciação do recurso pela agência nacional. Em novembro de 2022, houve deliberação final do processo pela ANEEL, onde foi determinado o pagamento de R\$ 2.905. A Companhia decidiu parcelar o pagamento em 36 parcelas, sendo a primeira parcela correspondente a 20% do valor total da multa, principal e juros, atualizada para dezembro de 2022 no valor de R\$711. A Companhia deverá pagar as demais 35 parcelas em valores atualizados mensalmente pela SELIC, o saldo a pagar em 30 de setembro de 2024 é de R\$ 1.421. Até setembro de 2024, a Companhia pagou R\$ 833 referentes às parcelas 14 a 22 do Auto de Infração, sendo R\$ 598 e R\$ 235 referentes ao valor do principal e atualização financeira, respectivamente. Além disso, houve atualização financeira de R\$ 93 sobre o saldo do valor principal.

**21.1.4 Outras provisões**

A Companhia realizou o reconhecimento da provisão para o fundo de transição, um plano que visa a aceleração da transformação energética através da digitalização, modernização e automação do seu modelo de negócio. Criando assim, valores sustentáveis e compartilhados.

Este processo de digitalização conduzirá a Companhia e seus colaboradores a novos modelos de trabalho e operação, bem como o desenvolvimento de novas competências, conhecimentos e maiores oportunidades de tornar seus processos ainda mais eficientes e eficazes.

**21.2 Contingência com risco possível**

A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível e, por esse motivo, nenhuma provisão sobre eles foi constituída. A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos internos e externos da Companhia. O total estimado de processos cuja probabilidade foi classificada como possível é de:

	Nota	30.09.2024	31.12.2023
Trabalhistas	21.1.1	165.967	154.318
Cíveis	21.2.2	2.840.696	3.481.095
Fiscais	21.2.3	1.488.935	1.302.731
Juizados especiais		21.154	17.698
Regulatórias		35.127	6.240
<b>Total</b>		<b>4.551.879</b>	<b>4.962.082</b>

Os processos não detalhados nas presentes informações financeiras intermediárias não tiveram alterações relevantes, exceto às regulares atualizações de valores. As descrições e históricos detalhados podem ser verificados na nota explicativa no 21.2 das demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

**21.2.1 Processos trabalhistas**

No âmbito trabalhista, refere-se a ações de empregados próprios e terceiros. Nesse caso, englobam ações de empresas terceirizadas ativas no mercado e/ou com contratos ativos. Também existem ações cujas teses possuem chances de mudanças em instâncias superiores, além de processos em fase inicial, sem decisão ainda. Incluem-se também, 23 ações previdenciárias que totalizam R\$ 39.731 em 30 de setembro de 2024 (25 ações - R\$ 28.589 em 31 de dezembro de 2023).

**21.2.2 Processos cíveis**

No âmbito cível, refere-se a processos relacionados a reclamações consumeristas em sua grande maioria sendo ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores. Engloba, ainda, ações referentes a reajustes e revisões tarifárias, indenizações por danos materiais e/ou morais que envolva acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica. No âmbito da contingência ativa, a Companhia possui ações de desapropriação e anulatórias de multas oriundas de órgão de defesa do consumidor ou agência reguladora.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

- (a) Reajuste tarifário 2022: Foram ajuizadas ações por OAB/CE, Deputado Federal Heitor Freire, Senador Eduardo Girão, MPF (MPCE/DECON), PROCON/ALCE e Adriano Alves Pessoa, alegando a nulidade da Resolução Homologatória nº 3.026, de 19 de abril de 2022, que autorizou o reajuste tarifário anual do serviço de distribuição de energia elétrica prestado pela Companhia no percentual médio de 24,85%. Em comum, todas as ações afirmam que o índice é abusivo pelo seu próprio valor e pelo contexto da pandemia. Em todas essas ações, a Companhia argumenta que os reajustes tarifários respeitam a legalidade do sistema regulatório brasileiro e, portanto, o reajuste aplicado é legítimo. A Companhia apresentou manifestação preliminar e contestação em todas as ações e em setembro de 2022 o juízo denegou a medida cautelar de suspensão do reajuste solicitada. Dada a semelhança entre os pedidos das respectivas ações, foi determinado que fossem agrupadas perante o mesmo juízo, para serem julgadas em conjunto. Em novembro de 2022 o Ministério Público Federal opinou pela pertinência da ação. Em janeiro de 2024 as ações movidas por OAB/CE, Deputado Federal Heitor Freire e Adriano Alves Pessoa tiveram desfecho favorável à companhia, sendo extintas sem análise de mérito, e nas demais ainda se aguarda a prolação de sentença. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, o índice de reajuste deverá ser deduzido da próxima revisão tarifária oportunamente deferida; dado o atual andamento do processo, não é passível de se quantificar os montantes relacionados.
- (b) IPEDC – Exclusão das perdas não-técnicas do cálculo da tarifa: O Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica, Ensino e de Defesa dos Consumidores (IPEDC) questiona a inclusão dos custos com furto de energia refletidos pelas distribuidoras na tarifa, pois esse prejuízo seria um risco comercial. Para tanto, alega que os consumidores não poderiam pagar pelo furto de energia de outras pessoas e que a distribuidora deveria tomar as medidas necessárias para reduzi-lo. Os pedidos do processo já haviam sido julgados improcedentes em março de 2020. Após interposição de recurso de apelação ao Tribunal Regional Federal, em novembro de 2020 a sentença foi anulada e o processo retornou à primeira instância para o complemento da instrução processual (perícia). Perito foi designado pelo juízo em novembro de 2022 e os trabalhos periciais foram concluídos em abril de 2023, cujo laudo pericial demonstrou a validade e solidez do procedimento tarifário da ANEEL. Em novembro de 2023 foi proferida sentença acatando parcialmente os pedidos iniciais para que seja impedida a inserção de perdas não-técnicas na tarifa, porém somente a partir do trânsito em julgado da decisão. Em janeiro de 2024 a Companhia interpôs recurso de apelação contra a sentença. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, nos termos em que disposta (sem determinação de devolução de valores), o montante correspondente às perdas não-técnicas deverá ser excluído da tarifa nas futuras revisões tarifárias posteriores ao trânsito em julgado. Considerando o atual estágio do processo e o conteúdo da decisão, não é passível de se quantificar, no momento, os montantes relacionados ao caso. Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 esse processo estava avaliado no montante atualizado de R\$ 1.223.540, e diante do exposto, devido a movimentação processual o montante passou a ser inestimável, justificando parte da redução do saldo do total de causa cíveis. A possibilidade de perda da Companhia na ação foi classificada como possível pelo escritório que patrocina a ação.
- (c) ENDICON – Indenização por perdas e danos em função de rescisão contratual: a empreiteira, ex-fornecedora da Companhia, demanda indenização pela rescisão contratual. Alega que uma sucessão de eventos ocorridos nos contratos com a Companhia resultou em desequilíbrio econômico-financeiro e prejuízos materiais e morais. A Companhia apresentou sua defesa em dezembro de 2021 o processo encerrou a fase postulatória e deu início a fase probatória. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a condenação pode envolver uma eventual indenização. O valor envolvido neste processo atualizado em 30 de setembro de 2024 é de R\$ 322.878 (R\$ 291.383 em 31 de dezembro de 2023).
- (d) MPCE/DECON – Apuração das denúncias sobre falta de energia em vários Municípios durante o Reveillon: O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON/CE apurou denúncias sobre falta de energia em vários Municípios no Estado do Ceará, durante as festividades do ano novo em destinos turísticos do Estado. Após esclarecimentos da Companhia, em 25 de abril de 2024, houve decisão administrativa em 1º grau com aplicação de multa no valor de 1.728.000 UFIRCE (aproximadamente R\$ 9.935). A companhia apresentou recurso administrativo em 02 de maio de 2024, em que se aguarda decisão do órgão colegiado.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



(e) MPCE/DECON – Apuração de violação à Resolução Normativa nº 1.000/2021 da ANEEL, além de diversos artigos do Código de Defesa do Consumidor (CDC), bem como do contrato de concessão: O Ministério Público do Estado do Ceará, por meio do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – DECON/CE, afirmou sobre a insatisfação dos consumidores da Concessionária por meio da má posição da empresa no ranking de reclamações fundamentadas do DECON, baixo desempenho na plataforma ‘consumidor.gov.br’ e várias ocorrências registradas com aplicação de diversas penalidades pela ARCE e ANEEL. Após esclarecimentos da Companhia, houve decisão administrativa em 1º e 2º grau, determinando o pagamento de 3.000.000 UFIRCE (aproximadamente R\$ 17.248). Finalizado o processo administrativo, em 20 de junho de 2024 fora protocolada ação anulatória com deferimento de liminar para suspensão da multa até que o mérito seja discutido.

#### 21.2.3 Processos fiscais

##### 21.2.3.1 Temas estaduais

No âmbito estadual, a Companhia discute substancialmente: (i) base cadastral de consumidores isentos, imunes e não tributáveis; (ii) crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado e transferência de créditos; (iii) cancelamento de faturas; (iv) estorno de crédito – consumidor baixa renda e outros; (v) valor do imposto em determinadas operações; (vi) energia adquirida para consumo próprio; (vii) diferença entre valores contabilizados e valores informados nas declarações fiscais, (viii) ICMS sobre Fundo Estadual de Combate à Pobreza de clientes isentos e ICMS de alguns clientes de geração distribuída. Os montantes envolvidos, em todos os casos, incluídos os novos, totalizam R\$ 1.231.779 em 30 de setembro de 2024 (R\$ 1.050.665 em 31 de dezembro de 2023).

A Companhia obteve êxito definitivo em um auto relacionado ao item (i) acima, com o cancelamento do débito no montante de R\$ 11.900.

##### 21.2.3.2 Temas municipais

No âmbito fiscal municipal, a Companhia possui processos judiciais e administrativos com os municípios de Fortaleza e Iguatu referentes ao ISS no valor atualizado de R\$ 55.961 e R\$ 5.759 em 30 de setembro de 2024 (R\$ 62.131 e R\$ 5.508 em 31 de dezembro de 2023).

Há ainda autos de infração lavrados pelos municípios de Sobral, Ipueiras, Parambu, Caucaia, Cascavel, Várzea Alegre e outros que discutem valores de contribuição de iluminação pública - CIP. O valor total atualizado desses autos, em 30 de setembro de 2024 é de R\$ 112.267 (R\$ 105.908 em 31 de dezembro de 2023).

##### 21.2.3.3 Temas federais

No âmbito federal, a Companhia possui processos administrativos e judiciais referentes a IRPJ, CSLL, PIS, COFINS e PASEP. O valor total atualizado desses casos é de R\$ 56.559 em 30 de setembro de 2024 (R\$ 55.199 em 31 de dezembro de 2023).

#### 21.2.4 Processos regulatórios

AI 002/2024-ARCE-SFT: A Companhia recebeu em 06 de agosto de 2024 o Auto de Infração AI 002/2024-ARCE-SFT, referente ao processo fiscalizatório sobre o Tema Continuidade do Fornecimento de Energia Elétrica (Item IV da Fiscalização Técnica e Comercial), em detrimento da Não Conformidade NC.1 - por não prestar serviço adequado, no que concerne ao fornecimento de energia elétrica aos consumidores da área de concessão afetados por interrupções no fornecimento de energia elétrica, a Distribuidora não observou o disposto na Cláusula Quinta do Contrato de Concessão nº 01/98-ANEEL e no art.4º da Resolução Normativa ANEEL nº 1000/2021. A ARCE decidiu pela aplicação da penalidade de multa no valor total de R\$ 28.550. Em 16 de Agosto de 2024 a Companhia interpôs recurso administrativo contra o Auto de Infração nº 0002/2024-ARCE/SFT. A avaliação de êxito da Companhia na ação foi classificada como possível.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**22. Patrimônio líquido****22.1 Capital social**

Em 30 de setembro de 2024, o capital social é de R\$ 1.388.347 (R\$ 1.282.347 em 31 de dezembro de 2023), totalmente integralizado em ações ordinárias e sem valor nominal, com a composição acionária a seguir:

	Ações ordinárias (em unidade)			Ações preferenciais (em unidade)			Total (em unidades)			
	Total ações ordinárias	Classe A	Classe B	Total ações preferenciais	Ordinárias e preferenciais					
Enel Brasil S.A.	47.064.245	97,91%	10.588.006	37,48%	424	0,03%	10.588.430	35,55%	57.652.675	74,05%
Eletrobrás	27.543	0,06%	3.970.308	14,05%	1.533.222	99,91%	5.503.530	18,48%	5.531.073	7,10%
Outros	976.149	2,03%	13.694.386	48,47%	1.016	0,07%	13.695.402	45,98%	14.671.551	18,84%
<b>Total</b>	<b>48.067.937</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.252.700</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.534.662</b>	<b>100,00%</b>	<b>29.787.362</b>	<b>100,00%</b>	<b>77.855.299</b>	<b>100,00%</b>

	Ações ordinárias (em unidade)			Ações preferenciais (em unidade)			Total (em unidades)			
	Total ações ordinárias	Classe A	Classe B	Total ações preferenciais	Ordinárias e preferenciais					
Enel Brasil S.A.	47.064.245	97,91%	10.588.006	37,48%	424	0,03%	10.588.430	35,55%	57.652.675	74,05%
Eletrobrás	27.543	0,06%	3.970.308	14,05%	1.533.222	99,91%	5.503.530	18,48%	5.531.073	7,10%
Outros	976.149	2,03%	13.694.386	48,47%	1.016	0,07%	13.695.402	45,98%	14.671.551	18,84%
<b>Total</b>	<b>48.067.937</b>	<b>100,00%</b>	<b>28.252.700</b>	<b>100,00%</b>	<b>1.534.662</b>	<b>100,00%</b>	<b>29.787.362</b>	<b>100,00%</b>	<b>77.855.299</b>	<b>100,00%</b>

**Adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC**

Em Reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de junho de 2024 foi aprovado o adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), pela acionista Enel Brasil S.A. O AFAC foi recebido integralmente em 20 e 26 de junho de 2024, sendo R\$ 170.000 e R\$ 410.580 respectivamente. De acordo com o instrumento particular de AFAC, firmado entre a Companhia e a Controladora Enel Brasil S.A, de maneira irrevogável e irretratável, a capitalização do montante total de R\$ 580.580 deverá ser aprovada em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") em até 120 dias.

**22.2 Capital autorizado**

Na forma do disposto no artigo 168 da Lei nº 6.404/76, o estatuto social, em seu artigo 5º, parágrafo primeiro, prevê que a Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, aumentar o seu capital social em até 300.000.000.000 de ações sem valor nominal, sendo 100.000.000.000 ações ordinárias, 193.352.996.180 ações preferenciais Classe A e 6.647.003.820 ações preferenciais Classe B. Salvo deliberação em contrário do Conselho de Administração, os acionistas não terão direito de preferência em qualquer emissão de ações, notas promissórias para distribuição pública, debêntures conversíveis em ações, ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei nº 6.404/76.

**22.3 Reserva legal**

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social corrigido anualmente. De acordo com a legislação societária, a Companhia não constituiu reserva legal nos períodos apresentados, visto que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital excederam 30% do capital social.

**22.4 Reserva de capital de giro**

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não podem exceder 100% do montante do capital subscrito, conforme os termos do artigo 29, § d, do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

**22.5 Reserva de incentivo fiscal**

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na Lei no 12.973/2014.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Em 14 de dezembro de 2016, a Companhia renovou o benefício fiscal da Sudene - Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que reduz 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de distribuição de energia.

**22.6 Outros resultados abrangentes**

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como *hedge* de fluxo de caixa, bem como os ganhos e perdas atuariais oriundos de alterações nas premissas ou nos compromissos dos planos de benefício definido. Vale ressaltar que anualmente como parte do processo de destinação do resultado do exercício, a Companhia absorve em prejuízos acumulados todo o impacto das avaliações atuariais registradas em outros resultados abrangentes.

	30.09.2024	30.09.2023
Outros resultados abrangentes - plano de pensão	5.828	(2.927)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.982)	995
<b>Ganhos/perdas atuariais, líquidos</b>	<b>3.846</b>	<b>(1.932)</b>
Outros resultados abrangentes - derivativos	(798)	(20.321)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	271	6.909
<b>Instrumentos financeiros derivativos, líquidos</b>	<b>(527)</b>	<b>(13.412)</b>
<b>Total</b>	<b>3.319</b>	<b>(15.344)</b>

**23. Resultado por ação**

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando a quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
<b>Lucro líquido do período</b>	<b>68.157</b>	<b>262.578</b>	<b>138.191</b>	<b>286.923</b>
<b><u>Numerador (em R\$ mil)</u></b>				
Lucro líquido do período atribuído aos acionistas da Companhia				
Lucro disponível aos acionistas ordinários	42.080	162.116	85.319	177.146
Lucro disponível aos acionistas preferenciais - Classe A	24.734	95.290	50.150	104.124
Lucro disponível aos acionistas preferenciais - Classe B	1.343	5.173	2.722	5.652
<b><u>Denominador (em unidades de ações)</u></b>				
Número de ações ordinárias	48.067.937	48.067.937	48.067.937	48.067.937
Número de ações preferenciais - Classe A	28.252.700	28.252.700	28.252.700	28.252.700
Número de ações preferenciais - Classe B	1.534.662	1.534.662	1.534.662	1.534.662
<b><u>Percentual por ação</u></b>				
Ação ordinária	61,74%	61,74%	61,74%	61,74%
Ação preferencial - Classe A	36,29%	36,29%	36,29%	36,29%
Ação preferencial - Classe B	1,97%	1,97%	1,97%	1,97%
<b><u>Resultado básico e diluído por ação (em R\$)</u></b>				
Ação ordinária	0,5405	2,0823	1,0959	2,2753
Ação preferencial - Classe A	0,3177	1,2240	0,6442	1,3375
Ação preferencial - Classe B	0,0172	0,0664	0,0349	0,0726

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**24. Receita líquida****Nos trimestres**

	01.07.2024 a 30.09.2024			01.07.2023 a 30.09.2023		
	Número de unidades consumidoras(*)	MWh(*)	R\$	Número de unidades consumidoras(*)	MWh(*)	R\$
<b><u>Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica</u></b>						
<b><u>Classe de consumidores</u></b>						
Residencial	3.661.690	1.420.616	966.692	3.498.950	1.331.959	864.898
Industrial	5.706	89.501	206.675	5.725	110.962	182.450
Comercial	186.215	325.791	391.209	182.547	348.473	412.006
Rural	396.934	273.876	181.457	518.403	304.063	234.860
Poder público	36.613	186.822	168.830	35.099	182.436	180.329
Iluminação pública	12.543	168.151	52.602	12.186	162.041	68.458
Serviço público	5.181	61.115	60.783	5.191	64.965	62.986
Suprimento e revenda	2	3.443	209	2	3.327	200
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(1.028.606)	-	-	(1.002.752)
<b>Total faturado</b>	<b>4.304.884</b>	<b>2.529.314</b>	<b>999.851</b>	<b>4.258.103</b>	<b>2.508.225</b>	<b>1.003.435</b>
<b><u>Outras receitas originadas de contratos com clientes</u></b>						
Fornecimento não faturado	-	-	33.085	-	-	46.893
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	-	-	1.028.606	-	-	1.002.752
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)	1.321	850.528	149.342	859	744.411	130.204
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD - consumidores cativos e livres	-	-	(8.706)	-	-	(18.178)
<b>Total de receitas originadas de contratos com clientes</b>	<b>4.306.205</b>	<b>3.379.842</b>	<b>2.202.178</b>	<b>4.258.962</b>	<b>3.252.637</b>	<b>2.165.106</b>



**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Outras receitas**

Subvenção de recursos da CDE	-	-	83.193	-	-	70.445
Subvenção baixa renda	-	-	121.367	-	-	119.419
Ativo e passivo financeiro setorial	-	-	236.767	-	-	151.045
Atualização do ativo financeiro da concessão	-	-	45.773	-	-	90.472
Receita de construção	-	-	448.162	-	-	233.787
Outras receitas	-	-	106.254	-	-	43.772
<b>Total de outras receitas</b>	-	-	<b>1.041.516</b>	-	-	<b>708.940</b>
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>4.306.205</b>	<b>3.379.842</b>	<b>3.243.694</b>	<b>4.258.962</b>	<b>3.252.637</b>	<b>2.874.046</b>

**Deduções da receita**

Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE	-	-	(18.296)	-	-	(17.605)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(183.783)	-	-	(183.565)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(54.525)	-	-	144
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TSEE	-	-	(2.649)	-	-	(2.624)
ICMS	-	-	(412.082)	-	-	(388.020)
COFINS	-	-	(178.036)	-	-	(146.672)
PIS	-	-	(38.653)	-	-	(31.843)
ISS	-	-	(1.494)	-	-	(1.317)
<b>Total deduções da receita</b>	-	-	<b>(889.518)</b>	-	-	<b>(771.502)</b>
<b>Total</b>	<b>4.306.205</b>	<b>3.379.842</b>	<b>2.354.176</b>	<b>4.258.962</b>	<b>3.252.637</b>	<b>2.102.544</b>

(\*) Não revisado pelos auditores independentes.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nos períodos de nove meses**

	01.01.2024 a 30.09.2024			01.01.2023 a 30.09.2023		
	Número de unidades consumidoras(*)	MWh(*)	R\$	Número de unidades consumidoras(*)	MWh(*)	R\$
<b><u>Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica</u></b>						
<b><u>Classe de consumidores</u></b>						
Residencial	3.661.690	4.375.112	2.469.121	3.498.950	3.960.491	2.190.755
Industrial	5.706	272.288	624.222	5.725	330.019	644.384
Comercial	186.215	1.044.358	1.224.050	182.547	1.069.904	1.209.566
Rural	396.934	785.209	559.337	518.403	849.869	602.370
Poder público	36.613	566.610	514.851	35.099	537.730	491.190
Iluminação pública	12.543	458.013	129.130	12.186	454.734	179.470
Serviço público	5.181	187.948	188.142	5.191	191.551	193.691
Suprimento e revenda	2	10.551	672	2	9.674	759
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(3.158.848)	-	-	(2.916.874)
<b>Total faturado</b>	<b>4.304.884</b>	<b>7.700.088</b>	<b>2.550.677</b>	<b>4.258.103</b>	<b>7.403.971</b>	<b>2.595.311</b>
<b><u>Outras receitas originadas de contratos com clientes</u></b>						
Fornecimento não faturado	-	-	538.345	-	-	489.672
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (cativo)	-	-	3.158.848	-	-	2.916.874
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD (livre)	1.321	2.442.307	439.912	859	2.156.753	380.348
(-) DIC/FIC/DMIC/DICRI sobre TUSD - consumidores cativos e livres	-	-	(45.993)	-	-	(45.327)
<b>Total de receitas originadas de contratos com clientes</b>	<b>4.306.205</b>	<b>10.142.395</b>	<b>6.641.789</b>	<b>4.258.962</b>	<b>9.560.725</b>	<b>6.336.878</b>
<b><u>Outras receitas</u></b>						
Subvenção de recursos da CDE	-	-	243.692	-	-	175.344
Subvenção baixa renda	-	-	376.219	-	-	311.604
Ativo e passivo financeiro setorial	-	-	3.401	-	-	471.848
Atualização do ativo financeiro da concessão	-	-	208.404	-	-	355.954
Receita de construção	-	-	1.019.763	-	-	991.025
Outras receitas	-	-	181.381	-	-	155.146
<b>Total de outras receitas</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.032.860</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.460.921</b>

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



<b>Receita operacional bruta</b>	<b>4.306.205</b>	<b>10.142.395</b>	<b>8.674.649</b>	<b>4.258.962</b>	<b>9.560.725</b>	<b>8.797.799</b>
<b><u>Deduções da receita</u></b>						
Eficiência energética - P&D, FNDCT e EPE	-	-	(48.682)	-	-	(50.617)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(567.259)	-	-	(513.897)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(53.843)	-	-	888
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TSEE	-	-	(7.948)	-	-	(7.938)
ICMS	-	-	(1.259.357)	-	-	(1.155.891)
COFINS	-	-	(478.399)	-	-	(485.904)
PIS	-	-	(103.863)	-	-	(105.492)
ISS	-	-	(4.921)	-	-	(4.691)
<b>Total deduções da receita</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.524.272)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.323.542)</b>
<b>Total</b>	<b>4.306.205</b>	<b>10.142.395</b>	<b>6.150.377</b>	<b>4.258.962</b>	<b>9.560.725</b>	<b>6.474.257</b>

(\*) Não revisado pelos auditores independentes.

## Notas Explicativas

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



## 25. Custos e despesas operacionais (incluindo outras receitas)

## Nos trimestres

Nota	01.07.2024 a 30.09.2024						01.07.2023 a 30.09.2023					
	Custo	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Perda por redução ao valor recuperável	Outras receitas operacionais	Total	Custo	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Perda por redução ao valor recuperável	Outras receitas operacionais	Total
Pessoal	(43.461)	-	(12.187)	-	-	(55.648)	(38.668)	-	(14.510)	-	-	(53.178)
Material	(11.004)	-	(1.026)	-	-	(12.030)	(3.956)	-	317	-	-	(3.639)
Serviço de terceiros	(136.522)	(5.602)	(17.328)	-	-	(159.452)	(143.194)	(12.454)	(12.725)	-	-	(168.373)
Serviço de terceiros - partes relacionadas	(187)	-	(6)	-	-	(193)	-	-	-	-	-	-
Energia elétrica comprada para revenda	(909.610)	-	-	-	-	(909.610)	(859.333)	-	-	-	-	(859.333)
Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas	(20.808)	-	-	-	-	(20.808)	(7.279)	-	-	-	-	(7.279)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(229.589)	-	-	-	-	(229.589)	(192.923)	-	-	-	-	(192.923)
Aluguéis e arrendamentos	(621)	-	6.989	-	-	6.368	(1.567)	-	-	-	-	(1.567)
Seguros	(506)	-	(27)	-	-	(533)	(1.606)	-	-	-	-	(1.606)
Depreciação e amortização	(148.621)	-	(6.718)	-	-	(155.339)	(121.107)	(3.556)	-	-	-	(124.663)
Custo na desativação de bens	-	-	-	-	-	-	(28.677)	-	-	-	-	(28.677)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(31.398)	(2.115)	(33.513)	-	-	-	(27.319)	-	(27.319)
Perda de recebíveis de clientes	-	-	-	(29.020)	-	(29.020)	-	-	-	(16.801)	-	(16.801)
Custo de construção	(448.162)	-	-	-	-	(448.162)	(233.787)	-	-	-	-	(233.787)
Provisões para processos judiciais e outros riscos	-	-	(12.035)	-	-	(12.035)	-	-	(2.966)	-	-	(2.966)
Receita de multas por impuntualidade de clientes	-	-	-	-	8.970	8.970	-	-	-	-	16.735	16.735
Taxas e contribuições	(374)	-	-	-	-	(374)	-	-	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(20.854)	-	(5.739)	-	56	(26.537)	(15.094)	-	(10.877)	-	1.601	(24.370)
<b>Total</b>	<b>(1.970.319)</b>	<b>(5.602)</b>	<b>(48.077)</b>	<b>(60.418)</b>	<b>6.911</b>	<b>(2.077.505)</b>	<b>(1.647.191)</b>	<b>(12.454)</b>	<b>(44.317)</b>	<b>(44.120)</b>	<b>18.336</b>	<b>(1.729.746)</b>

## Nos períodos de nove meses

Nota	01.01.2024 a 30.09.2024						01.01.2023 a 30.09.2023					
	Custo	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Perda por redução ao valor recuperável	Outras receitas operacionais	Total	Custo	Despesas com vendas	Despesas gerais e administrativas	Perda por redução ao valor recuperável	Outras receitas operacionais	Total
Pessoal	(121.481)	-	(14.056)	-	-	(135.537)	(104.289)	-	(42.040)	-	-	(146.329)
Material	(26.303)	-	(2.485)	-	-	(28.788)	(36.810)	-	(890)	-	-	(37.700)
Serviço de terceiros	(438.246)	(12.439)	(51.819)	-	-	(502.504)	(488.890)	(19.104)	(37.641)	-	-	(545.635)
Serviço de terceiros - partes relacionadas	(187)	-	(163)	-	-	(350)	-	-	-	-	-	-
Energia elétrica comprada para revenda	(2.066.464)	-	-	-	-	(2.066.464)	(2.513.482)	-	-	-	-	(2.513.482)
Energia elétrica comprada para revenda - partes relacionadas	(61.024)	-	-	-	-	(61.024)	(21.409)	-	-	-	-	(21.409)
Encargos do uso do sistema de transmissão	(673.516)	-	-	-	-	(673.516)	(606.310)	-	-	-	-	(606.310)
Aluguéis e arrendamentos	(5.265)	-	15.544	-	-	10.279	(5.972)	-	-	-	-	(5.972)
Seguros	(533)	-	(80)	-	-	(613)	(4.617)	-	-	-	-	(4.617)
Depreciação e amortização	(433.059)	-	(14.303)	-	-	(447.362)	(358.147)	(12.759)	-	-	-	(370.906)
Custo na desativação de bens	-	-	-	-	-	-	(33.724)	-	-	-	-	(33.724)
Perda esperada com créditos de liquidação duvidosa	-	-	-	(96.785)	(1.935)	(98.720)	-	-	-	(376.123)	-	(376.123)
Perda de recebíveis de clientes	-	-	-	(74.620)	-	(74.620)	-	-	-	224.330	-	224.330
Custo de construção	(1.019.763)	-	-	-	-	(1.019.763)	(991.025)	-	-	-	-	(991.025)
Provisões para processos judiciais e outros riscos	(11.238)	-	(47.307)	-	-	(58.545)	-	-	(36.195)	-	-	(36.195)
Receita de multas por impuntualidade de clientes	-	-	-	-	46.208	46.208	-	-	-	-	49.647	49.647
Taxas e contribuições	(1.332)	-	-	-	-	(1.332)	-	-	-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais	(54.234)	-	(36.619)	-	3.029	(87.824)	(36.210)	-	(33.427)	-	2.177	(67.460)
<b>Total</b>	<b>(4.912.645)</b>	<b>(12.439)</b>	<b>(151.288)</b>	<b>(171.405)</b>	<b>47.302</b>	<b>(5.200.475)</b>	<b>(5.200.885)</b>	<b>(19.104)</b>	<b>(162.952)</b>	<b>(151.793)</b>	<b>51.824</b>	<b>(5.482.910)</b>

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**25.1 Custo do serviço de energia elétrica****25.1.1 Energia elétrica comprada para revenda**

	Nota	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE		(52.756)	(120.746)	(44.001)	(112.238)
Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR's		(760.250)	(1.615.397)	(717.592)	(2.126.547)
Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR's - partes relacionadas	28	(17.680)	(51.864)	(4.281)	(12.601)
Regime de Contas de Garantia - CCGF	32	(84.993)	(255.053)	(85.972)	(270.517)
Regime de Contas de Garantia - CCGF - partes relacionadas	32	(3.127)	(9.160)	(2.998)	(8.808)
Eletrobrás Termonuclear S.A. - Eletronuclear		(35.653)	(108.817)	(35.161)	(104.437)
Risco hidrológico		(58.194)	(57.554)	(16.956)	(21.185)
Exposição involuntária		29.328	(8.953)	(1.581)	(7.765)
Outros		(450)	(1.395)	(535)	(1.739)
(-) Crédito de PIS e COFINS		84.040	193.500	76.548	233.197
	<b>32</b>	<b>(899.735)</b>	<b>(2.035.439)</b>	<b>(832.529)</b>	<b>(2.432.640)</b>
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA		(30.683)	(92.049)	(34.084)	(102.252)
<b>Total</b>		<b>(930.418)</b>	<b>(2.127.488)</b>	<b>(866.613)</b>	<b>(2.534.892)</b>

**25.1.2 Encargos do uso do sistema de transmissão**

	Nota	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Uso da rede elétrica		(151.199)	(476.994)	(139.677)	(421.712)
Uso da rede elétrica - partes relacionadas	28	-	-	-	(1.103)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS / EER		(95.731)	(237.480)	(63.115)	(212.624)
Encargos de conexão		(14.560)	(39.959)	(11.669)	(35.531)
(-) Crédito de PIS e COFINS		31.901	80.917	21.538	64.660
<b>Total</b>		<b>(229.589)</b>	<b>(673.516)</b>	<b>(192.923)</b>	<b>(606.310)</b>

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**26. Resultado financeiro**

	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
<b>Receitas financeiras</b>				
Renda de aplicações financeiras	6.697	14.002	13.990	33.419
Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes	14.231	43.564	14.962	48.736
Dívida - marcação a mercado	(4.144)	53.174	(191)	13.993
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado	2.559	2.559	10.613	17.721
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - juros	(4.195)	-	-	2.121
Juros fundo de pensão	4	13	5	15
Atualização monetária de ativos financeiros setoriais	2.785	41.388	(10.595)	30.448
Atualização monetária dos depósitos judiciais	391	1.679	805	2.093
Outras receitas financeiras	1.417	5.797	184	3.746
(-) PIS e COFINS sobre receitas financeiras	(1.387)	(5.667)	(1.319)	(5.987)
	<b>18.358</b>	<b>156.509</b>	<b>28.454</b>	<b>146.305</b>
<b>Despesas financeiras</b>				
Dívida - marcação a mercado	-	-	(8.404)	(21.571)
Custo de transação	(1.209)	(9.802)	(4.532)	(7.854)
Encargos de dívidas	(74.512)	(188.818)	(44.412)	(137.910)
Variação monetária - debêntures	(3.345)	(41.732)	(4.271)	(57.725)
Variação monetária de processos judiciais e outros	(3.612)	(24.925)	(346)	(39.232)
Encargos fundo de pensão	(2.615)	(7.844)	(2.138)	(6.414)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - marcação a mercado	3.897	(46.409)	1.089	(10.946)
Instrumento financeiro derivativo - hedge/swap - juros	(15.456)	(49.816)	(37.562)	(121.202)
Juros capitalizados transferidos para o ativo contratual	5	15	8	56
Cartas de fiança e seguros em garantia	(1.887)	(4.606)	(615)	(2.828)
Imposto sobre operações financeiras - IOF	(4.997)	(16.751)	(685)	(3.700)
Atualização monetária de P&D e eficiência energética	7.063	4.478	(672)	(2.235)
Atualização monetária de ativos financeiros setoriais	(9.729)	(45.638)	(2.784)	(49.581)
Juros sobre obrigações de arrendamento	(2.703)	(5.800)	(1.416)	(3.854)
Juros debêntures	(51.970)	(209.189)	(99.538)	(224.462)
Atualizações de impostos	(1.130)	(4.567)	(871)	(10.464)
Outras despesas financeiras	(19.293)	(62.563)	(2.848)	(21.791)
	<b>(181.493)</b>	<b>(713.967)</b>	<b>(209.997)</b>	<b>(721.713)</b>
<b>Variações cambiais líquidas</b>				
Variações cambiais de dívidas	14.136	(108.838)	(35.263)	73.821
Variações cambiais de instrumentos financeiros derivativos	(14.136)	108.815	35.243	(73.432)
Outras variações cambiais	(136)	(482)	166	771
	<b>(136)</b>	<b>(505)</b>	<b>146</b>	<b>1.160</b>
<b>Total</b>	<b>(163.271)</b>	<b>(557.963)</b>	<b>(181.397)</b>	<b>(574.248)</b>

**27. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

**(a) Imposto corrente**

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

A Companhia é tributada pelo regime de lucro real com recolhimentos por estimativa mensal.

A Administração avalia, periodicamente, a posição fiscal de situações que requeiram interpretações da regulamentação fiscal e estabelece provisões quando apropriado.

A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

**Nos trimestres:**

	01.07.2024 a 30.09.2024		01.07.2023 a 30.09.2023	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b><u>Composição dos tributos no resultado:</u></b>				
<b>Na rubrica de tributos</b>				
Correntes	(27.550)	(10.900)	(10.947)	(3.950)
Diferidos	(1.423)	473	(37.296)	(13.420)
Incentivo fiscal	(5.843)	-	12.403	-
	<b>(34.816)</b>	<b>(10.427)</b>	<b>(35.840)</b>	<b>(17.370)</b>
<b><u>Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:</u></b>				
Resultado antes dos tributos	113.400	113.400	191.401	191.401
<b><u>Adições:</u></b>				
Gratificação a administradores	335	335	(556)	(556)
Perdão de dívida	2.115	2.115	(2)	(2)
Outras despesas indedutíveis	-	-	39	39
Doações	108	108	2.113	2.113
Multas indedutíveis	(118)	(118)	-	-
<b>Total das adições</b>	<b>2.440</b>	<b>2.440</b>	<b>1.594</b>	<b>1.594</b>
<b>Base de cálculo</b>	<b>115.840</b>	<b>115.840</b>	<b>192.995</b>	<b>192.995</b>
Alíquota nominal dos tributos	15,00%	9,00%	15,00%	9,00%
Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês	10,00%	-	10,00%	-
<b>Despesa com tributos às alíquotas nominais</b>	<b>(28.951)</b>	<b>(10.426)</b>	<b>(48.243)</b>	<b>(17.370)</b>
Incentivos	(5.843)	-	12.403	-
Ajuste de anos anteriores	(22)	(1)	24	-
<b>Total</b>	<b>(34.816)</b>	<b>(10.427)</b>	<b>(35.816)</b>	<b>(17.370)</b>

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**Nos períodos de nove meses:**

	01.01.2024 a 30.09.2024		01.01.2023 a 30.09.2023	
	Imposto de renda	Contribuição social	Imposto de renda	Contribuição social
<b><u>Composição dos tributos no resultado:</u></b>				
<b>Na rubrica de tributos</b>				
Correntes	(71.331)	(26.676)	(12.403)	(4.474)
Diferidos	(34.551)	(11.444)	(92.433)	(33.269)
Incentivo fiscal	14.641	-	12.403	-
<b>Total</b>	<b>(91.241)</b>	<b>(38.120)</b>	<b>(92.433)</b>	<b>(37.743)</b>
<b><u>Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:</u></b>				
Resultado antes dos tributos	391.939	391.939	417.099	417.099
<b><u>Adições:</u></b>				
Gratificação a administradores	1.180	1.180	(115)	(115)
Perdão de dívida	1.933	1.933	(4)	(4)
Outras despesas indedutíveis	(34)	(34)	32	32
Doações	415	415	2.355	2.355
Multas indedutíveis	28.042	28.042	-	-
<b>Total das adições</b>	<b>31.536</b>	<b>31.536</b>	<b>2.268</b>	<b>2.268</b>
<b>Base de cálculo</b>	<b>423.475</b>	<b>423.475</b>	<b>419.367</b>	<b>419.367</b>
Alíquota nominal dos tributos	15,00%	9,00%	15,00%	9,00%
Alíquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 20/mês	10,00%	-	10,00%	-
<b>Despesa com tributos às alíquotas nominais</b>	<b>(105.851)</b>	<b>(38.113)</b>	<b>(104.836)</b>	<b>(37.743)</b>
Incentivos	14.641	-	12.403	-
Ajuste de anos anteriores	(31)	(7)	-	-
<b>Total</b>	<b>(91.241)</b>	<b>(38.120)</b>	<b>(92.433)</b>	<b>(37.743)</b>

**(b) Imposto Diferido:**

Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis. Impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos tributários não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados.

Impostos diferidos ativos e passivos estão apresentados líquidos em razão dos impostos diferidos serem relacionados somente à Companhia e sujeitos à mesma autoridade tributária, além de haver um direito legal assegurando a compensação do ativo contra o passivo fiscal.

O saldo dos impostos diferidos está composto da seguinte forma:



**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



	Balancos patrimoniais		Resultado		Outros resultados abrangentes	
	30.09.2024	31.12.2023	01.01.2024 a 30.09.2024	01.01.2023 a 30.09.2023	01.01.2024 a 30.09.2024	01.01.2023 a 30.09.2023
<b>Tributos diferidos ativos:</b>						
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	102.462	69.145	33.317	(150.513)	-	-
Arrendamento - CPC 06 (R2)	1.137	1.442	(305)	489	-	-
Prejuízo fiscal e base negativa	113.502	155.507	(42.005)	156.562	-	-
Provisão para processos judiciais e outros riscos	95.010	84.614	10.396	7.276	-	-
Benefício pós-emprego	65.718	67.699	-	995	(1.981)	994
Instrumentos financeiros derivativos	22.987	9.212	13.775	(35.710)	-	-
Instrumentos financeiros derivativos - PL	271	3.543	-	-	(3.272)	(3.909)
Amortização do ágio	-	-	(2.718)	-	-	-
Outras provisões	81.271	68.892	12.379	13.618	-	-
	<b>482.358</b>	<b>460.054</b>	<b>24.839</b>	<b>(7.283)</b>	<b>(5.253)</b>	<b>(2.915)</b>
<b>Tributos diferidos passivos:</b>						
Correção Monetária Especial - CME e Complementar (CMC)	(1.332)	(1.354)	22	29	-	-
Ativo contratual da concessão	(578.582)	(503.336)	(75.246)	(125.654)	-	-
Desreconhecimento do passivo regulatório	12.123	7.733	4.390	4.628	-	-
Instrumentos financeiros derivativos	-	(309)	-	-	-	-
Instrumentos financeiros derivativos - PL	-	-	-	-	308	43
Instrumentos financeiros derivativos - Resultado	-	-	-	1.271	-	-
	<b>(567.791)</b>	<b>(497.266)</b>	<b>(70.834)</b>	<b>(119.726)</b>	<b>308</b>	<b>43</b>
<b>Total</b>	<b>(85.433)</b>	<b>(37.212)</b>	<b>(45.995)</b>	<b>(127.009)</b>	<b>(4.945)</b>	<b>(2.872)</b>

A Companhia estima que os saldos em 30 de setembro de 2024, referentes aos impostos diferidos ativos, serão recuperados através de geração de lucros tributáveis futuros, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos.

Os valores reconhecidos correspondem às melhores estimativas da Administração, com base no prazo provável de realização e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento tributário.

A Administração entende que a presente estimativa é consistente com o seu plano de negócio, à época da elaboração do estudo técnico, de forma que não é esperada nenhuma perda na realização desses créditos, e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação aos exercícios anteriores.

**(c) Incentivo fiscal:**

A Companhia conta com benefícios fiscal SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, que reduz 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de distribuição de energia. Para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, a Companhia reconheceu benefício fiscal de R\$ 11.250 (R\$ 15.212 reconhecido em 31 de dezembro de 2023).

**28. Transações com partes relacionadas**

Os contratos celebrados entre partes relacionadas são submetidos à anuência prévia ou posteriori da ANEEL, de acordo com a Resolução Normativa nº 699/16.

Os saldos a receber de partes relacionadas não apresentam risco de recuperação. Dessa forma nenhuma perda esperada foi registrada nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**28.1 Controladora (Enel Brasil)**

Natureza da operação	Vigência	30.09.2024	31.12.2023	01.01.2024 a 30.09.2024	01.01.2023 a 30.09.2023
		Passivo	Passivo	Despesas	Despesas
Dividendos a pagar	Dezembro de 2022 a dezembro de 2024	(73.488)	(17.754)	-	-
Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura	Fevereiro de 2024	(19.347)	(23.023)	-	-
Mútuo	Vide Nota 15	(1.518.994)	(415.209)	(92.357)	(20.330)
Prestação de serviço técnicos e gestão	Março de 2020 a março de 2025	(133.143)	(100.830)	-	-
Prestação de despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações	Dezembro de 2024	(83.195)	(64.357)	-	-
Comissão de fiança	Julho de 2019 a abril 2028	(191)	(484)	(768)	(733)
<b>Total</b>		<b>(1.828.358)</b>	<b>(621.657)</b>	<b>(93.125)</b>	<b>(21.063)</b>

## Notas Explicativas

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

## 28.2 Empresas de controle comum

Natureza da operação	Vigência	30.09.2024	31.12.2023	01.01.2024 a 30.09.2024	01.01.2023 a 30.09.2023
		Ativo (passivo)	Ativo (passivo)	Receitas (despesas)	Receitas (despesas)
<b>Benefício pós-emprego</b>					
Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE	Até o final da concessão	(108.288)	(110.146)	(8.764)	(7.263)
		<b>(108.288)</b>	<b>(110.146)</b>	<b>(8.764)</b>	<b>(7.263)</b>
<b>Encargo de uso do sistema de transmissão</b>					
ENEL CIEN S.A.	Março de 2023	37	-	-	(1.103)
		<b>37</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.103)</b>
<b>Suprimento de energia - CCEAR</b>					
ENEL Green Power Projetos I S.A.	Até o final da concessão	-	(885)	-	(7.660)
ENEL Green Power Paranapanema	Até o final da concessão	(105)	(104)	(930)	(896)
ENEL Green Power Mourão	Até o final da concessão	(30)	(29)	(262)	(252)
EGP Santa Angela 04	Até o final da concessão	(65)	(80)	(483)	(456)
EGP Santa Angela 19	Até o final da concessão	(60)	(74)	(442)	(418)
EGP Santa Esperança 13	Até o final da concessão	(46)	(56)	(314)	(299)
EGP Santa Angela 05	Até o final da concessão	(69)	(85)	(513)	(483)
EGP Santa Angela 08	Até o final da concessão	(63)	(78)	(466)	(440)
EGP Santa Angela 03	Até o final da concessão	(69)	(84)	(504)	(476)
EGP Santa Angela 11	Até o final da concessão	(56)	(69)	(416)	(392)
EGP Santa Angela 07	Até o final da concessão	(51)	(62)	(370)	(349)
EGP Santa Angela 06	Até o final da concessão	(70)	(86)	(516)	(487)
EGP Santa Angela 15	Até o final da concessão	(66)	(81)	(484)	(457)
EGP Santa Angela 14	Até o final da concessão	(59)	(73)	(436)	(411)
EGP Santa Angela 09	Até o final da concessão	(62)	(76)	(458)	(431)
EGP Santa Angela 17	Até o final da concessão	(65)	(80)	(476)	(449)
EGP Santa Angela 21	Até o final da concessão	(59)	(73)	(438)	(413)
EGP Santa Angela 1	Até o final da concessão	(68)	(83)	(497)	(469)
EGP Santa Angela 2	Até o final da concessão	(71)	(86)	(513)	(485)
EGP Santa Angela 10	Até o final da concessão	(59)	(73)	(439)	(414)
EGP Santa Angela 20	Até o final da concessão	(68)	(83)	(497)	(469)
Enel Green Power Zeus II - Delfina 8 S.A.	Até o final da concessão	(66)	(81)	(470)	(445)
EGP Santa Esperança 15	Até o final da concessão	(45)	(54)	(310)	(295)
EGP Santa Esperança 17	Até o final da concessão	(42)	(51)	(293)	(279)
ENEL Green Power Cabeça de Boi S.A.	Até o final da concessão	(102)	(128)	(654)	(617)
ENEL Green Power Fazenda S.A.	Até o final da concessão	(57)	(75)	(438)	(413)
ENEL Green Power Salto Apicás S.A.	Até o final da concessão	(167)	(211)	(1.079)	(1.018)
ENEL Trading Brasil SA	Até o final da concessão	(4.509)	-	(38.544)	-
ENEL Green Power Morro do Chapéu I Eólica S.A	Até o final da concessão	(136)	(153)	(942)	(899)
ENEL Green Power Morro do Chapéu II Eólica S.A	Até o final da concessão	(126)	(165)	(874)	(835)
EGP VOLTA GRANDE SA	Até o final da concessão	(894)	-	(7.967)	-
		<b>(7.405)</b>	<b>(3.318)</b>	<b>(61.025)</b>	<b>(21.407)</b>
<b>Prestação de serviços de desenvolvimento</b>					
Gridspertise Latam S.A	Dezembro de 2024	(187)	(189)	187	-
ENEL X Brasil S.A.	Maio de 2028	198	(782)	(1.271)	787
		<b>11</b>	<b>(971)</b>	<b>(1.084)</b>	<b>787</b>
<b>Compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre partes relacionadas, conforme despacho nº 338 de 06 de fevereiro de 2019</b>					
ENEL Distribuição Rio - AMPLA	Fevereiro de 2024	(2.404)	(2.404)	-	-
ENEL Distribuição São Paulo - ELETROPAULO	Fevereiro de 2024	(6.145)	(5.544)	-	-
ENEL CIEN S.A.	Fevereiro de 2024	819	819	-	-
ENEL Green Power Cachoeira Dourada S.A.	Fevereiro de 2024	(1.383)	(1.383)	-	-
ENEL Green Power Projetos I S.A.	Fevereiro de 2024	461	461	-	-
		<b>(8.652)</b>	<b>(8.051)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Reembolso expatriados</b>					
ENEL SPA	Dezembro de 2024	1.282	882	(285)	211
Enel Colombia S.A. E.S.P	Dezembro de 2024	(85)	(78)	-	-
ENEL Itália	Dezembro de 2024	-	(96)	-	-
ENEL AMERICAS	Dezembro de 2024	-	(1.088)	-	(757)
Enel Global Services S.r.l.	Dezembro de 2024	991	552	(325)	351
Enel Grids S.r.l.	Dezembro de 2024	(1.451)	(1.340)	163	(42)
		<b>737</b>	<b>(1.168)</b>	<b>(447)</b>	<b>(237)</b>
<b>Manutenção de licenças dos sistemas Nostrum, Oracle, SAP e também serviços associados ao projeto de telemando LATAM</b>					
Enel Iberia SRL		-	(765)	-	-
		<b>-</b>	<b>(765)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Licença de sistemas</b>					
ENEL IBERIA SRL	Dezembro de 2024	(866)	-	-	-
		<b>(866)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Mútuo</b>					
ENEL Finance International N.V.	março de 2021 a março de 2025	(504.887)	(523.574)	51.190	(31.324)
		<b>(504.887)</b>	<b>(523.574)</b>	<b>51.190</b>	<b>(31.324)</b>
<b>Compra e venda de ativo imobilizado</b>					
ENEL Distribuição São Paulo - ELETROPAULO	Dezembro de 2024	(9.977)	(9.977)	-	-
		<b>(9.977)</b>	<b>(9.977)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Multa Contratual</b>					
ENEL X Brasil S.A.	Maio de 2028	(310)	(310)	-	-
		<b>(310)</b>	<b>(310)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>		<b>(639.600)</b>	<b>(658.280)</b>	<b>(20.130)</b>	<b>(60.547)</b>

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



**Suprimento de energia – CCEAR:** Os contratos de suprimento de energia – CCEAR são regulados pela ANEEL, motivo pelo qual não há anuência para tais transações.

**Compartilhamento:** O contrato de compartilhamento, decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial, de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016 e reembolso do compartilhamento de recursos humanos entre as partes relacionadas, conforme Despacho nº 338, de 06 de fevereiro de 2019. A contabilização da despesa/receita de compartilhamento é efetuada na rubrica de origem. Os contratos vencidos estão em processo de renegociação.

**Mútuos:** As informações sobre os contratos de mútuos encontram-se detalhadas nos quadros da nota explicativa nº 15.

**Remuneração da Administração**

A remuneração total do Conselho de Administração e dos administradores da Companhia nos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2024 e 2023, encontra-se disposta no quadro abaixo. A Companhia não possui remuneração baseada em ações e mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho.

	01.07.2024 a 30.09.2024	01.01.2024 a 30.09.2024	01.07.2023 a 30.09.2023	01.01.2023 a 30.09.2023
Benefício de curto prazo (salários, encargos, benefícios, bônus)	906	2.207	1.259	3.080
Benefício pós-emprego (previdência - contribuição definitiva)	17	34	17	51
Outros benefícios de longo prazo (bônus diferido - incentivo de longo prazo)	59	119	171	543
<b>Total</b>	<b>982</b>	<b>2.360</b>	<b>1.447</b>	<b>3.674</b>

**29. Objetivos e políticas para gestão do risco financeiro****Considerações gerais**

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

**29.1 Instrumentos financeiros****29.1.1 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros**

Os principais instrumentos financeiros, classificados de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia são como segue:

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Categoria	Nível (a)	30.09.2024		31.12.2023		
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo	
<b>Ativo</b>						
Caixa e equivalentes de caixa	Custo amortizado	58.703	58.703	96.665	96.665	
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio do resultado	103.462	103.462	97.925	97.925	
Contas a receber de clientes	Custo amortizado	2.045.523	2.045.523	2.070.244	2.070.244	
Cauções e depósitos	Custo amortizado	21.257	21.257	19.715	19.715	
Depósitos vinculados	Custo amortizado	57.502	57.502	51.220	51.220	
Ativo financeiro setorial	Custo amortizado	-	-	28.984	28.984	
Ativo contratual da concessão	Valor justo por meio do resultado	1.357.276	1.357.276	1.272.658	1.272.658	
Ativo financeiro indenizável (concessão)	Valor justo por meio do resultado	6.949.914	6.949.914	6.113.012	6.113.012	
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	27.260	27.260	-	-	
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	69.210	69.210	84.843	84.843	
<b>Total do ativo</b>		<b>10.690.107</b>	<b>10.690.107</b>	<b>9.835.266</b>	<b>9.835.266</b>	
<b>Passivo</b>						
Fornecedores	Custo amortizado	1.110.556	1.110.556	1.268.390	1.268.390	
Empréstimos e financiamentos	Custo amortizado	1	1	-	-	
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Custo amortizado	2.193.528	2.159.031	1.142.643	1.126.529	
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	Custo amortizado	656.582	565.300	629.053	604.627	
Empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira	Valor justo por meio do resultado	299.709	299.709	341.482	341.482	
Debêntures	Custo amortizado	1.561.425	1.267.234	3.020.011	3.047.766	
Debêntures	Valor justo por meio do resultado	685.364	685.364	722.292	722.292	
Obrigações por arrendamentos	Custo amortizado	81.977	81.977	37.074	37.074	
Cauções em garantias	Custo amortizado	-	-	-	-	
Passivo financeiro setorial	Custo amortizado	291.554	291.554	109.098	109.098	
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio de outros resultados abrangentes	18.713	18.713	86.127	86.127	
Instrumentos financeiros derivativos	Valor justo por meio do resultado	13.088	13.088	44.040	44.040	
<b>Total do passivo</b>		<b>6.912.497</b>	<b>6.492.527</b>	<b>7.400.210</b>	<b>7.387.425</b>	

Conforme detalhado na nota explicativa 29.2 Hierarquia do valor justo

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



#### Uso de estimativas

As aplicações financeiras classificadas como (i) Caixa e equivalente de caixa; e (ii) Títulos e valores mobiliários, são registradas inicialmente pelo seu valor justo e atualizadas por amortização de principal e correção de rendimentos com base na curva da taxa DI apurada no período, conforme definido na contratação. Todas as aplicações da companhia são vinculadas a índice financeiro pós fixados, portanto não é esperada alteração significativa entre o valor contábil e o valor justo.

As aplicações financeiras (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem *investment* grade (escalas locais das principais agências de riscos) com “expertise” necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos.

A operação com instrumento derivativo é mensurada por meio de modelo de precificação levando em consideração os fluxos futuros de pagamento, com base nas condições contratuais, descontados a valor presente por taxas obtidas por meio das curvas de juros de mercado. O valor de mercado de um título corresponde ao seu valor de vencimento (valor de resgate) trazido a valor presente pelo fator de desconto.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

A rubrica de ativo financeiro da concessão é mensurada através da base de remuneração dos ativos da concessão, conforme legislação vigente estabelecida pelo órgão regulador (ANEEL), e leva em consideração as alterações no fluxo de caixa estimado, tomando por base principalmente os fatores como preço novo de reposição e atualização pelo IPCA. Os fatores relevantes para mensuração do valor justo não são observáveis e não existe mercado ativo. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

#### **Operações com instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato é celebrado e subsequentemente remensurado ao seu valor justo.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Os contratos em aberto em 30 de setembro de 2024 são os seguintes:

Contraparte	Data do contrato	Data de Vencimento	Categoria	Indexador ativo	Indexador passivo	Valor nominal
Sumitomo	15/10/21	15/10/24	Cashflow Hedge	USD + 2,1257%	CDI + 1,12%	278.250
Citibank	24/03/22	21/03/25	Cashflow Hedge	USD SOFR + 0,9059%	CDI + 1,17%	271.700
Itaú I (8ª Debêntures)	30/05/22	17/05/32	Fair Value Hedge	IPCA + 6,2137%	CDI + 0,83%	200.000
Itaú II (8ª Debêntures)	30/05/22	17/05/32	Fair Value Hedge	IPCA + 6,2137%	CDI + 0,83%	150.000
BTG Pactual (8ª Debêntures)	30/05/22	17/05/32	Fair Value Hedge	IPCA + 6,2137%	CDI + 0,78%	250.000
Scotiabank V	23/09/22	23/09/26	Fair Value Hedge	USD + 5,45%	CDI + 1,62%	230.000
Scotiabank VI	21/11/22	21/11/25	Fair Value Hedge	USD + 5,45%	CDI + 1,38%	130.000
<b>Total</b>						<b>1.509.950</b>

A movimentação é como segue:

	Derivativos
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2022</b>	<b>(103.749)</b>
Efeito no resultado financeiro	(194.634)
Marcação a mercado no resultado	8.896
Marcação a mercado no patrimônio líquido	644
Recebimento de juros	175.448
Recebimento de principal	51.036
Pagamento de juros	(21.214)
<b>Saldo em 30 de setembro de 2023</b>	<b>(83.573)</b>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>(45.324)</b>
Efeito no resultado financeiro	129.578
Juros provisionados	(70.580)
Marcação a mercado no resultado	(43.850)
Marcação a mercado no patrimônio líquido	8.716
Pagamento de juros	68.182
Pagamento de principal	17.947
<b>Saldo em 30 de setembro de 2024</b>	<b>64.669</b>

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Enel Distribuição Ceará

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) em 30 de setembro de 2024, estão dispostos a seguir:

Contraparte	Valor justo (contábil)	Valor da curva	Outros resultados abrangentes	Resultado financeiro
Fixo (USD) x DI 15.10.21 Sumitomo	(18.564)	(18.177)	(388)	-
Fixo (USD) x DI 24.03.22 Citibank	27.110	27.522	(411)	-
Fixo (USD) x DI 24.03.22 Debêntures Itaú I	16.381	14.476	-	1.905
Fixo (USD) x DI 24.03.22 Debêntures Itaú II	12.286	10.857	-	1.429
Fixo (USD) x DI 24.03.22 Debêntures BTG Pactual	20.603	18.144	-	2.458
Fixo (USD) x DI 23.09.22 Scotiabank V	8.566	12.180	-	(3.615)
Fixo (USD) x DI 21.11.22 Scotiabank VI	(1.713)	(247)	-	(1.466)
<b>Total</b>	<b>64.669</b>	<b>64.755</b>	<b>(799)</b>	<b>711</b>

As operações descritas acima se qualificam para *hedge accounting* e estão classificadas como (i) *hedge* de fluxo de caixa, para as operações de troca de moeda com taxas flutuantes e de taxas flutuantes para fixa (ii) *hedge* de valor justo para a operação de troca de taxas flutuantes e taxa fixa para flutuante. São contabilizados como ativos financeiros quando o valor justo for positivo, e como passivos financeiros quando o valor justo for negativo.

A estimativa de valor justo das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela B3 na posição de 30 de setembro de 2024.

**(i) Hedge de fluxo de caixa**

A parcela altamente eficaz do *hedge* de fluxo de caixa, os ganhos e as perdas decorrentes das variações do valor justo do instrumento são reconhecidos no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes". A parcela não efetiva do *hedge* é registrada na demonstração do resultado financeiro, juntamente com os juros e variação cambial da operação, se aplicável.

Para cálculo da efetividade do *hedge*, a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos) uma vez que os contratos dos instrumentos de *hedge* são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Quando um instrumento de *hedge* de fluxo de caixa vence, é vendido ou extinto; ou quando um *hedge* de fluxo de caixa não mais atende aos critérios da contabilidade de *hedge*, todo ganho ou perda acumulado diferido e os custos de *hedge* diferidos existentes no patrimônio são imediatamente reclassificados para o resultado.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado, conforme segue: os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

Se a contabilização do *hedge* de fluxo de caixa for descontinuada, o montante que foi acumulado em outros resultados abrangentes deverá permanecer em outros resultados abrangentes acumulados se ainda houver a expectativa de que os fluxos de caixa futuros protegidos por *hedge* ocorram. Caso contrário, o valor será imediatamente reclassificado para o resultado como ajuste de reclassificação. Após descontinuada a contabilização, uma vez ocorrido o fluxo de caixa objeto do *hedge*, qualquer montante remanescente em outros resultados abrangentes acumulados deverá ser contabilizado, dependendo da natureza da transação subjacente, conforme descrito anteriormente.



**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**(ii) Hedge de valor justo**

As variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de valor justo são registradas na demonstração do resultado, com quaisquer variações no valor justo do ativo ou passivo protegido por hedge que são atribuíveis ao risco protegido. A Companhia aplica a contabilidade de hedge de valor justo para se proteger contra o risco de juros fixos de empréstimos e exposição cambial. O ganho ou perda relacionado é reconhecido na demonstração do resultado como "Despesas financeiras", bem como as variações no valor justo dos empréstimos.

Assim como no tratamento do hedge de fluxo de caixa, para o cálculo da efetividade do hedge a Companhia não desassocia a parcela do risco de crédito da contraparte (bancos), uma vez que os contratos dos instrumentos de hedge são celebrados com instituições que possuem alta solvência, liquidez e baixo risco de crédito.

Se o hedge não mais atender aos critérios de contabilização do hedge, o ajuste no valor contábil de um item protegido por hedge, para o qual o método de taxa efetiva de juros é utilizado, é amortizado no resultado durante o período até o vencimento.

**(iii) Sumário da posição dos contratos**

O valor justo (contábil) é a diferença entre o efeito das pontas ativa e passiva marcadas à mercado no balanço patrimonial. Os valores da dívida líquidos da posição do hedge estão demonstrados a seguir, posição em 30 de setembro de 2024:

<b>Dívida</b>	<b>Taxa de juros contratual a.a.</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>Categoria</b>
Sumitomo	USD + 2,1257%	274.855	Cashflow hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 2,1257%	(274.438)	Cashflow hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 1,12%	293.002	Cashflow hedge
		<b>293.419</b>	
Citibank	USD SOFR + 0,9059%	299.709	Cashflow hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD SOFR + 0,9059%	(299.811)	Cashflow hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 1,17%	272.700	Cashflow hedge
		<b>272.598</b>	
Scotiabank V	USD + 5,45%	245.935	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 5,45%	(243.279)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 1,62%	234.714	Fair value hedge
		<b>237.370</b>	
Scotiabank VI	USD + 5,45%	135.793	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	USD + 5,45%	(134.327)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 1,62%	136.040	Fair value hedge
		<b>137.506</b>	
8ª Debêntures	IPCA + 6,2137%	700.914	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	IPCA + 6,2137%	(219.872)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,83%	203.491	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	IPCA + 6,2137%	(164.904)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,83%	152.618	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta ativa	IPCA + 6,2137%	(268.692)	Fair value hedge
Operação com instrumento derivativo - ponta passiva	CDI + 0,78%	248.090	Fair value hedge
		<b>651.645</b>	

A diferença entre o valor na curva (*accrua*) e o valor justo se dá pela distinta metodologia de cálculo, pois enquanto o saldo de swap na curva é calculado pelo valor do principal mais juros até 30 de setembro de 2024,

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



o saldo do *swap* a mercado é calculado considerando a curva futura dos indicadores descontada pelo CDI futuro.

#### 29.2 Hierarquia do valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (*inputs*) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

- Nível 1: dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo;
- Nível 2: dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado;
- Nível 3: dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

#### 29.3 Gerenciamento de riscos

A Companhia segue as diretrizes do Sistema de Controles Internos e Gestão de Riscos (SCIGR) definido no nível da  *Holding* (Enel Spa), que estabelece as diretrizes para a gestão de risco por meio das respectivas normas, procedimentos, sistemas etc., que são aplicadas nos diferentes níveis da Companhia, nos processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos que o negócio enfrenta continuamente.

Estes são aprovados pelo Conselho de Administração da Enel SpA, que abriga um comitê de controles e riscos, que apoia a avaliação e decisões do conselho com relação aos controles internos e sistema de gestão de risco, bem como aquelas relacionadas à aprovação de relatórios financeiros periódicos.

Para isso, existe uma Política de Controles e Gestão de Riscos formalmente aprovada em reunião do Conselho de Administração da Enel Brasil, que tem por objetivo implementar as diretrizes estabelecidas pelo SCIGR no âmbito da Companhia, adequando-se às exigências locais em termos de cultura de riscos.

Por fim, existe um procedimento organizacional de gestão de riscos aplicável à todas as empresas do Grupo Enel dentro do perímetro da América Latina, o qual complementa outras políticas específicas que são estabelecidas em relação a determinados riscos, funções corporativas ou negócios do grupo a nível local, e que incluem limites e indicadores que são posteriormente monitorados, são elas: política de gestão de garantias, política de controle de risco de commodities, política de controle de risco de crédito e contraparte, política de controle de risco financeiro, política de cobertura (taxa de câmbio e taxa de juros) e política de mudanças climáticas.

A Companhia busca proteção para todos os riscos que possam afetar seus objetivos, utilizando 6 (seis) macros categorias de riscos: financeiro; estratégico; governança e cultura; tecnologia digital; compliance; operacional; e 38 (trinta e oito) subcategorias de riscos para identificar, analisar, avaliar, tratar, monitorar e comunicar seus riscos.

O sistema está sujeito a testes periódicos e verificações, levando em consideração a evolução das operações corporativas e a situação em questão, assim como as melhores práticas.

##### (a) Estrutura de gerenciamento de riscos

O Grupo Enel possui um comitê global de gerenciamento de riscos, o qual possui as seguintes atribuições: aprovar as políticas de risco propostas pela  *Holding* (Enel Spa); aprovar os limites de exposição propostos; monitorar e autorizar eventuais quebras de limites; definir estratégias de risco mediante a elaboração de planos de ação e definição de instrumentos para mitigar riscos e supervisão geral sobre a gestão e controle de riscos.

O sistema de gestão de riscos do Grupo Enel considera três linhas de ação para obter uma gestão eficaz e eficiente de gestão e controle de riscos, onde as unidades de negócio e a área de Controles Internos são a primeira linha, a área de Gestão de Riscos, atuando como segunda linha e, finalmente, a Auditoria Interna

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



atuando como terceira linha de ação. Cada uma dessas três linhas desempenha um papel diferente dentro da estrutura de governança mais ampla da organização e tem a obrigação de informar e manter a Alta Administração e a Diretoria atualizados sobre a gestão de riscos, sendo que a Alta Administração é informada pela primeira e segunda linha e o Conselho de Administração, por sua vez, pela segunda e terceira linha de ação.

A área de Controle de Riscos Brasil possui Certificação Internacional ISO 31000:2018 e é responsável pelo sistema de gestão de riscos. Esta área atua de acordo com as diretrizes vigentes desta norma internacional para gerenciar os riscos da Companhia, onde o principal objetivo é identificar riscos (endógenos e exógenos) de forma preventiva, analisar e avaliar de forma qualitativa e quantitativa a probabilidade de materialização e o impacto financeiro dentro da fase de avaliação dos riscos, bem como realizar o devido tratamento e monitoramento destes riscos, através da definição de ações de mitigação e elaboração de planos de ação em conjunto com as Unidades de Negócio e seus respectivos Proprietários do Risco ("Risk Owners").

Dentro da estrutura organizacional da Companhia, o processo de gestão de riscos é descentralizado, ou seja, cada gestor responsável é diretamente responsável pelo processo de negócio no qual o risco se origina, sendo também responsável pela identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação destes riscos.

**(b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros**

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

**(b.1) Risco de crédito**

Esse risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais.

No caso de transações financeiras, existem políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. Essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (*rating*) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo; (iii), ativo financeiro setorial; (iv) ativo contratual (infraestrutura em construção); e (v) ativo financeiro da concessão.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de setembro de 2024 é:

	Nota	30.09.2024	31.12.2023
Caixa e equivalentes de caixa	5	58.703	96.665
Títulos e valores mobiliários	6	103.462	97.925
Contas a receber de clientes	7	2.045.523	2.070.244
Depósitos vinculados	21.3	57.502	51.220
Ativo financeiro setorial		-	28.984
Ativo contratual da concessão		1.357.276	1.272.658
Ativo financeiro indenizável (concessão)		6.949.914	6.113.012
Instrumentos financeiros derivativos		64.669	(45.324)
<b>Total</b>		<b>10.637.049</b>	<b>9.685.384</b>

No caso dos créditos com consumidores, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A perda esperada para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis são considerados como bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

**Caixa e equivalentes de caixa, investimentos de curto prazo e depósitos vinculados**

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, sendo os principais instrumentos financeiros representados por CDB's (Certificados de Depósitos Bancários) e operações compromissadas. Os investimentos têm alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatíveis com às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

Em 30 de setembro de 2024, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Standard & Poor's (escala nacional):

Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários	30.09.2024	31.12.2023
AAA	136.137	100.389
AA+	358	44.774
<b>Total</b>	<b>136.495</b>	<b>145.163</b>

Instrumentos financeiros derivativos	30.09.2024	31.12.2023
AA-	64.669	(45.324)
<b>Total</b>	<b>64.669</b>	<b>(45.324)</b>

**(b.1.2) Consumidores, revendedores e contas a receber de acordos**

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

A Companhia tem executado diversas ações objetivando a redução e combate à inadimplência tais como: negativação de clientes em empresas de proteção ao crédito, corte do fornecimento de energia elétrica, cobrança judicial, protesto de clientes junto aos cartórios, contratação de agências de cobranças, envio de cartas de aviso de cobrança e de mensagens via "SMS", e-mail e "URA" (Unidade de Resposta Audível). Adicionalmente, foi lançado o portal de negociação e realização de negociações através de feirões e do *call center*. A Companhia utiliza uma solução de análise preditiva ("*Predictive Analytics*") possibilitando avaliar a propensão de pagamento de acordo ao perfil de cada cliente, para definir a melhor estratégia de cobrança.

**(b.1.3) Ativo financeiro setorial, ativo contratual (infraestrutura em construção) e ativo financeiro da concessão**

A Administração da Companhia considera bastante reduzido o risco desses créditos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente: (i) referente a custos não recuperados por meio de tarifa (ativo financeiro setorial); e (ii) referente aos investimentos em curso e efetuados em infraestrutura e que não foram amortizados até o vencimento da concessão (ativo contratual e ativo financeiro da concessão).

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**(b.1.4) Operação com instrumentos financeiros derivativos**

A Companhia aplica o risco de crédito para todas as operações de swap vigentes, que é calculado individualmente por banco e por Companhia.

**(b.2) Gerenciamento de capital**

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário. A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos e/ou aumentar o capital através de emissão de novas ações. A estrutura de capital da Companhia encontra-se demonstrada no quadro a seguir:

	Nota	30.09.2024	31.12.2023
Empréstimos e financiamentos	15	3.149.820	2.113.178
Debêntures	15	2.246.789	3.742.303
Instrumentos financeiros derivativos	29	(64.669)	45.324
<b>Dívida</b>		<b>5.331.940</b>	<b>5.900.805</b>
Caixa e equivalentes de caixa	5	(58.703)	(96.665)
Títulos e valores mobiliários	6	(103.462)	(97.925)
<b>Dívida líquida (a)</b>		<b>5.169.775</b>	<b>5.706.215</b>
Patrimônio líquido (b)	22	5.043.905	4.191.147
<b>Índice de endividamento líquido (a/[a+b])</b>		<b>50,62%</b>	<b>57,65%</b>

O índice de endividamento em 30 de setembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, calculados pela razão entre dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida, estão demonstrados no quadro acima.

**(b.3) Risco de liquidez**

O risco de liquidez é o risco de a Companhia encontrar dificuldade de cumprir com obrigações contratadas em datas previstas.

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros; (ii) monitorar diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados; (iii) manter aplicações financeiras com vencimentos diários ou que fazem frente aos desembolsos, de modo a promover máxima liquidez; (iv) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A Companhia apresentou um caixa positivo gerado de suas atividades operacionais nos últimos exercícios.

Para se precaver de qualquer necessidade emergencial de caixa, a Companhia mantém limites abertos de conta garantida para utilização em operações de curto prazo, cujo montante em 30 de setembro de 2024 é de R\$ 500.000. Adicionalmente, a Companhia possui autorização da Aneel para a realização de mútuo com partes relacionadas, conforme Despacho Nº 1.951/24, no valor de até R\$ 3.000.000.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Do total de dívida no passivo circulante, parte significativa refere-se a créditos com a controladora Enel Brasil, no montante de R\$ 1.038.836, que possuem exigibilidade flexível e com vencimentos podendo ser renegociados caso seja necessário.

A Companhia conta também com o apoio financeiro da Holding do grupo (Enel Spa) que, por meio da *Enel Finance International (EFI)*, disponibiliza recursos para financiar investimentos e capital de giro. Em 30 de setembro de 2024 o saldo de empréstimos com a EFI no passivo circulante é de R\$ 504.887, também com possibilidade de refinanciamento.

A capacidade de suporte é verificada por meio da posição positiva de caixa e liquidez em 30 de setembro de 2024 dos Controladores, e reforçada pela nota de risco de crédito do Grupo classificada como AAA (bra) pela Fitch.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



A tabela a seguir apresenta informações sobre os vencimentos futuros da Companhia, que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

	Nota	Menos de um mês	De um a três meses	De três a doze meses	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	total
Empréstimos e financiamentos - pré fixados		275.103	3.719	17.753	394.150	-	690.725
Empréstimos e financiamentos - pós fixados		3.801	7.568	342.643	132.648	15	486.675
Empréstimos e financiamentos - partes relacionadas	32	-	1.067.485	534.683	646.474	-	2.248.642
Debêntures		290.326	136.274	334.871	1.198.374	764.532	2.724.377
Instrumentos financeiros derivativos		19.370	17.812	16.493	126.809	(17.407)	163.077
<b>Total</b>		<b>588.600</b>	<b>1.232.858</b>	<b>1.246.443</b>	<b>2.498.455</b>	<b>747.140</b>	<b>6.313.496</b>

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**(b.4) Riscos de mercado****(b.4.1) Risco de taxa de juros**

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado.

Em 30 de setembro de 2024, a Companhia possuía 99% da dívida total indexada a taxas variáveis (CDI, IPCA, USD SOFR e TJLP).

<b>Equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>%</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>%</b>
Selic	136.137	99,74%	100.389	69,16%
CDI	358	0,26%	44.774	30,84%
<b>Total</b>	<b>136.495</b>	<b>100,00%</b>	<b>145.163</b>	<b>100,00%</b>

<b>Ativo indenizável</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>%</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>%</b>
IPCA	6.949.914	100,00%	6.113.012	100,00%
<b>Total</b>	<b>6.949.914</b>	<b>100,00%</b>	<b>6.113.012</b>	<b>100,00%</b>

<b>Empréstimos, financiamentos e derivativos</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>%</b>	<b>31.12.2023</b>	<b>%</b>
CDI	4.825.560	90,50%	4.769.671	80,83%
IPCA	519.654	9,75%	1.141.356	19,34%
TJLP	242	0,00%	275	0,00%
USD SOFR	(102)	0,00%	2.070	0,04%
Taxa fixa	(13.414)	-0,25%	(12.567)	-0,21%
<b>Total</b>	<b>5.331.940</b>	<b>100,00%</b>	<b>5.900.805</b>	<b>100,00%</b>

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (cambio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumento financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permitam.

**Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros sobre instrumentos financeiros**

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade às mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

A seguir é apresentada a análise de sensibilidade nos saldos de ativos financeiros e dívidas da Companhia em 30 de setembro de 2024 estabelecida por meio da projeção das receitas (despesas) financeiras para os próximos 12 meses de acordo com a curva futura dos indicadores divulgada pela B3.

Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração/aumento de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no cenário provável (índices projetados divulgados pela B3). Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do swap da Companhia:



**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



As projeções consideram o índice de atualização da dívida, acrescido do spread contratual, conforme definido na nota explicativa nº 15 e 16.

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do swap da Companhia:

Dívidas	30.09.2024	Projeção receitas financeiras - um ano				
		Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
<b>CDI</b>						
EFI - Credit Agreement	504.887	16.183	22.773	29.209	35.500	41.652
Mútuo Coelce - Enel BR XIV	107.700	7.232	10.146	12.990	15.767	18.481
Mútuo Coelce - Enel BR XV	-	-	-	-	-	-
DEBÊNTURES 9ª EMISSÃO	975.235	69.168	95.563	121.323	146.479	171.060
Mútuo Coelce - Enel BR XVI	186.203	12.504	17.542	22.459	27.260	31.952
Mútuo Coelce - Enel BR XVII	29.993	2.014	2.826	3.618	4.391	5.147
DEBÊNTURES 10ª EMISSÃO	-	-	-	-	-	-
DEBÊNTURES 11ª EMISSÃO	287.969	1.441	2.044	2.634	3.211	3.775
Mútuo Coelce - Enel BR XIX	44.162	2.657	3.851	5.017	6.155	7.267
Mútuo Coelce - Enel BR XX	66.169	3.981	5.770	7.517	9.222	10.888
Mútuo Coelce - Enel BR XXI	43.751	2.960	4.143	5.299	6.427	7.530
Mútuo Coelce - Enel BR XXII	28.356	456	637	814	986	1.155
Mútuo Coelce - Enel BR XXIII	102.423	1.647	2.300	2.938	3.563	4.173
Mútuo Coelce - Enel BR XXIV	25.025	402	562	718	870	1.020
Mútuo Coelce - Enel BR XXV	160.304	2.398	3.420	4.419	5.395	6.351
Mútuo Coelce - Enel BR XXVI	21.364	-	-	589	-	-
Mútuo Coelce - Enel BR XXVII	149.349	-	-	4.117	-	-
Mútuo Coelce - Enel BR XXVIII	26.646	-	-	734	-	-
Mútuo Coelce - Enel BR XXIX	21.280	-	-	587	-	-
Mútuo Coelce - Enel BR XXX	388.717	-	-	10.861	-	-
Mútuo Coelce - Enel BR XXXI	115.373	-	-	3.223	-	-
<b>IPCA</b>						
BNB Contrato N° 16.2018.204.23875 – SEMIÁRIDO	90.282	4.166	5.255	6.333	7.398	8.452

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



BNB Contrato Nº 16.2018.204.23875 – OUTRAS REGIÕES	81.302	3.752	4.733	5.703	6.662	7.612
DEBÊNTURES 5ª EMISSÃO - 2 SÉRIE (CEAR25)	108.448	2.165	2.451	2.735	3.016	3.294
DEBÊNTURES 6ª EMISSÃO (CEAR 26)	192.177	12.064	13.725	15.369	16.997	18.607
<b><u>TJLP</u></b>						
FINEP - COELCE	242	11	15	18	22	26
<b><u>Taxa fixa</u></b>						
<b><u>SWAP</u></b>						
Sumitomo 4131 - COELCE	274.855	(13.274)	(4.284)	2.281	7.482	11.805
Sumitomo 4131 - SWAP - COELCE PA	(274.438)	13.254	4.278	(2.277)	(7.471)	(11.787)
Sumitomo 4131 - SWAP - COELCE PP	293.002	1.544	2.158	2.758	3.345	3.920
CITIBANK 4131 - COELCE	299.709	10.617	14.507	18.397	22.287	26.178
CITIBANK 4131 SWAP - COELCE PA	(299.811)	(10.617)	(14.507)	(18.397)	(22.287)	(26.178)
CITIBANK 4131 SWAP - COELCE PP	272.700	8.971	12.531	16.008	19.406	22.730
DEBÊNTURES 8ª EMISSÃO	700.914	59.616	68.099	76.489	84.788	92.998
DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO ITAU 200MBRL PA	(219.872)	(18.701)	(21.362)	(23.994)	(26.598)	(29.173)
DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO ITAU 200MBRL PP	203.491	13.118	18.622	23.994	29.241	34.367
DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO ITAU 150MBRL PA	(164.904)	(14.026)	(16.022)	(17.996)	(19.948)	(21.880)
DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO ITAU 150MBRL PP	152.618	9.838	13.967	17.996	21.930	25.775
DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO BTG PACTUAL 250MBRL PA	(268.692)	(22.853)	(26.106)	(29.322)	(32.503)	(35.650)
DEBÊNTURES - SWAP 8ª EMISSÃO BTG PACTUAL 250MBRL PP	248.090	15.869	22.580	29.129	35.525	41.774
SCOTIABANK 4131 - COELCE V	245.935	(135.447)	(38.680)	31.988	87.981	134.509
SCOTIABANK 4131 SWAP V - COELCE PA	(243.279)	133.984	38.262	(31.643)	(87.031)	(133.057)
SCOTIABANK 4131 SWAP V - COELCE PP	234.714	16.973	23.326	29.526	35.581	41.498
SCOTIABANK 4131 - COELCE VI	135.793	(74.787)	(21.357)	17.662	48.579	74.269
SCOTIABANK 4131 SWAP VI - COELCE PA	(134.327)	73.979	21.126	(17.471)	(48.054)	(73.467)
SCOTIABANK 4131 SWAP VI - COELCE PP	136.040	9.527	13.209	16.802	20.311	23.739
<b>Total</b>	<b>5.349.895</b>	<b>222.786</b>	<b>308.103</b>	<b>411.154</b>	<b>471.885</b>	<b>550.812</b>

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



Conforme demonstrado acima, as variações do dólar sobre a parcela da dívida coberta pelo *swap* são compensadas quase que inteiramente pelo resultado de sua ponta ativa.

**(b.4.2) Risco de câmbio**

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar perdas para a Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos indexados a estas moedas. De forma a evitar este risco, todas as dívidas mais relevantes na modalidade de 4131 indexadas ao dólar, possuem contratos de *swap* (Dólar para Real/Spread para CDI). A seguir é apresentada a exposição da Companhia em 30 de setembro de 2024 (em reais).

<b>Passivos em moeda estrangeira</b>	<b>30.09.2024</b>
Empréstimos e financiamentos	956.292
<b>Exposição patrimonial</b>	<b>956.292</b>
Ponta ativa - instrumentos financeiros	(951.855)
<b>Total</b>	<b>4.437</b>

A Companhia eventualmente se utiliza de instrumentos derivativos com o propósito único de proteção (*hedge*) dos riscos de variação cambial, não possuindo, portanto, objetivos especulativos na utilização desses instrumentos. Os instrumentos de proteção utilizados são *swaps* de moeda (câmbio) sem nenhum componente de alavancagem, cláusula de margem, ajustes diários ou ajustes periódicos.

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quando o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

**(b.4.3) Risco de preço Regulação****Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento**

Os processos de Revisão e Reajuste tarifários ordinários são garantidos por contrato de concessão e empregam metodologias previamente definidas nos Procedimentos de Regulação Tarifária (Proret). Contudo, podem ocorrer fatos que alterem o equilíbrio econômico-financeiro definido nos processos ordinários, que se atenderam aos critérios de admissibilidade e às evidências de desequilíbrio econômico-financeiro normatizados no Submódulo 2.9 do Proret (Resolução normativa Aneel nº 1.003, de 1º de fevereiro de 2022), poderão ensejar revisão tarifária extraordinária a pedido da distribuidora.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse às tarifas.

Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública. Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostas pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

## Notas Explicativas

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



#### (c) Outros riscos

##### (c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

##### (c.2) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia da Companhia consiste nos seguintes componentes: PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR's.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR's) será estabelecida pelo próprio MME.

A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a 100% dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

A estratégia para contratação de energia pela Companhia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém, os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a possibilidade de ajustes dos níveis contratuais.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia nova com antecedência de 3 a 7 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação e repasse não integral às tarifas dos custos de compra de energia no Mercado de Curto Prazo. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Na hipótese de sobrecontratação involuntária ser reconhecida pela ANEEL, haverá o repasse integral dos custos de compra de energia à tarifa mesmo em níveis de contratação acima de 105% em relação à carga anual de fornecimento.

Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação (exposição), há instrumentos previstos na regulamentação tais como (i) leilões de ajuste, (ii) MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) de energia nova e existente, (iii) acordos bilaterais de redução contratual, (iv) venda de energia temporária, (v) opção por redução dos CCEAR's de energia existente devido a migração de clientes ao mercado livre, acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004 e outras variações de mercado, (vi) a venda de energia ao mercado livre em Leilão de Excedentes e (vii) o reconhecimento de sobrecontratação ou exposição involuntária.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 1009, de 22 de março de 2022, a eventual exposição

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



ou sobrecontratação involuntária a qual as distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica.

No caso da sobrecontratação voluntária acima do limite de repasse de 105%, a diferença entre a receita de venda da sobrecontratação no mercado de curto prazo e o custo de compra de energia é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

Um fator que impacta consideravelmente o nível de contratação é a migração de consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre. O direito à redução de contratos de compra de energia em caso de migração dos consumidores atendidos por fontes alternativas ao mercado livre foi reconhecido a partir da Resolução nº 726/2016, após discussão na Audiência Pública nº 85/2013. Entretanto, a redução contratual só vale para contratos firmados em leilões de energia posteriores à publicação da Resolução, e, até o momento, a empresa não possui em seu portfólio contratos vigentes que permitam essa redução. Além disso, a crescente instalação de centrais de geração distribuída na área de concessão da companhia também tem contribuído bastante para a elevação dos níveis de contratação.

A sobrecontratação advinda da saída de consumidores para o mercado livre é involuntária e, portanto, deve ser integralmente repassada aos seus consumidores. De igual maneira, com base na Lei 14.300, de 06 de janeiro de 2022, a Companhia também entende que a sobrecontratação provocada pela instalação de centrais de geração distribuída também é involuntária, e repassada aos consumidores.

Adicionalmente, para reduzir o nível de sobrecontratação a Companhia celebrou acordos bilaterais nos termos da Resolução Normativa nº 1009 de 2022 e participou em quase todos os Mecanismos de Compensação de Sobras e Déicits - MCS D de energia existente e de energia nova.

**30. Compromissos**

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo estão descritos como segue:

	2026	2027	2028	2029	Após 2029
Compra de energia	5.675.367	2.345.374	2.320.745	2.385.986	39.384.240

Estes contratos representam o volume total contratado pelo preço corrente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 que foram homologados pela ANEEL.

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**31. Seguros**

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional e o seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel Brasil.

As especificações por modalidade de risco, estão demonstradas a seguir:

Riscos	Data de vigência		Importância assegurada	Limite máximo de garantia sinistro
	De	Até		
Riscos operacionais	31/10/23	31/10/24	7.446.940	5.263.860
Responsabilidade civil geral	31/10/23	31/10/24	N/A	100.860
Responsabilidade civil administradores	10/11/23	10/11/24	N/A	73.489
Riscos ambientais	31/10/23	31/10/24	N/A	106.609

Riscos Operacionais: Estão cobertos as subestações, escritórios administrativos, lojas, almoxarifados, parques, subparques, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios.

**32. Informações complementares às demonstrações do fluxo de caixa****32.1 Principais transações que não impactaram caixa e equivalentes de caixa:**

Não impacta caixa	30.09.2024	30.09.2023
Compensações de PIS e COFINS (ICMS)	(218.504)	(384.941)
<b>Total</b>	<b>(218.504)</b>	<b>(384.941)</b>

A Companhia classifica os juros pagos e recebidos como atividade operacional (juros de dívidas e aplicações financeiras, dentre outros), com exceção aos juros pagos que são capitalizados como parte do custo de construção da infraestrutura, os quais são classificados como desembolso de caixa, nas atividades de investimento (adições do ativo de contrato). A seguir é demonstrada a conciliação dos pagamentos de juros alocados por atividade nas demonstrações dos fluxos de caixa:

Pagamento de juros	Nota	30.09.2024	30.09.2023
Apresentados nas atividades operacionais		(362.459)	(277.960)
Apresentados nas atividades de investimento (juros capitalizados)		15	56
<b>Total</b>		<b>(362.444)</b>	<b>(277.904)</b>

**32.2 Conciliação das atividades de financiamento:**

Seguindo as orientações do CPC 03 (R2) parágrafo 44A, a Companhia deve divulgar informações que permitam aos usuários das demonstrações financeiras avaliar as alterações em passivos provenientes de atividades de financiamento, incluindo as alterações decorrentes dos fluxos de caixa e de não caixa.

O quadro a seguir, apresenta a conciliação das atividades de financiamento com as respectivas notas explicativas:

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)



<b>Efeito caixa</b>	<b>Nota</b>	<b>30.09.2024</b>	<b>30.09.2023</b>
<b><u>Atividades de financiamentos</u></b>			
Captação de empréstimos e financiamentos	15	1.025.694	890.979
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	15	(169.243)	(1.671.143)
Captação de debêntures	16	-	2.100.000
Pagamento de debêntures (principal)	16	(1.458.081)	(230.718)
Pagamento de arrendamento (principal)		(15.620)	(9.288)
Pagamento de instrumento financeiro derivativo (principal)		(17.947)	(175.448)
Pagamento de dividendos	22	-	(167.456)
<b>Total</b>		<b>(635.197)</b>	<b>736.926</b>

**Notas Explicativas****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS INTERMEDIÁRIAS**

30 de setembro de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

**33. Eventos subsequentes****Mútuo Enel Brasil**

Para cobrir necessidade de capital de giro, em 15 e 16 de outubro de 2024, a Companhia contratou novos mútuos junto a Enel Brasil S.A., conforme detalhado a seguir:

Descrição	Valor do ingresso	Data da emissão	Data do vencimento	Taxa efetiva a.a. (%)	Tipo de amortização	Pagamento de juros	Finalidade	Garantia
Mútuo Coelce - Enel BR XXXII	120.911	15/10/2024	14/01/2025	CDI + 0,71% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXXIII	30.226	16/10/2024	14/01/2025	CDI + 0,71% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A
Mútuo Coelce - Enel BR XXXIV	100.759	21/10/2024	20/01/2025	CDI + 0,71% a.a.	Bullet	Bullet	Capital de giro	N/A



## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

KPMG Auditores Independentes Ltda.

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro 20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao Conselho de Administração e Acionistas da Companhia Energética do Ceará - Coelce Fortaleza - CE

### Introdução

Revisamos as informações financeiras intermediárias da Companhia Energética do Ceará

– Coelce (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de setembro de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e nove meses findos naquela data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações financeiras intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações financeiras intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações financeiras intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações financeiras intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-2-F-RJ

Alexandre Vinicius Ribeiro de Figueiredo

Contador CRC RJ-092563/O-1

## Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente  
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF Nº 33.050.071/0001-58, com Avenida Oscar Niemeyer nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Santo Cristo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, das disposições constantes nos incisos V e VI do §1º do artigo 25 da Instrução CM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes às informações trimestrais – ITR da Companhia referentes ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024.

Fortaleza, 24 de Outubro de 2024.

Diretor-Presidente - José Nunes de Almeida Neto  
Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores - Francesco Tutoli  
Diretor de Compras - VAGO  
Diretor de Comunicação - Damian Popolo  
Diretor de Engenharia e Construção - Fernando Andrade  
Diretor de Mercado - Luiz Flavio Xavier de Sá  
Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes - Charles d' Capdeville  
Diretor de Pessoas e Organização - Alain Rosolino  
Diretor de Regulação - VAGO  
Diretor de Relações Institucionais - Damian Popolo  
Diretor Jurídico - Ana Claudia Gonçalves Rebello

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente  
Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Os diretores da Ampla Energia e Serviços S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF Nº 33.050.071/0001-58, com Avenida Oscar Niemeyer nº 2000, Bloco 01, Sala 701, Santo Cristo, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, das disposições constantes nos incisos V e VI do §1º do artigo 25 da Instrução CM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que revisaram, discutiram e concordam com a opinião expressa no Relatório dos Auditores Independentes da Companhia, KPMG Auditores Independentes, bem como reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes às informações trimestrais – ITR da Companhia referentes ao período de nove meses findos em 30 de setembro de 2024.

Fortaleza, 24 de Outubro de 2024.

Diretor-Presidente - José Nunes de Almeida Neto  
Diretor de Administração, Finanças, Controle e de Relações com Investidores - Francesco Tutoli  
Diretor de Compras - VAGO  
Diretor de Comunicação - Damian Popolo  
Diretor de Engenharia e Construção - Fernando Andrade  
Diretor de Mercado - Luiz Flavio Xavier de Sá  
Diretor de Operações de Infraestrutura e Redes - Charles d' Capdeville  
Diretor de Pessoas e Organização - Alain Rosolino  
Diretor de Regulação - VAGO  
Diretor de Relações Institucionais - Damian Popolo  
Diretor Jurídico - Ana Claudia Gonçalves Rebello